Sumário

Regulamento Geral das Paralimpíadas Escolares 2026- Fase Nacional 9

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 9
FINALIDADE 9
JUSTIFICATIVA 9
OBJETIVOS 10
REALIZAÇÃO 11
RESPONSABILIDADES 12
COMITÊS 17
COMPETIÇÕES 18
PARTICIPAÇÃO 19
CATEGORIAS, CLASSES E GÊNERO 22
CALENDÁRIO OFICIAL 24
INSCRIÇÕES 26
MODALIDADES 30
SISTEMA DE COMPETIÇÃO 31
CONGRESSOS TÉCNICOS 31
PREMIAÇÃO 32
UNIFORMES 35
BOLETINS 35
COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES 36
CESSÃO DE DIREITOS 46
ATENDIMENTO MÉDICO 47
SANÇÕES 48
RECURSOS 49
DISPOSIÇÕES GERAIS 50

Atletismo 52

Artigo. 1º- Regulamento 52
Artigo 2º-Categorias 52
Artigo 3º- Inscrição em provas 52
Artigo 4º- Ausências em provas 52
Artigo 5º-Classificação Esportiva 53
Artigo 6º- Provas 53
Artigo 7º- Tabela de peso dos implementos 58
Artigo 8º- Organização de series e raias 61
Artigo 9º - Agrupamento de classes 61
Artigo 10º - Pontuação por *Record* 61
Artigo 11 º Sistema de Pontuação 61
Artigo 12 º - Provas de Pista 63
Artigo 13 º - Provas de Campo 63

Artigo 14 º- Premiação 64
Artigo 16 º - Provas de salto em distância 64
Artigo 17 º - Casos omissos 64
Badminton 65
Artigo. 1º-Regulamento 65
Artigo 2º-Classes Esportivas 65
Artigo 3º-Categorias 66
Artigo 3º- Provas 66
Artigo 4º-Classificação Esportiva 67
Artigo 5º-Sistema de competição 67
Artigo 6º- Sistema de competição 68
Artigo7º- Uniforme 71
Artigo 8º-Pontução 71
Artigo 9º- Premiação 72
Artigo 10º- Ranking Nacional Da Confederação Brasileira De Badminton 73
Artigo 11º- Casos omissos 73
Basquete 3x3 em Cadeira de Rodas 74
Artigo. 1º -Quadra 74
Artigo 2º- Equipes 74
Artigo 3º -Oficiais da Partida 74
Artigo 4º- Início do jogo 74
Artigo 5º -Pontuação do jogo 75
Artigo 6º- Tempo de Jogo 75
Artigo 7º- Lances livres 76
Artigo 8º- Tempo de posse de bola 76
Artigo 9º Como a bola é jogada 76
Artigo 10º- Tempo Debitado 77
Artigo 11º -Classificação Funcional 77
Artigo 12º- Quadro de pontuação por Jogo 77
Artigo13 º. Sistema de Disputa. 78
Artigo 14º. Critério de Desempate 78
Artigo 15º- Bola de jogo 79
Artigo 16º-Premiação 79
Artigo 17º- Fair play 79
Art.18º-Casos Omissos 80
Bocha 81
Art. 1º-Regras 81
Artigo 2º- Participação 81
Artigo 3º-Chaveamento 81
Artigo 4º- Competição de Pares e Equipes 81
Artigo 5º- Especificação da Cadeira de Rodas 82

Artigo 6º- Especificação da Calhas/Rampas 82
Artigo 7º- Premiação 82
Artigo 8º-Critérios de Desempate 82
Artigo 9º- Arbitragem 83
Artigo 10º- Casos Omissos 83
Esgrima 84
Artigo 1°- Objetivos 84
Artigo 2°-Participantes 85
Artigo 3°- Classificação Funcional 85
Artigo 4°- Equipamento 85
Artigo 5° – Provas 85
Artigo 6° Programa de Competição 86
Artigo 7° Direção de com petição 86
Artigo 8° Sistema de Competição 87
Artigo 9° – Regras e sistemas de Disputa 87
Artigo 10° – Provas Individuais 87
Artigo 11º – As provas por equipe mistas 88
Artigo 12°- Inscrições 88
Artigo 13° Materiais individuais 88
Artigo 14 °- Irregularidades e Impugnações 88
Artigo 15 ° Casos Omissos– **Erro! Indicador não definido.**
Futebol de Cegos 90
Artigo. 1°-Regras 90
Artigo 2°-Categorias 90
Artigo 3°- Horário de Apresentação do Técnico à arbitragem 91
Artigo - 4° Composição da Equipe 91
Artigo 5°-Uniformes 92
Artigo 6° - Aquecimento 92
Artigo 7°- Formato da competição 92
Artigo 8º- Pontuação 93
Artigo 9° -Critérios de desempate 94
Artigo 10º - Partidas com Empate 95
Artigo 11º - Cartões 95
Artigo 12º - Anulação de Cartões 95
Artigo 13º Irregularidade na Comissão técnica ou de jogadores 96
Artigo 14º - Número de atletas insuficientes 97
Artigo 15º-Situação de WO 97
Artigo 16º -Fair play 97
Artigo 17º -Premiação 98
Artigo 18º Premiação para destaques do Campeonato 98
Artigo 19º - Casos omissos 98

Futebol de PC 99
Artigo 1º- Regulamento 99
Artigo 2º- Dimensão do campo 99
Artigo 3º- Categoria 99
Artigo 4º- Limite de inscritos 99
Artigo 5º- Classificação Funcional 99
Artigo 6º- Apresentação à mesa de arbitragem 99
Artigo 7º-Sistema de competição 100
Artigo 8º- Partidas com Empate 100
Artigo 9º- Situação de WO 100
Artigo 10º - Pontuação 100
Artigo 11º- Duração da partida 101
Artigo 12º- Substituições 101
Artigo 13º- Súmulas 101
Artigo 14º- Número mínimo de jogadores 101
Artigo 15º-Fair play 101
Artigo 16º -Premiação 102
Artigo 17º- Premiação de destaques do campeonato 102
Artigo 18º- Casos omissos 102
Goaball 103
Artigo 1º- Regulamento 103
Artigo 2º- Categorias 103
Artigo 3º-Classificação Oftalmológica 103
Artigo 4º- Sistema de Competição 104
Artigo 5º- Apresentação à mesa de arbitragem 105
Artigo 6º- Situação de empate 105
Artigo 7º- Critérios de desempate 105
Artigo 8º-Premiação 106
Artigo 9º- Premiação do Artilheiro 107
Artigo 10º- Horário de jogo 107
Artigo 12º- Explosões 108
Artigo 13º- Casos omissos 108
Halterofilismo 109
Artigo 1º- Regulamento 109
Artigo 2º- Categoria 109
Artigo 3º - Programa de provas 109
Artigo. 4º- Classificação Funcional 110
Artigo 5º- Pesagem 110
Artigo 6º- Uniforme 111
Artigo 7º- Combinação de categorias 111
Artigo 8º - Sistema de competição 111

Artigo 9º - Índice técnico mínimo 111
Artigo 11º- Movimento de execução 111
Artigo 12º- *Coefficient Fórmula Calculator e Sistema de Competição* 114
Artigo 13°- Decisão do movimento 116
Artigo 14°- Protestos 117
Artigo 15° Casos omissos 117
Judô 118
Artigo 1º - Regulamento 118
Artigo 2º -Categoria 118
Artigo 3º -Classes Esportivas 118
Artigo 4º Categorias 118
Artigo 5º -Agrupamento de categorias 118
Artigo 6º- Categorias de peso 119
Artigo 7º - Técnica de Estrangulamento 120
Artigo 8º Categoria Absoluto 120
Artigo 9º - Horário de pesagem 120
Artigo 10º -Duração dos combates 121
Artigo 11º - Sistema de competição 121
Artigo 12º-Premiação 122
Artigo 13º Atletas por categoria 123
Artigo 14º - Premiação da Unidade Federativa 123
Artigo 15º - Casos Omissos 123
Natação 124
Artigo. 1º- Regulamento 124
Artigo 2º- Categorias 124
Artigo 3º- Inscritos 124
Artigo 4º- Programa de provas 124
Artigo 5º- Classificação Esportiva 125
Artigo 6º- Piscina 125
Artigo 7º- Programa de Provas 125
Artigo 8º- Balizamento 127
Artigo 9º- Agrupamento 128
Artigo 10º- Sistema de Pontuação 128
Artigo 11º- Premiação 130
Artigo 12º- Casos omissos 130
Rúgbi em Cadeira de Rodas 131
Artigo 1º Quadra 131
Artigo 2º - Equipes 131
Artigo. 3º -Sistema de Arbitragem 131
Artigo 4º Início de jogo 131
Artigo. 5º - Sistema de Pontuação do jogo 132

Artigo. 6º Tempo de Jogo 132
Artigo. 7º -Tempo de posse de bola 133
Artigo. 8º -Condução da bola 133
Artigo. 9º -Time-Out 133
Artigo10 º -Classificação Funcional 134
Artigo. 11 º -Quadro de pontuação por Jogo 134
Artigo 12 º- Sistema de Pontuação Final 134
Artigo 13 º- Sistema de Disputa. 135
Artigo 14 º Critério de Desempate 135
Artigo 15 º - Bola de jogo 136
Artigo 16 -Premiação 136
Artigo 17 º- Fair play 136
Artigo18 º - Casos omissos 136
Taekwondo 137
Artigo 1º- Regulamento 137
Artigo 2º- Categorias 137
Artigo 3º- Classes esportivas 137
Artigo 4º- Quantitativo por Categoria 138
Artigo 5º- Sistema de pesagem 138
Artigo 6º- Classificação Esportiva 138
Artigo 7º- Agrupamento de classes esportivas 139
Artigo 8º- Sistema de competição 139
Artigo 9º- Sistema de Pontuação 139
Artigo 10º- Premiação 140
Artigo 11º- Casos omissos 140
Tênis de Mesa 141
Artigo. 1º- Regulamento 141
Artigo. 2º- Categoria 141
Artigo. 3º- Sistema de Competição 141
Artigo 4º- Número de Inscrições 142
Artigo 5º- Competição Individual 142
Artigo 6º- Competição por equipes 144
Artigo 7º- Classificação Esportiva 145
Artigo 8º- Uniforme 146
Artigo9º- Horário das partidas 146
Artigo10º- Premiação 146
Artigo 11º- Campeão Geral 147
Artigo 12º- Casos omissos 148
Tênis em Cadeira de Rodas 149
Artigo 1 º - Regulamento 149
Artigo 2 º- Categorias 149

Artigo 3 º-Sistema de Competição 150
Artigo 5 º- Uniforme 152
Artigo 6 º - Apresentação à mesa de arbitragem 152
Artigo 7 º- Horário de jogo 152
Artigo 9 º- Premiação 153
Artigo 11 º- Premiação de destaques 153
Artigo 12 º Tabela e horário de jogos 153
Artigo 13 º- Casos Omissos 153
Tiro com Arco 154
Artigo 1 º- Sistema de competição 154
Artigo 2 º- Categorias 154
Artigo 3 º- Provas 154
Artigo 4 º- Local de prova 154
Artigo 5 º- Uniforme 155
Artigo 6 º- Tempo por flexa 155
Artigo 7º- Sistema de competição 155
Artigo 8º- Alvos 156
Artigo 9º- Linha de Tiro 156
Artigo 10º- Eliminatória 156
Artigo 11º- Livro de Regras 156
Artigo 12º- Sistema de Pontuação 156
Artigo 13º- Casos Omissos 157
Voleibol Sentado 158
Artigo 1º - Competições 158
Artigo 2º - Categorias. 162
Artigo 3º -Classificação Funcional. 162
Artigo 4º - Formação das Equipes. 163
Artigo 5º - Equipes Técnicas. 163
Artigo 6º - Uniformes e Equipamentos. 163
Artigo 7º – Documentos 164
Artigo 8º –Protocolo De Jogo. 165
Artigo 9º – Horário De Jogo. 165
Artigo 10º –Bancos De Reservas 165
Artigo 11º – Aquecimento Para O Jogo 165
Artigo 12º – Sanções Disciplinares. 166
Artigo 13º – Do Ambiente E Espaço De Jogo. 166
Artigo 14º – Da Pontuação. 166
Artigo 15º –Critérios De Desempate 167
Artigo 16º – Pontuação Geral. 167
Artigo 17º – Da Premiação. 167
Artigo 18º –Casos Omissos. 167

Anexo I- Termo de Adesão 168
Anexo II- Ficha de inscrição 177
Anexo III- Formulário de participação 179
Anexo IV- Ficha Individual de Inscrição do Aluno Participante 180
Anexo V- Ficha Individual de Inscrição dos Dirigentes 181
Anexo VI- Ficha de Classificação oftalmológica 182
Anexo VII- Termo de Responsabilidade e consentimento de Imagem 183
Anexo VIII- Atestado Médico 187

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo. 1º

O Regulamento Geral das Paralimpíadas Escolares 2026 é composto pelos seguintes cadernos:

I. Normas Gerais das Paralimpíadas Escolares 2026
II. Regulamento Específico das Modalidades
III. Anexos

FINALIDADE

Artigo. 2º

As Paralimpíadas Escolares 2026 têm como propósito fomentar a participação de estudantes com deficiência física, visual e intelectual em atividades esportivas em âmbito nacional, mobilizando escolas de todo o país e fortalecendo a cultura do esporte.

JUSTIFICATIVA

Artigo. 3º

"A prática esportiva escolar é um elemento estratégico na formação de jovens, contribuindo para o desenvolvimento físico, para a cidadania e para a consolidação dos valores que orientam o Movimento Paralímpico. O ambiente esportivo favorece a inclusão, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz, promovendo compreensão mútua, solidariedade, fraternidade e fair play."

No processo de formação do indivíduo, a vivência da competição desempenha um papel importante durante a trajetória, ela é parte do processo e não o produto. Nessa etapa, a competição não é um fim em si mesma, mas parte estruturante do processo de aprendizagem. O cenário competitivo proporciona experiências que estimulam resiliência, disciplina, tomada de decisão e capacidade de enfrentar adversidades competências fundamentais para a vida esportiva e pessoal

Ao participar de competições, os estudantes não apenas ampliam sua autonomia e sua autoestima, mas também vivenciam situações que contribuirão para sua trajetória futura no esporte paralímpico e para sua formação como cidadãos capazes de lidar, de forma ética e madura, com desafios presentes ao longo de toda a vida.

OBJETIVOS

Artigo. 4º

As **Paralimpíadas Escolares 2026** têm por objetivo

I. **Incentivar a participação** de estudantes com deficiência física, visual e intelectual em atividades esportivas em todo o território nacional.

II. **Proporcionar um ambiente de desenvolvimento** para jovens atletas paralímpicos em destaque.

III. **Promover a integração e o intercâmbio** sociocultural e desportivo entre os estudantes por meio da prática esportiva.

IV. **Ampliar o conhecimento sobre o esporte Paralímpico,** garantindo mais oportunidades de acesso à prática inclusiva nas escolas.

V. **Contribuir para a formação integral dos alunos,** estimulando a autonomia, a participação democrática e o exercício pleno da cidadania por meio do esporte.

REALIZAÇÃO

Artigo. 5º

As **Paralimpíadas Escolares 2026** acontecerão em dois períodos distintos na cidade de São Paulo - SP:

I. **1º Período: 16 a 21 de novembro de 2026**

II. **2º Período: 23 a 28 de novembro de 2026**

O evento contará com a participação das 27 Unidades da Federação e abrangerá 17 modalidades esportivas, que serão distribuídas entre os dois períodos conforme as tabelas abaixo:

Tabela 1- Período de Realização das Paralimpíadas Escolares 2026

Nº	1º PERÍODO 16 A 21 NOVEMBRO 2026	Nº	2º PERÍODO 23 A 28 DE NOVEMBRO 2026
1	Atletismo	10	Bocha
2	Basquete 3x3 em Cadeira de Rodas	11	Badminton
3	Esgrima	12	Futebol de PC
4	Futebol de Cegos	13	Halterofilismo
5	Goalball	14	Judô
6	Rúgbi em Cadeira de Rodas	15	Natação
7	Taekwondo	16	Tênis de Mesa
8	Tênis em Cadeira de Rodas	17	Voleibol Sentado
9	Tiro com Arco		

Artigo. 6º

As **Paralimpíadas Escolares 2026** é uma realização do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e do Ministério do Esporte, tendo como responsabilidade exclusiva a realização da Etapa nacional. A realização dos Meetings Paralímpicos Loterias CAIXA, também é uma realização do CPB, Ministério do Esporte e Loterias

CAIXA. Os eventos estaduais e/ou distritais serão considerados etapas seletivas das **Paralimpíadas Escolares 2026**, conforme a seguir:

a) Eventos Regionais (Opcionais) – Poderão ser realizadas pelos Comitês Organizadores Estaduais e selecionarão as equipes/alunos para a Etapa Estadual;

b) Eventos Estaduais – Deverão ser realizadas de forma obrigatória e de responsabilidade dos Comitês Organizadores Estaduais, sendo consideradas seletivas para a Etapa Nacional;

Parágrafo Único: Todos os alunos com deficiência matriculados em instituições de ensino com endereço nas capitais, deverão participar do Meeting Paralímpico Loterias CAIXA 2026, assegurando a sua participação na etapa nacional das Paralimpíadas Escolares 2026.

RESPONSABILIDADES

Artigo. 7º

Ao CPB caberá:

a) Indicar o Diretor Geral das **Paralimpíadas Escolares 2026;**

b) Elaborar o Regulamento Geral das Paralimpíadas Escolares 2026 e aprová-lo. Além disso, compete ao Comitê Paralímpico Brasileiro, em conjunto com as confederações ou associações responsáveis por cada modalidade, aprovar os Regulamentos Específicos e as diretrizes técnicas necessárias à execução do evento.

c) Deliberar sobre a participação das Unidades da Federativas e Instituições de Ensino, onde não existam competições escolares ou onde não haja adesão das competições atuais às Paralimpíadas Escolares 2026;

d) Inspecionar e aprovar em conjunto com a Comissão de Vistoria, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições caso seja fora do estado de São Paulo;

e) Elaborar o plano de necessidade dos recursos destinados às competições no aspecto técnico-operacional;

f) Solicitar as Confederações e Associações Brasileiras das modalidades envolvidas as indicações de seus representantes para compor a Coordenação Técnica, equipe de arbitragem e classificação das respectivas modalidades respeitando os critérios estabelecidos pelo CPB. Cabe ao CPB selecionar os profissionais indicados pelos representantes nacionais;

g) Definir, juntamente com as Confederações e Associações Brasileiras das modalidades envolvidas, o material esportivo necessário de cada modalidade esportiva;

h) Elaborar a programação esportiva, acompanhar a verificação dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos e administrativos oficiais;

i) Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transportes interno, em parceria com o Estado/Cidade sede na Etapa Nacional;

j) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização do Evento, a execução das ações promocionais e o planejamento e execução da Cerimônia de Abertura;

k) Responsabilizar-se com o pagamento das seguintes despesas com recursos da Lei "Agnelo/Piva" e de convênios específicos:

k.1) Hospedagem e alimentação de Recursos Humanos (CPB e outras equipes de apoio) envolvidos no evento;

k.2) Premiação (troféus e medalhas);

k.3) Materiais promocionais dos eventos (impressos, camisetas, banners, Backdrops e outros);

k.4) Serviços das equipes de arbitragem envolvidas e equipes de apoio necessárias ao evento;

k.5) Outros serviços necessários à realização dos eventos.

l) Responsabilizar-se em prestar contas dentro do prazo legal;

m) Aprovar as inscrições dos participantes das **Paralimpíadas Escolares 2026** realizadas pelos Comitês Organizadores Estaduais.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade pela hospedagem, alimentação e transporte interno dos componentes das delegações inscritas na competição terá início a partir dos períodos, datas e horários estabelecidos abaixo:

1°PERIODO DE 16 A 21 DE NOVEMBRO DE 2026

Tabela 2- Hospedagem e Alimentação (Período 16 a 21)

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				
ITEM	**INÍCIO**	**HORÁRIO (BRASÍLIA)**	**ENCERRA**	**HORÁRIO (BRASILIA)**
HOSPEDAGEM	16/11/2026	14:00	21/11/2026	12:00
ALIMENTAÇÃO	16/11/2026	12:00	21/11/2026	12:00

Tabela 3- Transporte (Período 16 a 21)

TRANSPORTE		
AÇÃO	**DATA**	**HORÁRIO**
CHEGADA	16/11/2026	06:00 ATÉ ÀS 22:00
SAÍDA	21/11/2026	04:00 ATÉ ÀS 13:00

Tabela 4- Transporte Interno (Período 16 a 21)

TRANSPORTE INTERNO HOTEL/CTPB/HOTEL		
ITEM	**DATA**	**HORÁRIO**
ONIBUS	16/11/2026	06:00 ÀS 20:00
ONIBUS	17/11/2026	06:00 ÀS 20:00
ONIBUS	18/11/2026	06:00 ÀS 20:00
ONIBUS	19/11/2026	06:00 ÀS 20:00
ONIBUS	20/11/2026	06:00 ÀS 20:00
ONIBUS	21/11/2026	04:00 ÀS 14:00

PERIODO DE 23 A 28 DE NOVEMBRO DE 2026

Tabela 5- Hospedagem e Alimentação (Período 23 a 28)

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				
ITEM	**INÍCIO**	**HORÁRIO (BRASÍLIA)**	**ENCERRA**	**HORÁRIO (BRASILIA)**
HOSPEDAGEM	23/11/2026	14:00	28/11/2026	12:00
ALIMENTAÇÃO	23/11/2026	12:00	28/11/2026	12:00

Tabela 6- Transporte (Período 23 a 28)

TRANSPORTE		
AÇÃO	**DATA**	**HORÁRIO**
CHEGADA	23/11/2026	06:00 ATÉ ÀS 20:00
SAÍDA	28/11/2026	04:00 ATÉ ÀS 14:00

Tabela 7- Transporte Interno (Período 23 a 28)

TRANSPORTE INTERNO HOTEL/CTPB/HOTEL		
ITEM	**DATA**	**HORÁRIO**
ONIBUS	23/11/2026	06:00 ÀS 20:00
ONIBUS	24/11/2026	06:00 ÀS 20:00
ONIBUS	25/11/2026	06:00 ÀS 20:00
ONIBUS	26/11/2026	06:00 ÀS 20:00
ONIBUS	27/11/2026	06:00 ÀS 20:00
ONIBUS	28/11/2026	04:00 ÀS 14:00

Observação: Em hipótese alguma o CPB se responsabilizará pelo transporte interno, hospedagem e alimentação das delegações fora do período estabelecido neste regulamento geral.

Artigo. 8º

Ao Ministério do Esporte caberá:

a) Apoiar a realização do Evento fazendo os contatos com os outros entes públicos e privados responsáveis pelas áreas de esporte, saúde e educação;

b) Estimular a participação das Instituições de Ensino públicas e particulares de ensino fundamental e médio, que agreguem alunos com deficiência (visual, físico e/ou intelectual), fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance;

c) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes dos Estados e do Distrito Federal, no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas;

d) Elaborar os critérios, estabelecer procedimentos e identificar os alunos com direito a pleitear a Bolsa Atleta do Ministério do Esporte.

Artigo. 9º

Ao Comitê Organizador Estadual caberá:

a) Providenciar através de seletivas a composição da delegação que irá representar a unidade federativa;

b) Providenciar a inscrição da delegação conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento Geral das Paralimpíadas Escolares 2026 respeitando os prazos estabelecidos

c) Providenciar, o transporte interestadual da delegação até a cidade sede da Etapa Nacional;

d) Providenciar, a alimentação, hidratação e hospedagem da delegação durante o trecho da unidade federativa até a cidade sede da Etapa Nacional;

f) Providenciar, obrigatoriamente, seguro de acidentes pessoais para os componentes da sua delegação desde o embarque até o seu retorno, que deverá ser apresentado, quando solicitado.

COMITÊS

Artigo. 10º

A estrutura organizacional das **Paralimpíadas Escolares 2026** será composta pelos Órgãos:

a) Comitê de Honra;

b) Comitê Organizador;

Artigo. 11º

O Comitê de Honra das **Paralimpíadas Escolares 2026** será composto, pelo Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, pelo Ministro do Esporte e por um representante de cada Governo Estadual.

Artigo. 12º

O Comitê Organizador das **Paralimpíadas Escolares 2026** será composto por representantes do Comitê Paralímpico Brasileiro.

COMPETIÇÕES

Artigo. 13º

As Paralimpíadas Escolares 2026 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Diretoria de Desenvolvimento Esportivo, sendo considerado desclassificado por ausência, o aluno e/ou equipe que não estiver pronto para a disputa, no local de competição, no horário estabelecido para a competição.

Artigo. 14º

Não poderão ser alegados como justificativa de atraso problemas ocasionados pelo serviço de alimentação, mau tempo, dificuldades de trânsito ou de localização da competição.

Artigo. 15º

Qualquer prova ou partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior pelo Comitê Organizador, será realizada até 12 (doze) horas após o horário anteriormente programado, desde que eliminados os motivos que impediram sua realização conforme a programação anterior. Os resultados apresentados até o momento da paralisação serão mantidos.

Artigo. 16º

Para validação dos resultados para unidade federativa campeã das Paralimpíadas Escolares 2026, deverão ter no mínimo 3 equipes inscritas e participantes nas modalidades coletivas e 3 alunos nas modalidades individuais de delegações diferentes, respeitando o Regulamento Específico na divisão de gênero, categoria e classe esportiva.

Parágrafo Primeiro: Haverá premiação com medalha ao aluno que concluir a prova nas modalidades individuais com menos de 3 inscritos, porém, para efeito de bolsa atleta, deverá respeitar a portaria vigente do Ministério do Esporte, disponível no site www.esporte.gov.br

Parágrafo Segundo: Nas modalidades coletivas, só haverá competição se, no mínimo, 3 equipes forem inscritas.

Parágrafo Terceiro: Nas modalidades coletivas, não serão permitidas a composição de equipes com atletas credenciados em unidades federativas diferentes, isto é, se a equipe não tiver o número mínimo de atletas inscritos não poderá participar.

PARTICIPAÇÃO

Artigo. 17º

Poderão participar das **Paralimpíadas Escolares 2026** os alunos do sexo masculino e feminino, com deficiência física, visual e intelectual, com idade mínima de 11 anos (nascidos em 2015) e máxima de 19 anos (nascidos em 2007), conforme as modalidades descritas neste regulamento, e que estejam regularmente matriculados e frequentando escolas do Ensino Fundamental, Médio ou Especial da Rede Pública ou Particular da Unidade Federativa em que estejam representando, com reconhecimento do Ministério da Educação.

Parágrafo Primeiro: As participações nas modalidades de natação e atletismo estarão condicionadas aos índices técnicos - IT dos Meetings

Paralímpicos Loterias CAIXA 2026, das Seletivas Estaduais de 2026 ou de competições estaduais, desde que validadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Esportivo. Os alunos que **não** alcançarem, pelo menos, 01 (um) índice técnico, não poderão participar da etapa nacional.

Observação: Reiteramos que não serão aceitas as inscrições de alunos que não tenham participado dos Meetings Paralímpicos Loterias CAIXA e/ou as seletivas estaduais e ou distrital, para aqueles que pretendem competir nas modalidades de atletismo e natação.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Artigo. 18º

Da etapa nacional das **Paralimpíadas Escolares 2026** terão direito à participação, as unidades da federação que assinarem o Termo de Adesão, reconhecido em cartório e/ou por meio da assinatura eletrônica, encaminhando-o ao CPB.

Parágrafo Único: A participação na Etapa Nacional estará condicionada ao cumprimento, por parte do Comitê Organizador Estadual dos termos contidos no Termo de Adesão (Anexos).

Artigo. 19º

Nas modalidades coletivas, cada gestor estadual estará responsável pelo critério de seleção para formar equipe que representará a sua unidade federativa.

Artigo. 20º

Nas modalidades individuais, estarão aptos para participar da etapa nacional das Paralimpíadas Escolares 2026, os alunos que participaram do Meeting Loterias CAIXA e/ou da etapa estadual ou distrital (seletivas), devidamente convocados e inscritos na etapa nacional pelo Comitê Organizador Estadual, na modalidade em que tenha participado e submetido a classificação funcional, intelectual ou oftalmológica, parágrafo primeiro, no caso específico do Chefe da Delegação.

Nas modalidades de Atletismo e Natação estarão aptos a participar da etapa nacional os alunos que obtiveram o Índice Técnico conforme o regulamento específico.

Artigo. 21º

A credencial do evento dará condição de participação, aos alunos, técnicos e dirigentes, nas Paralimpíadas Escolares 2026, sendo seu uso obrigatório.

Parágrafo Primeiro: A apresentação da "credencial do evento" é obrigatória para participação dos atletas nas provas e jogos sendo o único documento que será aceito

Parágrafo Segundo: Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência das credenciais em todas as participações dos alunos, membros das Comissões Técnicas e dirigentes nas Paralimpíadas Escolares 2026.

Parágrafo Terceiro: Quando um dirigente for assumir função de técnico, auxiliar ou assistente técnico ou preparador físico na competição, deverá apresentar a mesa de arbitragem junto com sua credencial, a sua carteira do CREF.

Parágrafo Quarto: Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada pelo Chefe de Delegação na Coordenação de Controle e Credenciamento, mediante o preenchimento do formulário padrão disponível no local de credenciamento e apresentação de documento original previsto pelo presente Regulamento.

Artigo. 22º

Nenhum aluno ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico. Na ausência deste, os alunos serão impedidos de participar da prova ou jogo.

Parágrafo Primeiro: Para as modalidades coletivas e individuais, o técnico deverá se apresentar quando convocado pela Coordenação da Modalidade.

Parágrafo Segundo: Quando o técnico durante o jogo ou prova, por razões médicas se ausentar, ou for expulso, desqualificado ou excluído, deverá ser aplicada à regra da modalidade.

CATEGORIAS, CLASSES E GÊNERO

Artigo. 23º

As Paralimpíadas Escolares 2026 serão disputadas nas categorias, classes e gênero definidos no Regulamento Específico de cada modalidade.

Artigo. 24º

O Comitê Organizador disponibilizará para o evento a presença de Bancas de Classificação para atender aos alunos que ainda não possuam a classificação reconhecida pelo CPB ou pelas Confederações e/ou entidades nacionais ou necessitem de revisão.

Todos os alunos com deficiência física deverão se apresentar com vestimentas apropriadas da modalidade em questão, de acordo com o estabelecido pelas confederações e/ou entidades nacionais, para participarem do processo de classificação. A classificação realizada nas Paralimpiadas Escolares 2026 será válida para o CPB, nas suas modalidades.

Parágrafo Primeiro: Os alunos com deficiência visual deverão enviar ao CPB no e-mail classificacao@cpb.org.br, no ato da inscrição (de 20/07 a 04/09/2026) a ficha modelo padrão do CPB (Anexo VI) atestado por um médico oftalmologista. O não envio do formulário poderá impedir a participação do atleta.

Parágrafo Segundo: Os atletas com Deficiência Intelectual deverão seguir obrigatoriamente, os critérios de Elegibilidade e Classificação determinados pela Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais – CBDI e estarem elegíveis no ato da inscrição.

Abaixo a relação de documentos necessários para encaminhar à Confederação - CBDI:

I. Teste de QI **WISC-IV** Escala de Inteligência Wechsler para Crianças (até 16 anos) e **WAIS-III** Escala abreviada (a partir de 17 anos);
II. Laudo médico com diagnóstico da Deficiência pelo CID-10 F (70-79);
III. Atletas com Síndrome de Down devem apresentar o cariótipo de comprovação da síndrome e não precisa de teste de QI;
IV. Todos devem seguir as orientações que estão no site www.cbdi.org.br.

Todos os documentos deverão ser encaminhados somente ao setor de Elegibilidade da CBDI pelo Link: https://www.cbdi.org.br/cadastramento.

Parágrafo Terceiro: os atletas com Síndrome de Down deverão enviar laudo médico com CID Q90 e o cariótipo. Todos os documentos deverão ser encaminhados somente ao setor de Elegibilidade da CBDI pelo Link: https://www.cbdi.org.br/cadastramento.

Parágrafo Quarto: Para efetivar a inscrição, é necessário que o aluno/atleta já esteja elegível no sistema do CPB. Caso no momento da

inscrição ele não esteja elegível, não será possível efetivar a inscrição do atleta na competição.

Para realização das seletivas estaduais, juntamente com a seleção dos atletas que precisam passar por classificação, as Unidade Federativas podem acessar a master list (lista com todas as classificações do CPB) através do site do CPB, segue os links abaixo:

- Master list – Atletismo: https://www.cpb.org.br/modalidades/46/atletismo
- Master list – Natação: https://www.cpb.org.br/modalidades/47/natacao

Observação: Os resultados das etapas estaduais deverão ser enviados até o dia 31/07/2026.

Parágrafo Quarto: Os atletas inelegíveis, na fase nacional, serão de responsabilidade exclusiva do gestor estadual, devendo arcar com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação durante o evento.

CALENDÁRIO OFICIAL

Artigo. 25º

Os calendários oficiais seguirão as seguintes programações:

O **primeiro período** das Paralimpíadas Escolares 2026 acontecerá de **16 a 21 de novembro de 2026,** enquanto o **segundo período** será realizado de **23 a 28 de novembro de 2026.**

1ª PERÍODO- CALENDÁRIO OFICIAL DE 16/11/2026 A 21/11/2026

Tabela 8- 1ª Período Calendário Oficial de 16 a 21 de novembro de 2026

1° PERÍODO - CALENDÁRIO OFICIAL DE 16/11/2026 A 21/11/2026						
EVENTOS	**16/11/26 Segunda**	**17/11/26 Terça**	**18/11/26 Quarta**	**19/11/26 Quinta**	**20/11/26 Sexta**	**21/11/26 Sábado**

Chegada das Delegações	M/T/N					
Classificação Funcional	T/N	M/T				
Congresso Técnico		T/N				
Cerimônia de Abertura		N				
Atletismo			M/T	M/T	M/T	
Basquete 3x3 em CR			M/T	M/T	M/T	
Futebol de Cegos			M/T	M/T	M/T	
Goalball			M/T	M/T	M/T	
Esgrima			M/T	M/T	M/T	
Tiro com Arco			M/T	M/T	M/T	
Taekwondo			M/T	M/T	M/T	
Tênis em Cadeira de Rodas			M/T	M/T	M/T	
Rúgbi em Cadeira de Rodas			M/T	M/T	M/T	
Saída das Delegações						M/T

Legenda: *M – Manhã /T – Tarde / N – Noite*

2º PERÍODO - CALENDÁRIO OFICIAL DE 23/11/2026 A 28/11/2026

Tabela 9- 2ª Semana Calendário Oficial de 23 a 29 de novembro de 2026

2ª PERÍODO - CALENDÁRIO OFICIAL DE 23/11/2026 A 28/11/2026

EVENTOS	23/11/26 Segunda	24/11/26 Terça	25/11/26 Quarta	26/11/26 Quinta	27/11/26 Sexta	28/11/26 Sábado
Chegada das Delegações	M/T/N					
Classificação Esportiva	T/N	M/T				

Congresso Técnico	T/N				
Badminton		M/T	M/T	M/T	
Bocha		M/T	M/T	M/T	
Futebol de PC		M/T	M/T	M/T	
Judô		M/T	M/T	M/T	
Natação		M/T	M/T	M/T	
Tênis de Mesa		M/T	M/T	M/T	
Voleibol Sentado		M/T	M/T	M/T	
Halterofilismo		M/T	M/T	M/T	
Saída das Delegações					M/T

Legenda: *M – Manhã /T – Tarde / N – Noite*

Obs.: Todos os horários dos Congressos Técnicos, Abertura, Reuniões, assim como os locais, serão disponibilizados para os Chefes de Delegações na chegada, podendo no Congresso Técnico ocorrer mudanças no horário e dia.

INSCRIÇÕES

Artigo. 26º

A inscrição da Delegação Estadual e Distrital junto ao Comitê Organizador é responsabilidade do Órgão Gestor Estadual designado para representar o Estado nas **Paralimpíadas Escolares 2026**.

Parágrafo Único: Caso o órgão gestor estadual ou distrital não seja entidade ligada ao Governo do Estado (Secretaria, Autarquia, Associação, Fundação etc.) ou o órgão gestor não queira participar, a delegação deverá

apresentar **Carta de Representação do Estado** ao Comitê Organizador do CPB, solicitando a sua participação via e-mail: ramon@cpb.org.br e filipe.barboza@cpb.org.br

Artigo. 27º

Para inscrição da delegação da unidade federativa, deverá seguir os procedimentos abaixo:

a) As inscrições serão realizadas obrigatoriamente entre os dias **20/07/2026 e 04/09/2026** de forma online no sistema de inscrição do CPB (http://cadastro.cpb.org.br);

b) Enviar ao CPB até o dia 31/05/2026 via e-mail (paralimpiadas.escolares@cpb.org.br), Termo de Adesão (Anexo I) informando o órgão gestor estadual e distrital responsável pela inscrição e participação das equipes referente ao seu estado ou distrito federal;

c) Enviar ao Comitê Organizador até o dia 01/07/2026 por meio eletrônico e-mail: (paralimpiadas.escolares@cpb.org.br), a ficha de inscrição prévia (Anexo II), informando o número de participantes de cada modalidade e sexo, bem como de técnicos e dirigentes;

d) Os documentos abaixo relacionados deverão ser devidamente preenchidos, assinados e compartilhados com antecedência por meio de uma pasta no Google Drive, que deverá ser criada e compartilhada com a organização do evento. (paralimpiadas.escolarescpb@gmail.com)

Esses documentos deverão estar em conformidade com as inscrições realizadas e farão parte do sistema oficial de cadastro dos participantes. Na chegada do representante do Estado ou Distrito Federal à Secretaria Geral do evento, será obrigatória a conferência dos documentos previamente enviados.:

d.1) Anexo IV – Ficha Individual de Inscrição do Aluno Participante com assinaturas originais do responsável legal pelo aluno (cópia da carteira de identidade). Cada aluno poderá participar de somente de 1 (uma) modalidade.

d.2) Anexo V – Ficha Individual de Inscrição dos Dirigentes (Chefe da Delegação, Técnicos, Staffs, Jornalista e Médico);

d.3) Declaração escolar de todos os atletas inscritos, referente ao ano de 2026(deverá ser inserido no sistema de inscrição);

d.4) Autorização de hospedagem para os menores de idade, autenticado em cartório (deverá ser impresso e entregue ao hotel que a delegação ficará hospedada);

d.5) Todos os atletas necessitam de autorização de viagem, conforme Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil, para apresentar à Companhia Aérea no momento do embarque.

IMPORTANTE: Os atestados médicos e direitos de imagem deverão ser inseridos no sistema de inscrição do CPB E **DEVERÃO ESTAR APROVADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO**. Não serão aceitos atestados e direitos de imagem enviados via drive.

Parágrafo Primeiro: Toda e qualquer desistência ou substituição deverá ser solicitada via e-mail ao Comitê Organizador (paralimpiadas.escolares@cpb.org.br). A substituição de alunos inscritos até o prazo estipulado e/ou quaisquer componentes da delegação serão aceitas até o dia 02/10/2026 e não poderá exceder a quantidade de 2 substituições por modalidade, devendo as substituições serem efetuadas entre alunos do mesmo gênero, deficiência, categoria e classificação funcional (o aluno a ser inserido na inscrição deverá possuir obrigatoriamente, classificação funcional, intelectual ou oftalmológica). Em

nenhuma hipótese, será permitida a substituição de atleta por staff ou de outra modalidade. O Chefe da Delegação poderá ser substituído por motivo de força maior em qualquer data.

Parágrafo Segundo: Os alunos classificados nos Meetings Paralímpicos Loterias CAIXA 2026 e ou nas seletivas estaduais homologadas pelo CPB de 2026, para a Etapa Nacional, nas modalidades de atletismo e natação não poderão ser substituídos.

e) Os Representantes do Estado de cada unidade da federação inscrita, deverão se apresentar na secretaria geral a partir das 14 horas até as 20 horas dos dias **15/11/2026** e **22/11/2026** para a conferência da documentação e retirada de credenciais:

e.1) Cópia do documento de identificação com foto de todos os integrantes da Delegação inscritos na competição;

e.2) Cópia da carteira de registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF dos técnicos inscritos;

e.3) Copias carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM do Médico e Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO do Fisioterapeuta;

f) A Delegação que levar para as Paralimpíadas Escolares 2026 qualquer componente que não faça parte das fichas Anexos IV e V ou que estejam inscritos irregularmente, arcará com todos os custos financeiros (hospedagem, alimentação, transporte etc.) dessa pessoa durante o evento;

g) O componente classificado na letra "f", do presente Artigo, não poderá de forma alguma responder, representar ou participar em nome da delegação;

h) Nenhum aluno poderá participar das Paralimpíadas Escolares 2026 sem que seu nome esteja incluído na inscrição;

i) O aluno só poderá participar das competições das Paralimpíadas Escolares 2026 apresentando à mesa de controle, antes do início da atividade, a sua credencial.

j) A Delegação que ceder o crachá para componentes não credenciados, para fins de hospedagem e alimentação e transporte, o Chefe da Delegação será suspenso das Paralimpíadas Escolares por 02 (dois) anos.

Parágrafo Terceiro: O Comitê Organizador tem poderes para exigir outros documentos dos alunos, com a finalidade de esclarecimento de dúvidas.

Parágrafo Quarto: Após assinatura do Termo de Adesão e efetivação da inscrição, a Delegação que não comparecer sem uma justificativa formal apresentada até 60 dias antes do início do evento, ou apresentar número de desistências equivalente a 20% ou mais do número de inscritos, poderá ser eliminado da próxima competição, ou ter seu número de inscritos reduzidos para o próximo evento.

Parágrafo Quinto: A organização disponibilizará hospedagem e alimentação para os Chefes de Delegações e até um assistente a partir das 14 horas dos dias 15/11/2026 e 22/11/2026 para que efetivem o credenciamento das devidas delegações.

MODALIDADES

Artigo. 28º

As modalidades oficiais para as **Paralimpíadas Escolares 2026** são:

1. Atletismo

2. Badminton
3. Basquete 3x3 em Cadeira de Rodas
4. Bocha
5. Esgrima em Cadeira de Rodas
6. Futebol de Cegos
7. Futebol de PC
8. Goalball
9. Halterofilismo
10. Judô
11. Natação
12. Rúgbi em Cadeira de Rodas
13. Taekwondo
14. Tênis de Mesa
15. Tênis em Cadeira de Rodas
16. Tiro com Arco
17. Voleibol Sentado

SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo. 29º

O sistema de competição das **Paralimpíadas Escolares 2026** obedecerá às determinações do IPC (COMITE PARALIMPICO INTERNACIONAL), com as adaptações dos Regulamentos Gerais e Específicos desta competição.

CONGRESSOS TÉCNICOS

Artigo. 31º

Os Congressos Técnicos serão realizados no dia anterior e/ou no dia do início das competições da respectiva modalidade, no período da tarde e/ou a noite a ser notificado pelo boletim e envio de mensagem eletrônica para todos os chefes de Delegações. Todos os congressos acontecerão de forma on-line, exceto na modalidade de Judô, que acontecerá logo após a pesagem.

Artigo. 32º

Os Congressos Técnicos serão dirigidos pela Coordenação Técnica de cada modalidade, não podendo exceder a 3 (três) representantes por Estado e distrital.

Artigo. 33º

No Congresso Técnico terá direito a representatividade, voz e voto apenas um membro da delegação, podendo ser um técnico da equipe ou o chefe da delegação do estado e distrito.

Artigo. 34º

Só poderá participar do Congresso Técnico o representante da delegação da unidade da federação que tenha entregado as fichas de inscrição definitivas de suas equipes, devidamente preenchidas e acompanhadas da documentação de identidade dos alunos e técnicos, para a devida comprovação dos dados por parte da Coordenação Técnica da Modalidade.

PREMIAÇÃO

Artigo. 35º

As premiações serão definidas de acordo com o Regulamento Específico de cada modalidade.

Artigo. 36º

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras delegações na classificação geral das Paralimpíadas Escolares 2026.

Parágrafo Primeiro: As medalhas e troféus das modalidades serão entregues imediatamente após a realização das finais de cada prova e competição. A premiação do campeão geral ser feita na cerimônia de encerramento.

Parágrafo Segundo: A classificação geral das Paralimpíadas Escolares 2026 será definida pela classificação obtida nas modalidades, de acordo com a pontuação representada em cada regulamento específico. Após a classificação atribuída a cada modalidade, é aplicada a pontuação a seguir para a classificação final:

Tabela 10- Classificação Final

CLASSIFICAÇÃO FINAL	
CLASSIFICAÇÃO	**PONTOS**
1º lugar	50
2º lugar	40
3º lugar	35
4º lugar	30
5º lugar	28
6º lugar	26
7º lugar	24
8º lugar	22
9º lugar	20
10º lugar	18
11º lugar	16
12º lugar	15
13º lugar	14
14º lugar	13
15º lugar	12
16º lugar	11
17º lugar	10

18º lugar	9
19º lugar	8
20º lugar	7
21º lugar	6
22º lugar	5
23º lugar	4
24º lugar	3
25º lugar	2
26º lugar	1
27º lugar	1

Parágrafo Terceiro: Será atribuída a cada delegação para cada modalidade inscrita e presente, 05 (cinco) pontos extras como bonificação.

Ex.: O Estado participou de 7 modalidades, conseguintemente terá 35 pontos de bonificação na classificação geral.

Parágrafo Quarto: Será atribuído 10(dez) pontos para cada delegação que tiver modalidade coletiva inscrita e presente, sendo elas: Basquete 3x3 em Cadeira de Rodas, Futebol de Cegos, Futebol PC, Goalball, Rúgbi em Cadeira de Rodas e Voleibol Sentado.

Para cada mulher elegível na delegação será acrescentada 01(um) ponto.

Parágrafo Quinto: Critério de desempate na classificação Geral:

a) Maior número de modalidades participantes;
b) Maior pontuação obtida nas modalidades coletivas;
c) Maior número de atletas na delegação;
d) Maior número de atletas do sexo feminino participantes;
e) Maior número de atletas nas provas individuais;
f) Sorteio

Parágrafo Sexto: No Quadro de Medalhas serão inseridas somente as informações das medalhas que pontuarão para as Paralimpíadas Escolares de 2026, de acordo com o Regulamento Geral e o Regulamento Específico, em consonância com o Art. 17 deste Regulamento Geral.

UNIFORMES

Artigo. 37º

Cada aluno/equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizado, conforme especificações das regras de cada modalidade esportiva paralímpica.

Artigo. 38º

São de responsabilidade das Unidades Federativas a confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes. Nas provas individuais e abertura dos Jogos, o aluno poderá usar o uniforme da sua escola.

Artigo. 39º

Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não tenha qualquer conteúdo político, filosófico ou religioso, nem faça alusão a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou desrespeite os direitos humanos.

BOLETINS

Artigo. 40º

Os comunicados das **Paralimpíadas Escolares 2026** serão publicados por meio eletrônico (www.cpb.org.br) e nos boletins oficiais da competição disponibilizado a todos os chefes de deleção diariamente dentro do período da competição. Por responsabilidade socioambiental, não serão entregues boletins impressos.

Parágrafo Único: Durante o evento, os boletins específicos das modalidades e o geral serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia ficando assim válidas as informações dos boletins mais atualizados.

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Artigo. 41º

A Delegação de cada Unidade da Federação participante deverá ser composta por Chefe de Delegação, Assistente, Médico e/ou Enfermeiro e/ou Fisioterapeuta e Jornalista, Staffs, Atletas-guias, Técnicos e Alunos, respeitando o número e diretrizes a seguir:

Tabela 11- Composição das Delegações

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES	
FUNÇÃO	**Qtd.**
Chefe de Delegação	01

Assistente de Chefe de Delegação	01
Médico ou Enfermeiro ou Fisioterapeuta	02
Jornalista	02
TOTAL	**06**

OBS: *O colete disponível ao jornalista, para circular em todas as arenas, será entregue pessoalmente e somente ao componente da delegação oficializada na inscrição e ou cadastro pessoal da Unidade Federativa nas Paralimpiadas Escolares 2026.*

Parágrafo Primeiro: Ao Chefe de Delegação e Assistente de Chefe de Delegação de cada Unidade da Federação caberá:

a) Representar oficialmente cada delegação da sua unidade federativa perante o Comitê Organizador das Paralimpíadas Escolares 2026;

b) Apresentar documento de identificação original, com foto, no setor de controle e credenciamento, um dia antes da chegada das delegações (16/11/2026 e 22/11/2026), para receber sua credencial das Paralimpíadas Escolares 2026, apresentando toda a documentação da delegação;

c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de cada delegação dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;

d) Confirmar a *"roomlist"* da sua delegação sete dias antes da chegada, através de contato feito pela equipe do CPB;

e) Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições, hospedagem e alimentação e veículo de transporte;

f) Responsabilizar-se pelas avarias causadas ao patrimônio de que se utilizarem, pelos integrantes de sua delegação, bem como nas instalações dos hotéis em que se hospedarem;

g) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores das Paralimpíadas Escolares 2026;

h) Comprovar a saúde física e intelectual dos integrantes da Delegação, por meio de atestado médico que libere para participação de atividade esportiva (competição);

i) Responsabilizar-se pela comprovação das idades dos alunos integrantes da Delegação.

j) Responsabilizar-se pela comprovação da matrícula do aluno em uma unidade de ensino (fundamental, médio ou especial) do Estado que o aluno estiver representando, reconhecida pelo MEC através de uma Declaração de matrícula devidamente emitida pela Instituição de Ensino que o aluno estuda. O aluno matriculado em uma instituição de ensino com endereço na capital e que não tenha participado do Meeting Paralímpico Loterias CAIXA 2006, estará impedido de participar da etapa nacional das Paralimpíadas Escolares 2026;

k) No caso de descumprimento dos itens acima, a Unidade Federativa poderá ser responsabilizado com a perda de até 10 (dez) pontos na classificação geral, além da possível participação nas Paralimpíadas Escolares de 2026;

l) Os Chefes de Delegações serão responsáveis pelos componentes não autorizados (que não estejam inscritos) utilizarem credenciais de alunos credenciados (falsidade

ideológica), para fins de hospedagem e alimentação, podendo ficar suspensos por 02 (dois) anos das Paralimpíadas Escolares.

Parágrafo Segundo: Todos os integrantes da Delegação estarão sob a responsabilidade do Chefe de Delegação da sua respectiva unidade federativa desde o dia de chegada até o retorno ao seu estado de origem, sendo de responsabilidade do chefe da delegação todos os comportamentos durante a competição.

Parágrafo Terceiro: Ao Médico ou Enfermeiro ou Fisioterapeuta caberá:

a) Apresentar à Coordenação de serviços médicos e ou fisioterápicos, a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Enfermagem ou Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO), para receber sua credencial das Paralimpíadas Escolares 2026;

b) Atender sua delegação em todas as questões relacionadas a área de saúde e bem-estar ou atendimento emergencial de acordo com Código de Ética da medicina;

Parágrafo Quarto: À imprensa caberá:

a) Realizar cobertura jornalística de sua delegação durante a realização do evento, enviando matérias e conteúdo para os meios de comunicação de seu Estado;

b) Entregar ao Chefe de sua Delegação um relatório (clipping) das matérias publicadas em seu Estado e ou Distrito Federal, sobre as Paralimpíadas Escolares 2026, para que ele possa remeter para o CPB.

Alunos e Atletas-Guia/Tapper

OBS: As modalidades de Atletismo, Goalball, Natação, Tênis de Mesa, Judô, Tênis em Cadeira de Rodas e Bocha a idade mínima para participação será de 11 anos (nascidos em 2015);

Tabela 12- Alunos e Atletas-Guia/Tapper

Modalidades	**Idade**	**Gênero**				**Total**		
		Alunos		**Atleta-Guia/Tapper**		**Total**		**Total Geral**
		Masc	**Fem**	**Masc**	**Fem**	**Masc**	**Fem**	
Atletismo	Sub 14 **11 a 13 Anos**	Classif. Meeting	Classif. Meeting	01	01	xx	xx	xx
	Sub 17 **14 a 16 Anos**	Classif. Meeting	Classif. Meeting	01	01	xx	xx	xx
	Sub 20 **17 a 19 Anos**	Classif. Meeting	Classif. Meeting	01	01	xx	xx	xx
Natação	Sub 14 **11 a 13 Anos**	Classif. Meeting	Classif. Meeting	01	01	xx	xx	xx
	Sub 17 **14 a 16 Anos**	Classif. Meeting	Classif. Meeting	01	01	xx	xx	xx
	Sub 19 **17 e 18 anos**	Classif. Meeting	Classif. Meeting	01	01	xx	xx	xx
Goalball	Sub 15 **11 a 14 anos**	06	06	00	00	06	06	12
	Sub18 **15 a 17 anos**	06	06	00	00	06	06	12
	Sub 14 **11 a 13 anos**	04	04	00	00	04	04	08

Tênis de Mesa	Sub 18 **14 a 17 anos**	04	04	00	00	04	04	08
Bocha	Sub 14 **11 a 13 anos**	03	03	00	00	03	03	06
	Sub 18 **14 a 17 anos**	03	03	00	00	03	03	06
Judô	Sub 14 **11 a 13 anos**	04	04	00	00	04	04	08
	Sub 16 **14 e 15 anos**	04	04	00	00	04	04	08
	Sub 18 **16 e 17 anos**	04	04	00	00	04	04	08
Tênis em Cadeira de Rodas	Sub 14 **11 a 13 anos**	02		00	00	02		02
	Sub 18 **14 a 17 anos**	02		00	00	02		02
Futebol de Cegos	Cat. Única **13 a 18 anos**	08	08	00	00	08	08	16
Futebol de PC	Cat. Única **14 a 18 anos**	10		00	00	10		10
Voleibol Sentado	Cat. Única **13 a 18 Anos**	08		00	00	08		08
Basquete 3x3 em CR	Cat. Única **14 a 18 Anos**	06		00	00	06		06
Badminton	Sub 14 **11 a 13 Anos**	02	02	00	00	02	02	04
	Sub 18 **14 a 17 anos**	02	02	00	00	02	02	04
Halterofilismo	Cat. Única **14 a 18 anos**	03	03	00	00	03	03	06
Taekwondo	Cat. Única **14 a 17 anos**	06	06	00	00	00	00	12
Rúgbi em CR	Cat. Única	03	03	00	00	00	00	06

	14 a 18 anos							
Esgrima em CR	Cat. Única **14 a 18 anos**	02	02	00	00	04		04
Tiro com Arco	Cat. Única **14 a 19 anos**	3 4	4 3	00	00	00	00	07

Informações complementares da tabela:

I. A inscrição do atleta-guia deverá corresponder a existência das classes **T11 e T12** que necessite de atleta-guia. A inscrição do Tapper, deverá corresponder a existência da classe **S11 ao S13 (opcional)**.

II. As equipes participantes da modalidade **Tênis de Mesa** poderão inscrever no máximo **1 aluno com deficiência intelectual, por gênero e por categoria e três alunos com deficiência física, sendo dois cadeirantes e 01 andante.**

III. Para modalidade de **Voleibol Sentado**, cada delegação poderá inscrever no máximo, uma equipe, tendo que ser **parte masculina e parte feminina**, sabedores que a **categoria é única independente da formação da equipe** em função do gênero e deverá ter no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) alunos atletas, 01 Técnico e 01 Staff por delegação.

IV. Na modalidade de Badminton só será permitida a inscrição de até **1 (um) atleta com deficiência intelectual, por gênero,** por Unidade Federativa. Caso uma Unidade Federativa inscreva três atletas de um mesmo gênero, e não inscreva um atleta com deficiência intelectual, é OBRIGATÓRIO que um desses atletas seja das **classes WH1 ou WH2.**

Parágrafo Quinto: Ao aluno caberá:

I. Respeitar o Regulamento, os seus dirigentes e técnicos e as decisões por eles tomadas;

II. Apresentar, se solicitado, a original da sua carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou passaporte ao setor de controle e credenciamento para receber a sua credencial das Paralimpíadas Escolares 2026.

III. Não serão aceitos documentos danificados ou adulterados, protocolos e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador, para retirada da credencial.

Distribuição de Técnicos e Staffs por Modalidades Esportivas

Tabela 13- Distribuição de Técnicos e Staffs por Modalidades Esportivas

Modalidades	Técnicos		Staffs	Total
	Categoria Sub 14 e Sub 17	Categoria Sub 20		
	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	
Atletismo	(Masc/Fem) = até 10 alunos = 01 Técnico e 01 Staff	(Masc/Fem) = até 10 alunos = 01 Técnico e 01 Staff	xx	xx
Natação	(Masc/Fem) = até 10 alunos = 01 Técnico e 01 Staff	(Masc/Fem) = até 10 alunos = 01 Técnico e 01 Staff	xx	xx
Goalball	Categoria A e B (Masc/Fem) = 02		01	03
Tênis de Mesa	(Masc/Fem) = 01	(Masc/Fem) = 01	02	04
Bocha	(Masc/Fem) = 01	(Masc/Fem) = 01	1x1	xx
Judô	(Masc/Fem) = 01		01	02
Tênis em Cadeira de Rodas	(Masc/Fem) = 01		01	02
Futebol de Cegos	Categoria única (Masc/Fem) = 01		01	02
Futebol de PC	Categoria única (Masc) = 01		01	02
Voleibol Sentado	Categoria única (Masc e/ou Fem e/ou mista) = 01		01	02
Basquete 3x3 em CR	Categoría única (Masc) = 01		01	02
Badminton	(Masc/Fem) = 01		01	02
Taekwondo	(Masc/Fem) = 01		01	02
Halterofilismo	(Masc/Fem) = 01		01	02
Rúgbi em CR	Categoría única (Masc) = 01		01	02
Esgrima em CR	Categoria única (mista) = 01		01	02
Tiro com Arco	(Masc/Fem) = 01		01	02

BOCHA: A delegação terá direito a trazer um acompanhante por aluno. O número de acompanhantes permitidos será equivalente à quantidade de alunos inscritos, respeitando o limite máximo de 12 acompanhantes.

RUGBY: A delegação terá direito a trazer um acompanhante por aluno. O número de acompanhantes permitidos será equivalente à quantidade de alunos inscritos, respeitando o limite máximo de 6 acompanhantes.

Parágrafo Sexto: A delegação de cada Unidade Federativa poderá ter no máximo a composição de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 14- Composição da Delegação de cada Unidade Federativa

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO DE CADA UNIDADE FEDERATIVA

Dirigente, Chefe de delegação e Assistente	Médico ou Enfermeiro ou Fisioterapeuta	Imprensa	Técnicos	Staffs	Atletas Guias/ Tapper
2	2	2	De acordo com o número de alunos	De acordo com o número de alunos	De acordo com o número de alunos

I. As quantidades estabelecidas para todos os participantes em cada modalidade (Chefe de Delegação, Assistente, Médico, Jornalista, Técnicos, Staffs, Atletas-Guias/Tapper e Alunos) deverão ser respeitadas;

II. As vagas não poderão ser utilizadas para inscrição de outros participantes. Caso um ou mais desses participantes não sejam inscritos, a delegação perderá as vagas a eles correspondentes;

III. Nas modalidades de Atletismo e Natação, deverão ser respeitadas as proporções de 10 alunos para um Técnico de acordo com cada categoria.

IV. Os atletas guias e calheiros poderão concorrer ao programa bolsa atleta estudantil federal junto ao atleta, desde que estejam inscritos com essa função e na mesma faixa etária descrita no regulamento, obrigatoriamente seguindo os critérios do edital do programa bolsa atleta federal que é de responsabilidade do Ministério do Esporte do Governo Federal.

Parágrafo Sétimo: Cada delegação deverá inscrever 02 (dois) Médicos (as) e/ou 02 (dois) Enfermeiros (as) e/ou 02(dois) Fisioterapeutas que atenda as exigências da Direção Geral do Evento.

Parágrafo Oitavo: Ao técnico caberá:

I. Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas, como também fora das áreas de competição;

II. Apresentar, se solicitado, a original da sua carteira do Sistema CREF/CONFEF ao setor de controle e credenciamento para receber a sua credencial das Paralimpíadas Escolares 2026;

III. Zelar pela disciplina, fair-play e cumprimento da regra.

Artigo. 42º

A fiscalização do exercício irregular da profissão e a validade das carteiras profissionais caberão ao respectivo Conselho Profissional. O profissional que estiver atuando de forma irregular estará passível de punições, conforme estabelece a legislação.

Artigo. 43º

Os dirigentes e técnicos da mesma delegação poderão exercer função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos no Regulamento Específico de cada modalidade.

Artigo. 44º

Para qualquer integrante que precise se desligar da delegação durante o evento, o Chefe da Delegação deverá comunicar por escrito ao Comitê Organizador.

Parágrafo Único: Após o desligamento, o Comitê Organizador não terá responsabilidade sobre o transporte interno, hospedagem, alimentação e atendimento médico.

CESSÃO DE DIREITOS

Artigo. 45º

Os integrantes das delegações das Paralimpíadas Escolares 2026, devidamente representados por seus responsáveis legais, ao aderirem ao presente regulamento por meio do preenchimento do termo de inscrição ou da participação no evento, autorizam o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), ou terceiros devidamente autorizados, a capturar e utilizar sua imagem e voz durante todo o período das competições. Essa autorização inclui registros em fotos, vídeos e áudios realizados durante competições, aquecimentos, treinamentos, hospedagem, transporte e alimentação, podendo ser utilizados pelo CPB para divulgação institucional e promocional, sem limite de tempo e território, de forma gratuita, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Os materiais poderão ser

veiculados em televisão, internet, plataformas de streaming, redes sociais, rádio, publicações impressas e digitais, bem como armazenados em bancos de dados. O CPB poderá, ainda, ceder esses direitos a terceiros, gratuitamente ou de forma onerosa, garantindo sempre a proteção e o uso responsável das informações.

Parágrafo Primeiro: O CPB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das Paralimpíadas Escolares 2026.

Parágrafo Segundo: Fica desde já assegurado que o exercício, pelo CPB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

ATENDIMENTO MÉDICO

Artigo. 46º

A Direção Médica das Paralimpíadas Escolares 2026 indicará médicos para o atendimento emergencial dos componentes das delegações durante o evento nos locais de competição e nos hotéis do evento.

Parágrafo Único: Nos casos de remoção de um componente da delegação por necessidade de atendimento médico, um responsável pela equipe (médico(a)/enfermeiro(a)/fisioterapeuta ou dirigente) deverá acompanhá-lo, durante todos os procedimentos.

Artigo. 47º

Os Organizadores **não** se responsabilizarão pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições das Paralimpíadas Escolares 2026.

Parágrafo Único: Caberá aos Órgãos Gestores Estaduais nomeados para Paralimpíadas Escolares 2026, providenciar para que todos os componentes de sua delegação sejam possuidores de seguro de acidentes pessoais.

Artigo. 48º

O encaminhamento hospitalar efetuado pela equipe de emergência do Comitê Organizador das Paralimpíadas Escolares 2026 será para Rede Pública de Saúde da cidade sede.

SANÇÕES

Artigo. 49º

Todos os participantes das Paralimpíadas Escolares 2026 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

a. Advertência
b. Suspensão
c. Expulsão das Paralimpíadas Escolares de 2026
d. Perda de até 100 pontos na classificação geral

Parágrafo Primeiro: As sanções disciplinares serão aplicadas conforme as regras estabelecidas no Regulamento Geral e nos Regulamentos Específicos de cada modalidade, cabendo ao Comitê Organizador e aos Coordenadores de cada modalidade, representantes das ENADS (Entidades Nacionais de Administração do Desporto Paralímpico), a responsabilidade pela sua execução.

Parágrafo Segundo: A expulsão por ato de indisciplina (agressão e ofensas morais) do competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos

entre torcidas, torcidas com organizadores ou com a equipe adversária e equipe de arbitragem, poderá sofrer as sanções previstas no Artigo 49º.

Parágrafo Terceiro: O atleta que for expulso de uma partida estará automaticamente suspenso da partida seguinte.

Artigo. 50º

O Chefe de Delegação será responsável por todos os atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva e quaisquer danos causados a terceiros ou aos locais de disputas dos jogos por membros de sua delegação ou torcida, a partir do ato de inscrição.

Parágrafo Único: Em caso de dano material causado nas instalações dos locais de competição, hospedagem e alimentação, bem como aos meios de transporte utilizados, a delegação deverá indenizar a organização do evento no valor correspondente ao custo do reparo do referido dano, até 24 horas após o recebimento de comunicação por escrito, sob pena de ser retirada desta e de futuras competições organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro e pelo Ministério do Esporte, além de outras medidas que possam ser tomadas.

RECURSOS

Artigo. 51º

No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma outra equipe, arbitragem, resultado de classificação ou direção da competição, em função de possível transgressão ao Regulamento, esse recurso deverá ser entregue ao respectivo Coordenador, por escrito, até 60 minutos após o término da partida ou classificação e até 30 minutos após o anúncio oficial do resultado da prova ou classificação, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar,

mediante pagamento de caução no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). Caso o recurso seja deferido, haverá ressarcimento no mesmo valor ao impetrante.

Parágrafo Único: O componente da delegação estadual que apresentar protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas à organização do evento poderá ser desclassificado e punido pela Comissão Disciplinar com suspensão ou eliminação da competição e perda de até 300 pontos na classificação geral.

Artigo. 52º

A Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará proibida de participar da próxima competição da mesma natureza e devendo ressarcir ao CPB as despesas referentes a hospedagens e alimentações realizadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo. 53º

Os participantes das Paralimpíadas Escolares 2026 deverão ser conhecedores deste Regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que deles possam emanar.

Artigo. 54º

Paralelamente às competições e sempre que possível, poderão ser promovidos debates, cursos ou palestras pelo CPB.

Artigo. 55º

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

Atletismo

Artigo. 1º- Regulamento

A competição de Atletismo das **Paralimpíadas Escolares 2026** será realizada de acordo com as regras 2020-2021 do *World Para Athletics*, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Artigo 2º-Categorias

Da competição de Atletismo das **Paralimpíadas Escolares 2026** poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual, nas seguintes faixas etárias:

- **Sub14:** alunos nascidos entre **2013 a 2015** (11 a13 anos);
- **Sub17:** alunos nascidos entre **2010 a 2012** (14 a 16 anos);
- **Sub20:** alunos nascidos entre **2007 a 2009** (17 a 19 anos);

Artigo 3º- Inscrição em provas

Cada Unidade Federativa poderá inscrever apenas os atletas que tenham atingido o Índice Técnico de Classificação (ITC), conforme estabelecido no regulamento do Meeting as provas que não foram oferecidas no meeting, cada UF poderá inscrever até 2 atletas.

a) Cada aluno poderá ser inscrito em, no máximo, 03 (três) provas, sendo obrigatoriamente uma das provas que conseguiu a classificação para a Etapa Nacional;

Artigo 4º- Ausências em provas

Depois de finalizado o prazo de inscrição, conforme regulamento geral, e as provas terem sido definidas, os alunos deverão participar tal como a Unidade Federativa finalizou as inscrições;

a) A não participação de uma prova acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e a Unidade Federativa representada pelo aluno terá 05 (cinco) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que será identificado no relatório da prova pelo DNS (*DidNotStarted*– Atleta não iniciou a prova). O aluno tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.

b) Em caso de lesão e o aluno não possa competir em alguma das provas inscritas, o aluno deverá apresentar-se ao Delegado Médico do evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Secretaria da competição até o momento da última chamada para a prova.

Artigo 5º-Classificação Esportiva

Todos os alunos deverão ter uma classe esportiva alocada para participar da competição. Os alunos que ainda não possuem uma classe esportiva deverão passar por uma banca de classificação, visual ou física durante o evento. Os atletas com deficiência intelectual deverão ter sua situação de elegibilidade regularizada pela instituição responsável no Brasil, a CBDI.

Artigo 6º- Provas

As provas a serem realizadas são as seguintes:

Sub14 – Masculino e Feminino – 11 a 13 anos

Tabela 15- Atletismo Sub 14: Masculino e Feminino de 11 a 13 anos

ATLETISMO SUB 14

PROVA	CLASSE
60 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
100m	T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200 m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64 T71 T72
800m	T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
Lançamento de Pelota	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F21 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Parágrafo primeiro: O CPB **não oferecerá** matérias para os competidores (bancos de lançamento, petra, cadeira, guias, vendas etc.). Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade da unidade federativa trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

Parágrafo segundo: O salto em distância terá caráter de salto real.

Parágrafo terceiro: Será permitido o uso de cadeiras de rodas esportivas (basquete, rugby, tênis em cadeira) para a prova de 60 metros

Parágrafo quarto: O salto em distância seguirá as Regras Internacionais, com o uso da tábua.

Sub17 – Masculino e Feminino – 14 a 16 anos

Tabela 16- Atletismo Sub17: Masculino e Feminino de 14 a 16 anos

ATLETISMO SUB 17	
PROVA	**CLASSE**
100 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
400 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64 T71 T72

1500 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 T21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Sub 20 – Masculino e Feminino – 17 a 19 anos

Tabela 17- Atletismo Sub 20: Masculino e Feminino de 17 a 19 anos

ATLETISMO SUB 20	
PROVA	**CLASSE**
100 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71* T72*
200 m	T71* T72*
400 m	T11 T12 T13 T20 T21

	T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71* T72*
800 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
1500 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Artigo 7º- Tabela de peso dos implementos

Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com o a tabela abaixo

TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

(**Tabela informativa**. Para saber quais as provas serão oferecidas no evento favor consultar o programa de provas neste Regulamento Específico)

Tabela 18- Pesos do Implemento Disco, Dardo e Peso (F11-13)

PESOS DO IMPLEMENTO DISCO, DARDO E PESO							
IDADE	**CLASSE**	**DISCO Masc**	**DISCO Fem**	**DARDO Masc**	**DARDO Fem**	**PESO Masc**	**PESO Fem**
CAT.C	F11-13	2.00kg	1.00kg	800g	600g	7.26kg	4.00kg
CAT.B	F11-13	1.50kg	1.00kg	700gr	500gr	5.00kg	3.00kg
CAT.A	F11-13	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Tabela 19- Pesos do Implemento Peso (F20)

PESOS DO IMPLEMENTO PESO			
IDADE	**CLASSE**	**PESO Masc**	**PESO Fem**
CAT.C	F20	7.26kg	4.00kg
CAT.B	F20	5.00kg	3.00kg
CAT.A	F20	3.00kg	3.00kg

Tabela 20- Pesos do Implemento Peso (F21)

PESOS DO IMPLEMENTO PESO			
IDADE	**CLASSE**	**PESO Masc**	**PESO Fem**
CAT.C	F21	4.00kg	3.00kg
CAT.B	F21	3.00kg	2.00kg
CAT.A	F21	2.00kg	2.00kg

Tabela 21- Pesos do Implemento Disco, Dardo, Peso e Club

PESOS DO IMPLEMENTO DISCO, DARDO, PESO E CLUB								
IDADE	**CLASSE**	**DISCO Masc**	**DISCO Fem**	**DARDO Masc**	**DARDO Fem**	**PESO Masc**	**PESO Fem**	**CLUB Masc Fem**

	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
CAT.C	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	3.00kg	NE
	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750gr	750gr	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397gr
	F33	750gr	750gr	500gr	500gr	2.00kg	2.00kg	NE
CAT.B	F34	750gr	750gr	500gr	500gr	3.00kg	2.00kg	NE
	F35	750gr	750gr	500gr	500gr	3.00kg	2.00kg	NE
	F36	750gr	750gr	500gr	500gr	3.00kg	2.00kg	NE
	F37	750gr	750gr	500gr	500gr	4.00kg	2.00kg	NE
	F38	1.00kg	750gr	600gr	500gr	4.00kg	2.00kg	NE
	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g
	F33	750g	750g	400g	400g	2.00kg	1.00kg	NE
CAT.A	F34	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F35	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F36	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F37	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F38	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

Legenda: *NE- Não Elegível*

Tabela 22- Pesos do Implemento Disco, Dardo e Peso (F40-F64)

PESOS DO IMPLEMENTO DISCO, DARDO E PESO							
IDADE	**CLASSE**	**DISCO Masc**	**DISCO Fem**	**DARDO Masc**	**DARDO Fem**	**PESO Masc**	**PESO Fem**
	F40-F41	1.00kg	750g	600g	400g	4.00kg	3.00kg
CAT.C	F42	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F45	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg

	F46	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
CAT.B	F40-F41	1.00kg	750gr	500gr	400gr	3.00kg	2.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	700gr	500gr	5.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	700gr	500gr	5.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	700gr	500gr	5.00kg	3.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	700gr	500gr	5.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	700gr	500gr	5.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	700gr	500gr	5.00kg	3.00kg
CAT.A	F40-F41	750g	500g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	500g	400g	3.00kg	3.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Tabela 23- Pesos do Implemento Disco, Dardo, Peso e Club (F51-F57)

PESOS DO IMPLEMENTO DISCO, DARDO, PESO E CLUB								
IDADE	**CLASSE**	**DISCO Masc**	**DISCO Fem**	**DARDO Masc**	**DARDO Fem**	**PESO Masc**	**PESO Fem**	**CLUB Masc Fem**
CAT.C	F51	1.00kg	1.00kg	NE	NE	NE	NE	397g
	F52	1.00kg	1.00kg	600g	600g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F54	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F55	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F56	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F57	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
CAT.B	F51	750gr	750gr	NE	NE	NE	NE	397gr
	F52	750gr	750gr	500gr	500gr	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	750gr	750gr	500gr	500gr	2.00kg	2.00kg	NE
	F54	750gr	750gr	500gr	500gr	3.00kg	2.00kg	NE
	F55	750gr	750gr	500gr	500gr	3.00kg	2.00kg	NE
	F56	750gr	750gr	500gr	500gr	3.00kg	2.00kg	NE

	F57	1.00kg	750gr	500gr	500gr	3.00kg	2.00kg	NE
CAT.A	F51	500g	500g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	500g	500g	400g	400g	1.50kg	1.50kg	NE
	F53	500g	500g	400g	400g	2.00kg	1.50kg	NE
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F57	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

Legenda: *NE- Não Elegível*

Artigo 8º- Organização de series e raias

Cabe à Coordenação da Competição, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do *World Para Athletics*.

Observação: Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries qualificatórias.

Artigo 9º - Agrupamento de classes

Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas (aquelas que tiverem **menos que 03 atletas inscritos**, independente das Unidades Federativas).

Artigo 10º - Pontuação por *Record*

A partir da edição 2018 das Paralimpíadas Escolares, foram estabelecidos os recordes específicos para as categorias. Cada recorde atingido a Delegação terá 100 (cem) pontos acrescidos na pontuação geral.

Artigo 11 º Sistema de Pontuação

O Campeão Geral do Atletismo será definido pela somatória de pontos obtidos pelos alunos em cada uma das provas validas nas **Paralimpíadas Escolares 2026**.

Parágrafo Primeiro: O sistema de pontuação final será o seguinte:

Tabela 24- Sistema de Pontuação Final Atletismo

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Observação: A pontuação descrita acima, será concedida levando em consideração a classificação final da prova e, para os casos de provas não abertas, ou seja, para as provas com menos de 03 alunos, a pontuação será concedida desde que o atleta alcance o ITC mínimo de 80%. conforme cálculo abaixo:

Parágrafo Segundo: O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por atletas dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa Loterias:

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

Parágrafo Terceiro: As provas abaixo terão uma pontuação adicional de 05 para as unidades federativas que possuírem atletas participantes nessas competições.

- 100m T11 Feminino
- 100m T11 Masculino
- 100m T34 Feminino
- 100m T52 Masculino
- 100m T53 Feminino
- 1500m T11 Feminino
- 1500m T38 Masculino
- 1500m T46 Masculino
- 1500m T54 Feminino
- 400m T11 Feminino
- 400m T11 Masculino
- Lançamento de Dardo F54 Feminino
- Lançamento de Disco F52 Masculino
- Lançamento de Disco F53 Feminino
- Salto em Distancia T11 Feminino
- Salto em Distancia T11 Masculino
- Salto em Distância T37 Feminino
- Salto em Distância T38 Feminino
- Salto em Distância T63 Feminino
- Salto em Distância T64 Feminino

Observação: Para melhor compreensão, os atletas que atendem aos critérios de elegibilidade das classes podem ser verificados por meio do seguinte link:https://www.educacaoparalimpica.org.br/course/view.php?id=91&section=9

Artigo 12 º - Provas de Pista

A competição será realizada em pista de Atletismo com piso sintético de oito raias e medidas oficiais.

Artigo 13 º - Provas de Campo

Nas provas de campo, todas as provas terão 04 tentativas e os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Artigo 14 º- Premiação

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras Unidades Federativas na modalidade, conforme o quadro final de pontuação desta modalidade.

Artigo 16 º - Provas de salto em distância

A distância da tábua ao setor de queda no salto em distância será de 1m, tanto no masculino quanto para o feminino em todas as categorias e classes.

Artigo 17 º - Casos omissos

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica ou seu representante.

Badminton

Artigo. 1º-Regulamento

O Parabadminton será regido pelo Regulamento do Parabadminton (em sua versão mais recente) da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste regulamento das **Paralimpíadas Escolares 2026**.

O Regulamento do Parabadminton da CBBd poderá ser acessado em: https://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/cafea00f7a.pdf

Artigo 2º-Classes Esportivas

São elegíveis os seguintes jogadores:

1. **Classificação Wheelchair - WH** (usuários de cadeiras de rodas) – será ofertada de acordo com a classificação funcional dos atletas:
 1.1. **WH1 -** atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiências severas em membros inferiores) que apresentam controle de tronco moderado ou ruim; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;
 1.2. **WH2** - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiência severa em pelo menos um dos membros inferiores) que apresentam bom controle de tronco, atletas com amputações e/ou má formações em membros inferiores (bi amputações, com pelo menos uma amputação acima ou na altura do joelho), ou amputação de membro inferior com coto menor do que a metade da coxa do outro membro.

2. **Classificação Standing (Andantes)** – Nesta categoria serão ofertadas as classificações:
 2.1. **SL3** - atletas com comprometimento severo predominante de membros inferiores que os impeçam de jogar na quadra oficial de Badminton;

2.2. **SL4** - atletas com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo;

2.3. **SU5** - atletas com comprometimento predominante de membros superiores;

2.4. **SH6** - atletas com baixa estatura ou nanismo (Homem: até 1,45m de altura; Mulher: até 1,37m de altura).

2.5. **SI** – atletas com deficiência intelectual, elegível conforme regulamento da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

Mais informações sobre classificação funcional poderão ser consultadas no Regulamento de Classificação Funcional, no site da Confederação Brasileira de Badminton: https://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/46460ee403.pdf, ou em sua versão mais recente.

Dependendo da quantidade de inscrições em cada classificação, poderá haver uma junção entre as classes.

Parágrafo Primeiro: A participação dos alunos (as) na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino, feminino e misto*:

Artigo 3º-Categorias

- **Sub 14:** Alunos (as) nascidos em **2013, 2014, 2015 (11 a 13 anos).**
- **Sub 18:** Alunos (as) nascidos em **2009, 2010, 2011, 2012 (14 a 17 anos).**

Artigo 3º- Provas

- Simples Masculina (SM)
- Simples Feminina (SF)

- Duplas Mista (DX): Esta disputa ocorrerá mediante avaliação do número de inscritos por parte da Coordenação Técnica, e tempo hábil para realizá-la.

Artigo 4º-Classificação Esportiva

1. - Será utilizada a classificação oficial internacional.

2. - Qualquer alteração de classificação funcional deverá ser solicitada anteriormente a data do evento à equipe de classificação funcional da CBBd com a apresentação dos devidos exames comprobatórios (Não ocorrerão revisões de classificação funcional em Paralimpíadas Escolares).

3. - Os atletas que ainda não possuem classificação funcional devem levar os laudos médicos no dia marcado para a classificação funcional. Todos os exames e laudos médicos originais também deverão ser apresentados antes do início do evento para análise junto à equipe de saúde. É necessário o preenchimento do Certificado de Diagnóstico do Atleta. O preenchimento do documento deve ser feito digitalmente no computador, e posteriormente assinado e carimbado por um médico:

https://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/a7102f3c55.docx

4. – Todos os atletas deverão se apresentar para a classificação funcional uniformizados (devidamente calçados), como se fossem competir, e trazer todo seu equipamento de jogo (raquete, órteses, próteses, muletas, cadeiras de rodas de jogo e suas amarrações, caso utilizem tais equipamentos), sempre acompanhados de uma identificação (RG, crachá, por exemplo), e um responsável maior de idade.

Artigo 5º-Sistema de competição

O programa de disputas será desenvolvido por meio de grupos a serem estabelecidos no Congresso Técnico.

A disputa de duplas mistas somente será realizada se houver disponibilidade de tempo para realizá-la, de acordo com o número de inscritos e possibilidades de formação de disputa.

Artigo 6º- Sistema de competição

a) Seguirá o modelo BWF (Fase de grupos seguida por eliminatória).

b) Os eventos que apresentarem um número menor ou igual a 5 (cinco) inscrições formarão um grupo único.

c) Poderá ser formado um evento ABSOLUTO, caso haja poucos atletas de duas classes e tempo hábil para realizar a disputa. A prioridade será para combinar categorias de idades (A e B), para depois somente combinar eventos com outras classes.

d) Poderá ser formado um evento com ambos os gêneros dependendo da quantidade de atletas inscritos e tempo hábil para realizar a disputa.

e) Haverá sorteio dos jogos somente após a reunião técnica.

f) As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets (02 - dois - sets vencedores) de 21 pontos. Em caso de empate em 20 a 20, vencerá quem atingir dois pontos de diferença. A contagem de pontos atingirá um máximo de 30 pontos.

g) O período de aquecimento não deverá ultrapassar 02 (dois) minutos do início de cada partida.

h) Deverá haver um período mínimo de descanso de 30 minutos, para o atleta, entre uma partida e outra.

i) O(s) atleta(s) pode(m) optar por reduzir este tempo mínimo de descanso.

j) Só será permitida a inscrição de até 1 (um) atleta com deficiência intelectual, por gênero, por Unidade Federativa.

k) Caso uma UF inscreva três ou mais atletas de um mesmo gênero, e não inscreva um atleta com deficiência intelectual, é OBRIGATÓRIO que um desses atletas seja das classes WH1 ou WH2.

l) Só será permitida a inscrição de até 2 (dois) atletas de uma mesma classe e gênero.

m) Caso uma unidade federativa tenha quatro ou mais atletas inscritos, ela deverá ter uma presença de no mínimo 25% dos atletas do sexo feminino. Ou seja: para cada três atletas do sexo masculino inscritos, pelo menos uma atleta deverá ser do sexo feminino.

n) Os atletas que abandonarem as disputas em qualquer evento serão desclassificados e considerados desistentes, sendo inclusive desclassificados da competição como um todo. Entende-se por abandono:

- Deixar de comparecer aos jogos;
- Desistir oficialmente da competição em qualquer momento;
- Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir

Informações Específicas

Classes Parabadminton:

Cadeirantes: WH1 e WH2.

Andantes: SL3, SL4, SU5, SH6 e SI.

Tabela 25- Elegibilidade Badminton

Eventos	***Wheelchair classes***		***Standing classes***			***Baixa Estatura***	***Standing Intelectual***
	WH1	*WH2*	*SL3*	*SL4*	*SU5*	*SH6*	*SI*
Simples Masculino	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
Simples Feminino	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒

Legenda: ☒ *- Classe é elegível*

As regras abaixo se aplicarão para as disputas de duplas mistas (caso houver):

Tabela 26- Disputas de Duplas Mistas

Evento	Classe	Pontos	Combinações Permitidas	NÃO Permitidas*
Duplas Mistas	WH1 e WH2	Um máximo de 3 pontos	WH1 + WH2 WH1 + WH1	WH2 + WH2
	SL3 a SU5	Um **máximo** de 8 pontos	SL3 + SU5 SL4 + SL4 SL3 + SL4 SL3 + SL3	SL4 + SU5 SU5 + SU5
	SH6	Somente para atletas da classe SH6	SH6 + SH6	Não são permitidas formação de duplas com outras classes
	SI	Somente para atletas da classe SI	SI + SI	Não são permitidas formação de duplas com outras classes

Se a quantidade de inscritos não for suficiente para formar uma competição por grupos, seguido de chaveamento, o formato de grupo único será aplicável.

As disputas em duplas mistas poderão ocorrer com duplas sendo formadas por atletas de Unidades Federativas distintas, porém para fins de pontuação para premiação, serão considerados 100% dos pontos somente os resultados de duplas de atletas da mesma unidade federativa e para duplas formadas por atletas de Unidades Federativas diferentes 50% dos pontos.

Exemplo:

Dupla Mista SL3-SU5:

1º Lugar: Acre/Tocantins

2º Lugar: Pará/Pará

3º Lugar: Paraná/Pernambuco

4º Lugar: São Paulo/São Paulo

5º Lugar: Distrito Federal/Distrito Federal

Neste exemplo, somente Pará, São Paulo e Distrito Federal somariam 100% dos pontos para premiação final e para o restante 50% dos pontos. As pontuações dos referidos estados seriam de acordo com a posição final na disputa.

Artigo7º- Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma cor. É recomendável o atleta ter seu nome estampado nas costas da camisa, porém não é obrigatório. O nome estampado nas costas da camisa deverá ter letras em maiúsculo, em uma única cor, de letra com tamanho de 6 a 10cm de altura, logo abaixo da gola. Regulamento de uniformes pode ser visto no seguinte link: https://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/4d87a23422.pdf. (verificar somente regulamento referente a identificação do atleta). Está proibido o atleta usar camisas com nomes de outros atletas ou cargos nas costas de seu uniforme. Não é permitido o uso de bonés e bermudas. Podem ser usadas bandanas e faixas de cabeça. Na premiação, os atletas também deverão estar usando o uniforme e não poderão estar de chinelos.

Artigo 8º-Pontução

O sistema de pontuação final será o seguinte, para disputas com seis ou mais atletas:

Tabela 27- Sistema de Pontuação Final Badminton c/ 6 ou mais Atletas

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
Semifinal	7	SETE
Quartas-de-final	4	QUATRO
Eliminados em fase de grupos	1	UM

O sistema de pontuação final será o seguinte, para disputas com até cinco participantes:

Tabela 28- Sistema de Pontuação Final Badminton c/ até 5 participantes

Classificação	Pontos	
1º lugar	**12**	**DOZE**
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	4	QUATRO
5º lugar	1	UM

8.1- O sistema de pontuação final será o seguinte:

Tabela 29- Sistema de Pontuação Final Badminton

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Artigo 9º- Premiação

Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria. No caso das medalhas de bronze, serão entregues aos 2 semifinalistas (disputas com 6 ou mais participantes) ou no caso de grupo único somente a um terceiro colocado (de 03 a 05 participantes). Será premiado com troféu as 03 (três) primeiras equipes.

Em caso de empate na pontuação final entre os estados participantes, estão definidos os seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de alunos participantes;
2. Maior número de atletas do sexo feminino;
3. Maior número de atletas cadeirantes;
4. Sorteio

Artigo 10º- Ranking Nacional Da Confederação Brasileira De Badminton

Desde 2025, os resultados obtidos nas Paralimpíadas Escolares serão válidos para o Ranking Nacional Sub-19 da Confederação Brasileira de Badminton. A pontuação será dada para todos os atletas em situação regular com as respectivas federações estaduais.

Atletas somente da categoria B ganharão pontos de acordo com Regulamento do Parabadminton da CBBd. Em caso de combinação de categorias de idade em uma mesma classe, serão dadas pontuação de acordo com a classe. Em caso de junção de classes, a pontuação dada será de acordo com regulamento CBBd.

Artigo 11º- Casos omissos

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Parabadminton e pela Gerência Técnica das **Paralimpíadas Escolares 2026**.

Basquete 3x3 em Cadeira de Rodas

Artigo. 1º -Quadra

O jogo será disputado em uma meia quadra de basquetebol oficial.

Artigo 2º- Equipes

Cada equipe terá no máximo 6 (seis) atletas, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 3 (três) substitutos. No máximo duas pessoas da equipe técnica, sendo obrigatoriamente um profissional de Esporte ou Educação Física credenciada com o registro profissional (CREF) para o exercício da função de técnico. Total de participantes por equipe: Mínimo 5 e máximo 8 pessoas.

- **Parágrafo Primeiro:** A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino e feminino:
- **Categoria única:** Alunos com idade de 14 a 18 anos nascidos em **2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.**

Artigo 3º -Oficiais da Partida

O jogo será administrado por 2 (dois) árbitros e até 3 (três) oficiais de mesa.

Artigo 4º- Início do jogo

4.1. Os dois times aquecerão simultaneamente na mesma tabela antes do jogo, por 5 minutos;

4.2 Finalizado o tempo de aquecimento, as equipes disputarão a competição de fundamentos a ser apresentada pelo Coordenador da Modalidade e ajustada pelos técnicos das equipes. O tempo da competição de fundamentos não poderá exceder 3(três) minutos no total.

4.2.1 Sempre a equipe mandante do jogo começa a disputa de fundamentos;

4.2.2 Será computado um (1) ponto de bonificação no início do jogo 3x3 para a equipe que fizer cumulativamente mais pontos na competição de fundamentos;

4.2.3 É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos nas disputas da competição de habilidades bem como todos deverão em algum momento participar do jogo salvo casos específicos informados ao coordenador técnico (contusões ou indisposição de atletas, falta de uniforme não poderá ser uma justificativa)

4.2.4 A equipe que não utilizar todos os jogadores em um dos exercícios perderá automaticamente a disputa não sendo necessário finalizar a competição de habilidades caso o não cumprimento do artigo 12 seja no primeiro ou segundo exercício.

4.2.5 Após as disputas da competição de fundamentos, o arbitro conduzirá sorteio de "cara ou coroa" o vencedor do sorteio escolhe iniciar o jogo com a bola ou ter a prioridade em uma possível prorrogação. Após isso, seguir-se-ão as situações de posse de bola alternada como determina a regra

4.3. O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por insuficiência.

Artigo 5º -Pontuação do jogo

5.1. Todo arremesso bem-sucedido feito dentro do arco de 6.75m valerá 1 (um) ponto;

5.2. Todo o arremesso bem-sucedido atrás do arco de 6.75m valerá 2 (dois) pontos;

5.3. Todo lance livre bem-sucedido valera 1 (um) ponto.

Artigo 6º- Tempo de Jogo

6.1. Um jogo consistirá no seguinte formato:

Tempo de jogo. Três períodos de 5 minutos com 30 (trinta) segundos de intervalo em cada período. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e BOLA MORTA (check-ball). O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre como descrito na regra oficial da modalidade.

6.2. A primeira equipe que fizer 17 pontos, será declarada vencedora.

6.3. Se o jogo acabar empatado, será jogada uma prorrogação. Haverá um intervalo de 1minuto antes do início da prorrogação. A primeira equipe que marcar uma cesta será declarada vencedora.

6.4. Para o início da prorrogação será levado em consideração o sorteio feito pelo arbitro e o processo de posse alternada será mantido e usado assim que houver uma situação para seu uso de acordo com as regras da modalidade.

6.5. A equipe perderá o jogo por W.O. se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 jogadores ou não usar todos os atletas no jogo conforme descrito no artigo 4º 4.2.3.

Artigo 7º- Lances livres

7.1. Uma equipe está em uma situação de cobrança de lance livre depois de ter cometido 6 faltas coletivas. As faltas são cumulativas para o 1°,2° e 3° períodos.

7.2 O jogador que cometer 4 (quatro) faltas pessoais, estará eliminado da partida.

7.3 Faltas de equipe 7°,8° e 9° sempre serão concedidos 2 lances livres e a 10° e qualquer falta subsequente será premiado com 2 lance livres mais a posse da bola.

7.4 Em faltas durante o ato de arremesso na zona de 1 (um) ponto será cobrado 1 (um)lance livre. Se o arremesso for da zona de 2 (dois) pontos, serão cobrados 2 (dois) lances livres. Se o arremesso for bem-sucedido, 1 (um) lance livre deverá ser cobrado como bonificação

Artigo 8º- Tempo de posse de bola

8.1- Cada equipe terá 14 segundos de posse de bola para concluir o ataque.

8.2- O relógio de ataque será acionado quando:

8.2.1- Após cesta, quando o jogador sair driblando ou passando a área do garrafão.

8.2.2- Após rebote, quando o jogador sair da área do garrafão

8.2.3- Após uma situação de check-Ball

Artigo 9º Como a bola é jogada

9.1-. Após uma cesta de jogo ou lance livre:

A equipe que não converteu a cesta e obtiver o rebote deverá sair driblando ou passando a bola diretamente abaixo da cesta (não por trás da linha de fundo) para um companheiro de equipe, até qualquer ponto da quadra atrás da linha de 2 pontos.

9.2 Após cada arremesso malsucedido e último e único lance livre.

9.2.1-Se a equipe de ataque obtiver a posse da bola ela poderá continuar a atacar.

9.2.2-Se a equipe defensora recuperar a bola, deve retornar à bola atrás do arco (passando ou driblando).

9.3 Nenhum jogador da equipe que converteu a cesta poderá marcar o jogador com bola impedindo seu deslocamento para sair do arco de 2(dois) pontos.

9.4 A mesma situação segue após um rebote da equipe que estava defendendo ganhe aposse de bola.

9.5 A bola é considerada como tendo sido jogada fora do arco de 2 pontos, quando:

- -A bola deixa a(s) mão (s) do jogador atrás do arco em um passe ou arremesso; **ou**
- O jogador com a bola que está fora do arco tem sua cadeira de rodas em contato com a linha do arco ou o piso dentro do arco;

 ou
- A bola entra em contato com o arco ou o piso dentro do arco.

Artigo 10º- Tempo Debitado

Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos de duração por jogo, incluindo a prorrogação.

Artigo 11º -Classificação Funcional

11.1 -O total de pontos da classificação funcional dos jogadores em quadra será definido pelo coordenador da modalidade e informada no congresso técnico.

11.2- Se uma ou mais jogadoras do gênero feminino estiverem em quadra A EQUIPE receberá o benefício de 1ponto no total de pontos permitidos em quadra com relação a classificação funcional determinada.

Artigo 12º- Quadro de pontuação por Jogo

Tabela 30- Quadro de Pontuação por Jogo Basquete 3x3

QUADRO DE PONTUAÇÃO POR JOGO	
RESULTADO	**PONTOS**
VITÓRIA	2

DERROTA	1
DERROTA POR W.O. ou não participação de todos os jogadores no jogo	0

12.1- O sistema de pontuação final por equipe será utilizado mediante a participação no mínimode 3 (três) delegações, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 31- Sistema de Pontuação Final Basquete 3x3

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Artigo13 º. Sistema de Disputa.

O sistema de disputa da competição será proposto pelo coordenador da modalidade das Paralimpíadas Escolares 2026, que apresentará o formato no Congresso Técnico, para ser apreciado, podendo ser inserido contribuições, desde que no Congresso Técnico, seja aprovado pela maioria absoluta. Uma vez definido o sistema de disputa, este será seguido até o final das Paralimpíadas Escolares 2026.

Artigo 14º. Critério de Desempate

Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á na seguinte ordem:

- 1º Entre duas equipes: Confronto direto
- 2º –Proposta em caso de empate entre 3 ou mais equipes o critério usado será maior saldo de pontos levando em consideração todos os jogos

- 3º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;
- 4º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;
- 5º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, levando- se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;
- 6º - Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

Artigo 15º- Bola de jogo

A bola de jogo será definida pelo Coordenador da modalidade visando a melhor condição disponível para utilização, podendo ser a bola oficial 3x3 ou a bola feminina oficial do basquetebol convencional.

Artigo 16º-Premiação

- Serão premiadas com troféus a três (3) primeiras equipes, assim como todos os jogadores e técnicos das referidas equipes com medalhas
- Troféu para o cestinha do campeonato.

Artigo 17º- Fair play

Prezando pela prática esportiva saudável, inibindo circunstâncias que venham a denegrir o esporte paralímpico, ações que sejam consideradas não condizentes com: a prática esportiva, os princípios da boa conduta esportiva e o processo educacional dos jogadores, serão encaminhadas com relatório de ocorrências para as devidas providências de punição a(s) equipe(s) responsável(eis) pelos atos.

17.1- São considerados atos referentes ao caput do artigo 19 quando:

17.1.1-Os jogadores das equipes deliberadamente não finalizar o ataque dentro do tempo de sua posse de bola, estourando o seu tempo de ataque.

17.1.2- Os jogadores deliberadamente e de forma proposital, jogar a "bola fora" das dimensões da área de jogo, com a intenção clara de não seguir com o ataque.

17.1.3-Os jogadores de uma equipe deliberadamente não executarem de forma apropriada, com empenho e dedicação o torneio de fundamento que precede o jogo.

OBS: As punições serão julgadas pela Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico.

Art.18º-Casos Omissos

Os casos omissos deste Regulamento bem como sua interpretação serão resolvidos pela Coordenação do Basquetebol 3x3 em cadeira de rodas em conjunto com a Coordenação Geral do Evento.

Bocha

Art. 1º-Regras

Os jogos obedecerão às regras de acordo com a Versão 1.0 das Regras da Federação Internacional de Bocha 2026-2028 (World Boccia Rules 2026-2028 V.1.0). Respeitando sempre como referência a Regra em inglês.

Artigo 2º- Participação

A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

- **Sub 14**: alunos nascidos em **2013, 2014 e 2015** (11 a 13 anos)
- **Sub 18:** alunos nascidos em **2009, 2010, 2011 e 2012** (14 a 17 anos)

Parágrafo Primeiro: as competições serão divididas por gênero (masculino e feminino).

Parágrafo Segundo: O aluno para participar das Paralimpíadas Escolares 2026 deverá atender os critérios mínimos de elegibilidade para as classes BC1, BC2, BC3 e BC4 descritos na 5ª edição do Manual de Classificação Funcional da BISFed publicado em outubro de 2021.

Parágrafo Terceiro: O limite máximo é de 02 (dois) alunos por Unidade Federativa em cada classe/gênero/categoria.

Parágrafo Quarto: O limite máximo é de 6 (seis) inscritos por categoria (Sub 14 e Sub 18) sendo obrigatoriamente 3 atletas masculinos e 3 atletas feminino, totalizando 12 (doze) atletas por Unidade Federativa.

Artigo 3º-Chaveamento

Os alunos serão distribuídos em chaves, com cabeças de chave distribuídas baseados nos resultados das **Paralimpíadas Escolares 2025** e os outros participantes, de acordo com o sorteio, durante o Congresso Técnico.

Artigo 4º- Competição de Pares e Equipes

Caso exista tempo hábil poderá ser realizada uma competição de Pares e Equipes. Para tanto é preciso que haja um número mínimo de **3 (três)** estados competindo em cada evento (evento do Par BC3, evento do Par BC4 e evento de Equipe BC1/BC2). Em ocorrendo esses eventos **não haverá divisão por categoria** e as disputas poderão ser realizadas em sistema de eliminatória simples. Está decisão

ocorrerá no Congresso Técnico e será tomada pela Coordenação do Bocha e pela Gerência Técnica

Artigo 5º- Especificação da Cadeira de Rodas

A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada) menos na classe BC3 onde não mais temos uma altura mínima

Artigo 6º- Especificação da Calhas/Rampas

As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

Artigo 7º- Premiação

Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares em suas respectivas categorias, classes e gênero; e com troféus as delegações classificadas até o 3º lugar no geral da modalidade.

7.1- A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

Tabela 32- Classificação Geral Bocha

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Artigo 8º-Critérios de Desempate

1. Posição na Chave - Posição final dentro de uma chave em ordem descendente;

2. Número de Vitórias - Número Total de Vitórias em ordem descendente;

3. Diferença de Pontos - Número Total de pontos alcançados, menos o número total de pontos concedidos em ordem descendente;

4. Pontos Alcançados - Número Total de pontos alcançados em ordem descendente;

5. Parciais Ganhos - Número Total de parciais ganhos em ordem decrescente;

6. Diferença de pontuação num só jogo - a diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só jogo em ordem descendente

7. Diferença de pontuação num só parcial - A diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só parcial em ordem descendente

Observação: Quando existir diferença de tamanho entre cada uma das chaves, devem ser excluídos os resultados do lado que menos pontuou na Fase de Grupos.

Artigo 9º- Arbitragem

Durante um jogo, se o atleta se sentir prejudicado pelo árbitro por uma decisão incorreta, que afete o resultado do jogo. A ação a ser tomada é:

1. O Atleta/Capitão pode chamar a atenção do Árbitro para essa situação e buscar por uma clarificação. O cronômetro deve ser parado (ref.: 17.10).
2. Não resolvendo, o atleta/capitão pode pedir que o **Árbitro Chefe** intervenha, **cuja decisão é final e a partida continua a partir dessa decisão**.

Parágrafo Único – Não se pode contestar ou protestar qualquer situação referente a algum jogo depois do término do mesmo. Qualquer intercorrência dentro de quadra é considerada finalizada depois da atuação do Árbitro Chefe.

Artigo 10º- Casos Omissos

Os casos omissos deste Regulamento bem como sua interpretação serão resolvidos pela Coordenação da Bocha em conjunto com a Coordenação Geral do Evento.

Esgrima

Artigo 1°- Objetivos

A ***Competição de Paraesgrima***, tem como objetivos coroar o desenvolvimento da prática esportiva nos municípios e estados de nosso país, contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade e propiciar oportunidade de competição aos atletas em idade escolar e fomentar a novos atletas na modalidade.

1.1 – A ***Competição de Paraesgrima*** das Paralimpíadas Escolares 2026credenciará os atletas participantes ao pleito da Bolsa-Atleta, se conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugar em cada arma/categoria, **desde que cumpridos os requisitos do programa Bolsa Atleta Estudantil do Governo Federal.**

1.2 O Ranking será calculado da seguinte maneira, em cada arma/categoria:

Tabela 33- Ranking Esgrima

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	100
2º	80
3º	65
4º	55
5º	46
6º	45
7º	44
8º	43
9º	35
10º	34
11º	33
12º	32
13º	31
14º	30
15º	29
16º	28
17º	22
18°	21
19°	20
20°	19
21°	18
22°	17
23°	16
24°	15
25°	14
26°	13
27°	12
28°	11
29°	10
30°	9
31º	8
32º	7

33º a 64º	3
65º a 128º	1

Artigo 2°-Participantes

Poderão participar da ***Competição de Paraesgrima*** atletas do movimento paralímpico com deficiência física, elegíveis para a modalidade e após passar por classificação funcional, nascidos entre os anos de **2008 e 2012**.

Artigo 3°- Classificação Funcional

Todos os atletas devem possuir uma classificação funcional nacional.

Atletas que ainda não tenham passado por classificação funcional entrarão na agenda de classificação da competição.

Perguntas frequente:

- **Pergunta:** O que o atleta precisa fazer antes da classificação?

 Resposta:

 - solicitar ao médico ou fisioterapeuta preenchimento do formulário médico;
 - organizar exames de imagem, caso tenha disponível;
 - imprimir e assinar o termo de consentimento para classificação funcional.
 - enviar os dois documentos preenchidos e exames de imagem, dentro do prazo estipulado através deste formulário.
 - Baixar os 2 arquivos em https://cbesgrima.org.br/paraesgrima/
 - Preencher o formulário: https://forms.gle/9f41HEU4YgBgMqFz6

Artigo 4°- Equipamento

É responsabilidade do atleta se apresentar para a competição com todo o equipamento necessário e obrigatório para a participação na competição, bem como dos equipamentos reservas conforme regra da modalidade.

Artigo 5° – Provas

A ***Competição de Paraesgrima*** compreenderá provas individuais e por equipes, dentro das categorias A e B para os gêneros masculino e feminino na arma espada, respeitando as seguintes categorias:

Tabela 34- Categorias

MASCULINO	FEMININO
Categoria A: classes 3 e 4	Categoria A: classes 3 e 4
Categoria B: classe 2	Categoria B: classe 2

5.1 - É permitido ao atleta de uma categoria inferior, inscrever-se para jogar em uma categoria superior à sua: (atleta da B jogar na A). No entanto, é interditado o inverso, ou seja, um atleta de uma categoria superior inscrever-se para competir em uma categoria inferior.

Artigo 6° Programa de Competição

As ***Competição de Para esgrima*** obedecerão à seguinte programação, a qual estará sujeita a alterações conforme oportunidade e conveniência da Comissão Técnica, razões de organização, por motivos de casos fortuitos ou força maior ou do número de atletas inscritos.

Tabela 35- Programação da Competição

HORÁRIO	DIA/MÊS E COMPETIÇÃO
	18/nov
09:00	ESPADA FEMININO CAT B
14:00	ESPADA FEMININO CAT A
	19/nov
09:00	ESPADA MASCULINO CAT B
14:00	ESPADA MASCULINO CAT A
	20/nov
09:00	ESPADA EQUIPES

Artigo 7° Direção de com petição

A ***Competição de Para esgrima*** terá a seguinte Comissão Organizadora:

- Coordenador geral do evento: Representante direto do CPB
- Diretor geral da competição:
- Presidente do diretório técnico:

Artigo 8° Sistema de Competição

Todas as provas serão disputadas através do sistema de *Fórmula Mista,* ou seja, um turno de *poule* seguido do quadro de eliminação direta, respeitadas as divisões de categoria.

Artigo 9° – Regras e sistemas de Disputa

As ***Competição de Para esgrima*** serão regidas pelas regras oficiais da modalidade em vigor e definidas pela World Ability Sports e CBE.

Artigo 10° – Provas Individuais

As provas individuais serão disputadas na forma de sistema de *poules* seguindo do quadro de eliminação direta simples até a final sem disputa de terceiro lugar.

10.1 – Turno de *poules*: com *matches* em 5 toques/3 minutos. Após esta fase os atletas entrarão no quadro de eliminação direta conforme a sua classificação na fase de pules.

10.2 – As *poules* serão formadas pelo Ranking Nacional, atualizado a partir da última prova realizada pela CBE.

10.3 – Eliminação direta e final: Quadro de eliminação direta com *matches* em 15 toques/9 minutos (3 *sets* de 3 minutos, com 1 minuto de intervalo, entre os tempos parciais). Para a categoria C, na fase de eliminação direta, serão 3 *sets* de 2 minutos com 1 minuto de intervalo e com o limite de 10 minutos corridos para o tempo total dos *matches*, na *poule*, independente do número de toques.

10.4 – Os esgrimistas serão colocados na rodada inicial do quadro de eliminação direta de acordo com os índices obtidos no turno de *poules*. O quadro de eliminação direta prosseguirá com rodadas de *matches* entre os vencedores até chegar aos quatro esgrimistas que irão disputar as semifinais. Os vencedores da semifinal disputarão a final e os perdedores serão classificados ambos em terceiro lugar.

10.5º – Colocações finais: Serão estabelecidas de acordo com a rodada em que cada esgrimista foi eliminado. Para os eliminados em uma mesma rodada, a melhor colocação final caberá ao esgrimista com maior índice ou mais toques dados no turno de *poules* caso haja empate de índices. Permanecendo o empate,

os esgrimistas serão classificados *ex-aequo* (empatados) na melhor colocação possível e as colocações seguintes não serão ocupadas por outros esgrimistas, em quantidade igual ao total de esgrimistas empatados.

Artigo 11º – As provas por equipe mistas

As **provas por equipe mistas** serão realizadas através do sistema de eliminação direta. A entrada de cada equipe no quadro de eliminação direta será feita através da soma dos pontos obtidos pelos atletas inscritos na mesma, nas provas individuais, respeitando a arma em questão.

- Cada equipe deverá ser composta por quatro atletas, dois homens e duas mulheres, um na categoria A e um categoria B de cada sexo.
- O encontro de equipes encerra em no máximo 20 toques.
- As regras e sanções da prova de equipe da Esgrima em CR seguem as mesmas utilizadas e aplicadas na esgrima convencional conforme o regulamento de provas da FIE, salvo as particularidades do regulamento da IWAS.

Artigo 12°- Inscrições

Cada estado poderá inscrever até quatro atletas por prova individual.

Artigo 13° Materiais individuais

–Os atletas participantes das ***Competição de Paraesgrima*** deverão estar munidos de seus materiais individuais de esgrima que são: uniforme, *plastron*, protetor interno, arma, máscara, fio de corpo, fio de máscara (se for o caso), luva e colete metálico (se for o caso). Todo equipamento individual deverá apresentar as condições de segurança previstas no Regulamento da WAS.

Parágrafo único – Na premiação é obrigatório o atleta se apresentar para receber a medalha com o agasalho do clube ou roupa completa de esgrima, além da cadeira de rodas de competição ou convencional.

Artigo 14 °- Irregularidades e Impugnações

Na ***Competição de Paraesgrima*** os componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento, decisões do CPB ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições dentro da jurisdição da sede da competição, estarão sujeitos às sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Por sua vez, todas os julgamentos, sanções e decisões sobre qualquer ação disciplinar ou protesto, serão definidas sob as bases do Regulamento

Internacional de Esgrima em Cadeira de Rodas da World Ability Sports e CBE amparado pelas normas do CPB.

14.1 – Membros do Diretório Técnico (DT) da ***Competição de Paraesgrima*** será composta pelas seguintes pessoas:

14.1.1: Presidente do DT;

14.1.2: Dois membros representantes das Unidades Federativas participantes do evento, eleitos durante o congresso técnico.

Nesta instância, cabe aos presidentes do DT, emitir o parecer favorável ou não ao protesto e/ou aplicar as sanções àqueles que cometeram irregularidade durante a competição.

14.2- A Comissão Disciplinar (CD) da ***Competição de Para esgrima*** será composta pelas seguintes pessoas:

1º: Coordenador Técnico da modalidade;

2º: Presidente do Diretório Técnico;

3º: Chefe de arbitragem;

4º: Um representante de UF regularmente inscrito na competição que não esteja envolvido no ocorrido a ser analisado.

Futebol de Cegos

Artigo. 1°-Regras

A competição de Futebol de Cegos das **Paralimpíadas Escolares 2026** será realizada de acordo com as regras da *International Blind Sport Federation* – IBSA (2026-2029), adaptando as seguintes regras:

a) A quadra terá as dimensões de 32 metros de comprimento e 20 metros de largura;
b) As traves serão as mesmas utilizadas no Futebol de Cegos, de acordo com as regras da IBSA;
c) As áreas de orientações (área do técnico e área do chamador) seguirão a distância de 8 metros das linhas de fundo em direção ao círculo central e serão demarcadas com linhas pontilhadas na quadra de jogo;
d) O tempo de jogo será de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 10 (dez) minutos de intervalo;
e) As equipes deverão entrar em quadra com no mínimo 3 jogadores de linha e 1 goleiro;
f) F – As equipes deverão se equiparar em quantidade de jogadores em quadra, em condições de jogo, para o início das suas partidas, não podendo uma levar vantagem sobre a outra neste quesito;
g) Durante a partida, se houver lesões, a equipe para continuar a jogar terá que ter no mínimo 2 (dois) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

Artigo 2°-Categorias

A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária, no gênero masculino e feminino:

Categoria Masculina: nascidos em **2007 a 2013.**

Categoria Feminina: nascidas em **2007 a 2013**

Artigo 3°- Horário de Apresentação do Técnico à arbitragem

Trinta minutos antes de cada partida, o técnico deverá apresentar à mesa de arbitragem a credencial, e somente ela de cada integrante da sua equipe que participará do jogo, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores e funções, indicando quem será o capitão.

Parágrafo Único: Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início de cada partida.

Artigo - 4° Composição da Equipe

Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 12 (doze) pessoas, distribuídas nas seguintes funções: até 4 (quatro) profissionais da área técnica (técnico, chamador, auxiliar técnico e fisioterapeuta) e 8 (oito) jogadores (as), sendo até 6 (seis) jogadores (as) de linha (classificados como B1) e até 2 (dois) goleiros.

Parágrafo Primeiro: Os goleiros deverão estar regularmente matriculados e frequentes no ensino fundamental ou médio, obedecendo a faixa etária da competição.

Parágrafo Segundo: Os demais componentes técnicos da equipe que não sejam o técnico e o chamador (staff) inscritos na modalidade de futebol de cegos, são da composição geral da delegação de cada unidade federativa e poderão integrar a equipe desta modalidade, desde que: o auxiliar técnico (ou técnico substituto para casos de impossibilidades do técnico principal) apresente sua credencial de técnico de outra modalidade e o fisioterapeuta, a sua credencial para esta função.

Artigo 5°-Uniformes

Serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos atletas:

a) É obrigatório o uso da caneleira por todos os alunos na quadra de jogo, inclusive os que ficam no banco de reservas. Esse equipamento utilizado pelos alunos deverá ser feito de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meiões;

b) Todos os alunos deverão ter suas vendas, não sendo permitido jogar sem a mesma;

c) A organização do evento disponibilizará o material para obstruir o possível resíduo visual existente nos alunos, ficando a cargo de cada equipe técnica fazer a manobra de tamponamento dos jogadores de sua equipe;

d) O capitão da equipe deverá usar, obrigatoriamente, uma braçadeira para identificá-lo;

e) Caso as equipes disputantes da partida se apresentem com uniformes parecidos ou iguais, em suas cores e padrões, a equipe mandante do jogo terá que trocar o citado material, ou utilizar um colete cedido pela organização do evento;

f) Não será permitido o uso de esparadrapo e/ou fita adesiva para numeração ou para uso de braçadeira de capitão, nem tampouco o uso de pincel atômico para marcar número na camisa.

Artigo 6° - Aquecimento

Será concedido um período de 10 (dez) minutos de aquecimento na quadra de jogo.

Artigo 7°- Formato da competição

A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, levando em consideração o número de equipes.

a) Até 03 (três) equipes – em forma de rodízio em disputa de melhor de três partidas entre as equipes; a classificação final se dará pelo maior número de pontos conquistados.

b) Até 05 (cinco) equipes – chave única em sistema de todos contra todos, com a classificação final sendo definida pela maior quantidade de pontos conquistados.

c) Até 08 (oito) equipes – serão dividida sem 02 (duas) chaves, jogando todos entre si da mesma chave, na condição de fase classificatória; as duas primeiras equipes que conquistarem mais pontos em suas chaves jogarão com as duas melhores equipes da chave adversária, sendo que a primeira colocada de uma enfrentará a segunda colocada da outra, em caráter de fase semifinal; a fase final compreenderá as disputas de 3° lugar entre as equipes perdedoras das semifinais e a disputa de 1° lugar entre as vencedoras.

d) De 09 (nove) equipes e acima – as equipes serão divididas sem chaves comum número de três a cinco equipes, jogando todos entre si da mesma chave, na condição de fase classificatória; após essa fase, serão feitos cruzamentos entre as duas ou três melhores colocadas de cada chave, a depender do quantitativo de equipes, organizados em jogos de eliminatória simples (mata-mata), podendo ser dispostos em fases de oitavas de final, quartas de final, semifinal e final.

Parágrafo único: A Coordenação Técnica poderá propor outra forma de disputa visando a melhoria do nível técnico da competição.

Artigo 8º- Pontuação

A forma de pontuação por jogo na competição, será da seguinte forma:

Vitória: 03 pontos;

Empate: 01 ponto;

Derrota: 00 ponto.

8.1- O sistema de pontuação final será o seguinte:

Tabela 36- Sistema de Pontuação Final Futebol de Cegos

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Artigo 9° -Critérios de desempate

Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições, ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

1º. Desempate no confronto direto (somente entre 2 equipes);

2º. Maior número de vitórias;

3°. Gols average (n° de gols marcados ÷ n° de gols sofridos);

5º. Maior quantidade de gols marcados;

6º. Defesa menos vazada;

7º. Sorteio.

Parágrafo Único: Quando 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, serão observados os desempates a partir do 3° critério, elencados neste artigo.

Artigo 10º - Partidas com Empate

Para as partidas que terminam em empatadas, nas fases, semifinal e final, serão realizadas cobranças de 3 (três) tiros livres da marca do pênalti (6 metros), em acordo com os itens abaixo:

a) Somente atletas de linha que estão relacionados em súmula, cegos totais, poderão efetuar as cobranças;

b) O árbitro principal deverá escolher a meta na qual executará as penalidades máximas;

c) O capitão da equipe que vencer o sorteio escolherá se cobrará ou defenderá primeiro as penalidades máximas;

d) As equipes devem ser equilibradas como mesmo número de jogadores antes do início das cobranças. Se uma equipe possui mais jogadores que a outra, seu capitão deve indicar o número de cada jogador que deve ser excluído;

e) Se após a cobrança da última penalidade ainda persistir o empate, as equipes realizarão uma cobrança alternada, sempre em condição de última, até que haja uma vitoriosa.

Artigo 11º - Cartões

As punições por cartões amarelos ou vermelhos serão as seguintes:

- 02 (dois) cartões amarelos - suspensão automática de um jogo;
- 01 (um) cartão vermelho - suspensão automática de um jogo.

Artigo 12º - Anulação de Cartões

Os cartões amarelos recebidos, se anulam somente na mudança da fase classificatória para a fase subsequente da competição, sendo que o atleta que receber seu segundo amarelo no último jogo de sua equipe na fase classificatória, deverá cumprir suspensão automática no próximo jogo.

Parágrafo Primeiro: A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia do cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

Parágrafo Segundo: O atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, consequentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado este segundo cartão amarelo.

Parágrafo Terceiro: Em hipótese alguma o atleta ou membro de Comissão Técnica cumprirá punição em uma partida não realizada (inclusive WxO). A punição somente será considerada como cumprida após a não participação na primeira partida subsequente, efetivamente disputada.

Artigo 13º Irregularidade na Comissão técnica ou de jogadores

A equipe que utilizar aluno ou membro de Comissão Técnica irregular em qualquer partida da competição sujeitar-se-á:

a) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;
b) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;
c) Ratificação de 0 (zero) ponto ganho na partida, em caso de derrota.

Parágrafo Único: A irregularidade do (a) aluno (a) ou membro de Comissão Técnica configurar-se-á nas seguintes hipóteses:

1) Inexistência de inscrição do aluno para a disputa dos Jogos;
2) Atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartões amarelo ou vermelho e/ou

cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar do evento;

3) Outras irregularidades que possam ocorrer em função de infração das regras oficiais do Futsal ou deste Regulamento.

Artigo 14º - Número de atletas insuficientes

Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo de atletas (dois jogadores de linha), a equipe que apresentou esta condição será considerada perdedora, com os pontos da vitória sendo creditados para a equipe que possuía condições de continuidade da partida.

Parágrafo Único: Se nenhuma das duas equipes possuírem o número mínimo de atletas para a continuidade da partida, ambas serão consideradas perdedoras e nenhuma somará pontos ganhos.

Artigo 15º-Situação de WO

15.1- Quando uma equipe perder por WXO, será computado como resultado do jogo o placar de 3X0, com os pontos da vitória sendo somados para a equipe que compareceu a partida, com os gols não sendo registrados para ninguém.

15.2- A equipe que provocar 1 (um) WxO, seus alunos e membros da comissão técnica, serão julgados pela Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico, podendo a mesmo ser eliminada dos Jogos Escolares Paralímpicos.

Artigo 16º -Fair play

Não serão toleradas quaisquer atitudes que não condizem com os princípios esportivos, sobretudo paralímpicos, sendo os responsáveis por quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie, intimados a responder por suas ações

no Tribunal Disciplinar Paralímpico, sendo sujeitos às punições previstas no Regulamento Geral desta competição e no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

Artigo 17º -Premiação

As três equipes melhores colocadas receberão troféus condizentes com as suas respectivas colocações e seus integrantes, medalhas da mesma forma (ouro, ou prata, ou bronze).

Artigo 18º Premiação para destaques do Campeonato

O goleiro menos vazado e o artilheiro, receberão troféus como destaques individuais.

Parágrafo único: Em caso de empate, receberá a premiação o atleta que corresponder aos critérios de desempate na seguinte ordem:

1) Atleta mais disciplinado;

2) Atleta mais novo;

3) Sorteio.

Artigo 19º - Casos omissos

Os casos omissos deste Regulamento bem como sua interpretação serão resolvidos pela Coordenação da modalidade em conjunto com a Coordenação Geral do Evento.

Futebol de PC

Artigo 1º- Regulamento

A competição de **Futebol de Paralisados Cerebrais** das **Paralimpíadas Escolares 2026** será realizada de acordo com o **Manual de Regras da IFCPF 2026**.

Artigo 2º- Dimensão do campo

A competição será realizada em campo de grama sintética nas medidas do campo oficial de Futebol PC (70m por 50m).

Artigo 3º- Categoria

A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino e feminino:

- **Categoria única:** Alunos nascidos em **2008 a 2012 (14 a 18 anos).**

Artigo 4º- Limite de inscritos

O número máximo de inscritos em cada equipe é de **10 (dez)** alunos e o mínimo de **7 (sete)** alunos.

Parágrafo Único: A equipe que tiver uma atleta (gênero feminino) inscrita terá o bônus de 01 ponto na fase classificatória.

Artigo 5º- Classificação Funcional

Parágrafo Primeiro: Todos os alunos serão submetidos a um painel de classificação funcional da IFCPF

Parágrafo Segundo: Na composição da equipe **NÃO** haverá exigência da presença em campo de atleta da classe **FT1**.

Parágrafo Terceiro: Na composição da equipe somente será permitida, em campo, a presença de **01 atleta** da classe **FT3**, cumprindo exigência da regra internacional (IFCPF) da modalidade.

Artigo 6º- Apresentação à mesa de arbitragem

Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

Parágrafo Único: Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início de

cada partida.

Artigo 7º-Sistema de competição

O sistema de disputa será definido após a definição do número de equipes inscritas.

Artigo 8º- Partidas com Empate

Em caso de empate por pontos entre duas ou mais equipes, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

1º. Maior número de vitórias
2º. Confronto direto
3º. Saldo de gols
4º. Gols pró
5º. Menor número de gols sofridos
6º. Sorteio

Parágrafo Único: Em caso de empate na semifinal e final a decisão se dará através de uma prorrogação de dois tempos de 10 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, haverá uma série inicial de 5 (cinco) cobranças de tiro livre da marca da penalidade máxima para cada equipe, de acordo com as regras da IFCPF.

Artigo 9º- Situação de WO

- A equipe que provocar 1 (um) W x O, seus alunos e membros da comissão técnica, serão julgados pela Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralimpico, podendo a mesma ser eliminada dos Jogos das **Paralimpíadas Escolares 2026**.
- Quando uma equipe perder por W x O, serão computados como resultado do jogo, o placar de 3 x 0 e 3 pontos ganhos para a equipe que compareceu ao jogo.

Artigo 10º - Pontuação

Contagem de pontos por jogo na competição:

I. Vitória:03 pontos
II. Empate: 01 ponto
III.
IV. Derrota: 00 ponto

10.1- O sistema de pontuação final será o seguinte:

Tabela 37- Sistema de Pontuação Final Futebol de PC

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Artigo 11º- Duração da partida

A partida terá a duração de 50 minutos, sendo 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com um intervalo de 15 (quinze) minutos.

Artigo 12º- Substituições

O número de substituições será ilimitado podendo um atleta retornar ao campo de jogo após ser substituído.

Artigo 13º- Súmulas

As súmulas e relatórios que contenham ocorrências serão encaminhados à Comissão Disciplinar Especial para as providencias cabíveis.

Artigo 14º- Número mínimo de jogadores

14.1- O número mínimo de jogadores por equipe para começar a partida é de 4 (quatro) alunos.

14.2 -A partida será encerrada caso uma das equipes apresente um número inferior a 4 (quatro) jogadores em campo. Neste caso, a equipe adversária será declarada vencedora.

Artigo 15º-Fair play

Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremessa de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independentemente de serem os autores membros das Comissões Técnicas, alunos, funcionários, colaboradores, dirigentes ou integrantes das torcidas, as equipes responsáveis, visitantes ou não, são passíveis de apelação,

independentemente da ordem ou sequência de aplicação, com as seguintes sanções:

a) suspensão definitiva dos jogos;

b) jogo com portões fechados;

Parágrafo Único: Nas ocorrências previstas neste artigo a Comissão Disciplinar Especial do evento dará o prazo de até 6 (seis) horas para que as partes, em caso de interesse, se manifestem sobre os acontecimentos.

Artigo 16º -Premiação

Os jogadores integrantes das três equipes melhores classificadas receberão medalhas de ouro, prata e bronze.

Artigo 17º- Premiação de destaques do campeonato

Serão premiados com troféus os jogadores que se destacarem como artilheiro e goleiro menos "vazado".

Artigo 18º- Casos omissos

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Futebol PC e pela Gerência Técnica.

Goaball

Artigo 1º- Regulamento

A competição de Goalball das Paralimpíadas Escolares 2026 será realizada de acordo com as regras da *International Blind Sport Federation* – IBSA.

Para maior fluidez da competição ocorrerão duas mudanças na regra:

1) O tempo de jogo do Sub 15 será de 08 minutos cronometrados com o "GAME" ocorrendo com uma diferença de 07 gols.

2) O tempo de jogo do Sub 18 será de 10 minutos cronometrados com o "GAME" ocorrendo com uma diferença de 08 gols.

Artigo 2º- Categorias

A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias nos gêneros masculino e feminino:

- **Sub 15** (mista, podendo participar masculino e feminino juntos): alunos nascidos em **2012** a **2015** (11 a 14 anos).
- **Sub 18** (masculino e feminino): alunos nascidos em **2009** a **2011** (15 a 17 anos).

Parágrafo Primeiro: Cada equipe deve ser composta por até 9 (nove) integrantes, sendo 6 (seis) jogadores e até 3 (três) integrantes da comissão técnica, sendo um obrigatoriamente o técnico.

Parágrafo Segundo: Os atletas das equipes que, por alguma intercorrência, não atingirem o número mínimo de atletas, não poderão ser remanejados para outras delegações.

Artigo 3º-Classificação Oftalmológica

A categoria deverá atender as descrições da classificação visual da IBSA.

Artigo 4º- Sistema de Competição

A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico, e dependerá do número de equipes inscritas de forma a oportunizar o maior número de partidas possíveis para cada equipe e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1- Com 2 (duas) equipes – as duas equipes disputam uma melhor de 5 (cinco) jogos e aquela que conquistar 3 vitórias é a campeã sem necessidade de cumprir os demais jogos.

4.1.2- Com 3 (três) equipes – Sistema de pontos corridos com repescagem e final: jogam todos contra todos, em turno único; o melhor colocado vai a Final; o 2º e o 3º disputam a outra vaga para final.

4.1.3- Com 4 (quatro) equipes – Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único; os dois primeiros colocados disputam a final e o terceiro e quarto melhor colocados disputam a medalha de bronze.

4.1.4- Com 5 (cinco) equipes – Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único; os dois primeiros colocados disputam a final e o terceiro e quarto melhor colocados disputam a medalha de bronze.

4.1.5- Com 6 (seis) equipes – Sistema de pontos corridos com semifinais e finais: dois grupos; jogam todos contra todos dentro de seus respectivos grupos em turno único; o 1º da chave A enfrenta o segundo da Chave B e o primeiro a Chave B enfrente o segundo da chave A.

4.1.6- Com 7 (sete) ou 8 (oito) equipes – Sistema de grupos, com semifinais e finais: dois grupos; jogam todos contra todos dentro de seus respectivos grupos em turno único; as duas equipes mais bem qualificadas de cada grupo se classificam para as semifinais.

4.1.7- Com 9 (nove) equipes – Sistema de grupos, com semifinais e finais: dois grupos (um grupo com 4 equipes e outro com 5 equipes); jogam todos contra todos em turno único; as duas equipes mais bem qualificadas de cada grupo se classificam para as semifinais.

Parágrafo Segundo: Em todas as fórmulas de disputa, a distribuição das equipes nos grupos será realizada baseada no Ranking Geral da modalidade de 2025 e mediante sorteio das equipes não ranqueadas. O sorteio, quando necessário, será realizado durante o Congresso Técnico da competição em questão, no sistema de "minhoca", beneficiando sempre as mais bem ranqueadas.

Artigo 5º- Apresentação à mesa de arbitragem

Quinze minutos antes de sua primeira partida na competição, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem, os documentos de identidade de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores – LineUp.

Parágrafo Único: A numeração dos alunos será seguida para todas as outras partidas da competição, só podendo ser alterada pelo técnico da equipe, mediante nova listagem (LINE UP) a ser apresentada à mesa de arbitragem, seguindo os mesmos procedimentos da anterior.

Artigo 6º- Situação de empate

Em caso de empate na classificação geral entre delegações, os critérios de desempate serão:

1. Melhor colocação obtida pela delegação;
2. Maior número de atletas participantes;
3. Sorteio.

Artigo 7º- Critérios de desempate

Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

1. N° de vitórias;
2. Confronto direto (somente entre 2 equipes);
3. Saldo de gols;
4. Menor número de gols sofridos;
5. Maior número de gols feitos;
6. Nº de partidas vencidas por "Game";
7. Sorteio

Artigo 8º-Premiação

8.1- Serão entregues medalhas as três primeiras equipes primeiras colocadas (1° lugar, 2° lugar e 3° lugar) por categoria para todos os seus inscritos.

8.1.1- O sistema de pontuação final será o seguinte:

Tabela 38- Sistema de Pontuação Final Goalball

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

8.2- Serão premiadas com troféus as três primeiras delegações da classificação geral (soma dos resultados em ambas as categorias).

Artigo 9º- Premiação do Artilheiro

9.1-Serão premiados com troféu o artilheiro de cada gênero na categoria B, além do artilheiro da categoria A.

9.2-Em caso de empate na artilharia, a premiação será dada ao atleta da equipe mais bem classificada na modalidade.

Artigo 10º- Horário de jogo

Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos – como há em regra o término da partida com a diferença por GAME – é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

10.1 - Será estipulado o prazo máximo de 10 minutos de tolerância na primeira partida da rodada, sendo que a não apresentação da equipe, pronta para o jogo nesse prazo, será considerada W.O.

10.2 - As equipes que se apresentarem para o jogo com o uniforme de competição em desacordo com as regras da IBSA, receberão como punição: Iniciar a partida com uma penalidade "Team Delay of Game".

10.3- Todas as equipes devem providenciar os óculos de proteção para a prática do Goalball perfeitamente vedados, em conformidade com as regras da IBSA. Em caso de descumprimento da regra, a Arbitragem aplicará a penalidade "Team Delay of Game" à equipe infratora no jogo em questão.

10.4- Caso a equipe tenha dois ou mais jogos com uniformes com números diferentes dos atletas, a equipe deverá preencher duas ou mais "line-ups" e entregar para a coordenação de arbitragem especificando as cores dos uniformes para cada jogo.

10.5 Caso o não comparecimento seja por motivos médicos, a equipe ou um representante desta deverá se apresentar ao local do jogo 20 (vinte) minutos antes do horário oficial da partida, com o laudo médico que explique devidamente o ocorrido e ateste a impossibilidade de atuação do(s) atleta(s).

10.6 A equipe que ocasionar um W.O. sem justificativa plausível, estará automaticamente eliminada da competição e perderá qualquer classificação já obtida.

10.7 Em caso de W.O serão computados os pontos correspondentes à vitória. Não haverá anotação de tentos para a equipe vencedora.

Artigo 12º- Expulsões

12.1- O aluno que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

12.2- Além da suspensão automática para o próximo jogo, o aluno ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralimpico.

Artigo 13º- Casos omissos

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Goalball e pela Gerência Técnica do evento.

Halterofilismo

Artigo 1º- Regulamento

A competição de halterofilismo das **Paralimpíadas Escolares 2026** será realizada de acordo com as regras da World Para Powerlifting, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Artigo 2º- Categoria

A competição será realizada categoria única na faixa etária de 14 a 18 anos (nascidos entre **2008 e 2012**);

Observação: Cada Unidade Federativa poderá inscrever até 03 representantes de cada gênero, independente da categoria.

Artigo 3º - Programa de provas

Abaixo seguem as provas que seram dispotadas no evento respeitando o genero e a categoria de peso.

Tabela 39- Categorias Halterofilismo Feminino

CATEGORIAS DE PESO CORPORAL - FEMININO		
LEVE	Até 41,00 kg	Até 41,00 kg
	Até 45,00 kg	De 41,01 kg a 45,00 kg
	Até 50,00 kg	De 45,01 kg a 50,00 kg
MÉDIO	Até 55,00 kg	De 50,01 kg a 55,00 kg
	Até 61,00 kg	De 55,01 kg a 61,00 kg
	Até 67,00 kg	De 61,01 kg a 67,00 kg
PESADO	Até 73,00 kg	De 67,01 kg a 73,00 kg
	Até 79,00 kg	De 73,01 kg a 79,00 kg
	Até 86,00 kg	De 79,01 kg a 86,00 kg
	Acima de 86,00 kg	Acima de 86,01 kg

Tabela 40- Categorias Halterofilismo Masculino

CATEGORIAS DE PESO CORPORAL - MASCULINO		
LEVE	Até 49,00 kg	Até 49,00 kg
	Até 54,00 kg	De 49,01 kg a 54,00 kg
	Até 59,00 kg	De 54,01 kg a 59,00 kg
MÉDIO	Até 65,00 kg	De 59,01 kg a 65,00 kg
	Até 72,00 kg	De 65,01 kg a 72,00 kg
	Até 80,00 kg	De 72,01 kg a 80,00 kg
	Até 88,00 kg	De 80,01 kg a 88,00 kg
PESADO	Até 97,00 kg	De 88,01 kg a 97,00 kg
	Até 107,00 kg	De 97,01 kg a 107,00 kg
	Acima de 107,00 kg	Acima de 107,01 kg

Artigo. 4º- Classificação Funcional

Só poderão participar atletas com classificação esportiva ou que tenha a sua Classificação realizada um dia antes da competição.

Todos os novos atletas deverão apresentar um laudo com Diagnóstico Médico, preenchido e assinado por um médico.

Artigo 5º- Pesagem

A pesagem é o procedimento oficial para verificar o peso corporal final do atleta para confirmar que o atleta está dentro dos parâmetros necessários, permitindo-lhes competir dentro da categoria de peso corporal escolhida. O atleta deverá se submeter a uma pesagem oficial no horário e local pré-determinados e divulgados através de boletins informativos.

Observação : Todos os atletas serão obrigados a fazer a pesagem oficial antes

da competição, caso não façam serão desclassificados. Todos os atletas devem registrar, no ato da inscrição, o peso correto e atual.Se o mesmo estiver fora do peso de inscrição da categoria que foi inscrito, sua categoria será alterada imediatamente para a nova categoria.

Artigo 6º- Uniforme

Preferencialmente o uso do "macaquinho" oficial, porém será permitido a utilização de Camisa cola careca de material não elástico (compressivo) calça de agasalho e calçado. Todo material utilizado pelos atletas deve passar por uma verificação (kit check) obrigatória, até 15 min antes do horário da pesagem oficial. No mesmo local destinado a pesagem.

Artigo 7º- Combinação de categorias

A organização reserva o direito de combinar categorias e divisões no caso de participação insuficiente. Combinação de categorias e ou divisões será feito pelo Coordenador Técnico da Modalidade de acordo com as Regras de competição do Para Halterofilismo.

Artigo 8º - Sistema de competição

Sistemas de Rounds: A competição será no sistema de 3 rounds. Cada atleta terá 1 tentativa por round com um tempo de 2 min. Após o locutor anunciar seu nome pelo sistema de áudio. Em um total de 3 tentativas.

Artigo 9º - Índice técnico mínimo

Com objetivo de qualificação dos atletas para todas as categorias de peso corporal será exigido um índice técnico para participação do atleta. A pedida mínima é 20kg, a **pedida subsequente deverá ser no mínimo de 25kg** (considerando o peso da barra e presilha). Esta carga equivale ao peso total da barra oficial de competição.

Artigo 11º- Movimento de execução

O atleta deve retirar a barra do suporte e manter a barra estabilizada com os cotovelos estendidos e travados até o comando de "começar' do arbitro central. O atleta deve descer a barra controlada até encostá-la e parar o movimento totalmente no peito. Logo após empurrá-la até extensão igual e completa dos cotovelos. Aguardar o sinal de "Guardar" do arbitro central para só assim colocar no suporte.

11.1 - Posição inicial

O atleta deve deitar-se de costas no banco e assumir sua posição de levantamento. A posição deve ser mantida durante todo o levantamento.

Posicionamento do corpo: cabeça, ombros, glúteos, pernas (totalmente estendidas sempre que possível), calcanhares (se aplicável) devem permanecer tocando o banco durante todo o levantamento.

Faixas de banco: O posicionamento das faixas deve estar de acordo com a classificação funcional e as regras da modalidade.

Auxílio: O atleta pode escolher por ter auxílio, se ele solicitar, apenas dos anilheiros posicionados para ajudar a retirar a barra dos suportes, que deve ser realizada somente para seu o braço estendido e não abaixo até o peitoral. O treinador ou atleta deve fazer com que o anilheiro chefe esteja ciente de sua necessidade de auxílio antes de iniciar o levantamento.

Observações

- O atleta deve segurar a barra com firmeza e com todos os dedos envolvendo a circunferência da barra
- O espaço entre os indicadores não pode exceder 81 cm (medida entre os indicadores)
- A barra deve ser sustentada com os braços estendidos e cotovelos "travados" (sujeito a condições médicas especiais).

- O atleta e técnico devem se certificar que todos os requerimentos acima foram realizados antes de retirar a barra dos suportes.
- **Comando**: assim que o arbitro chefe estiver satisfeito com todas as exigências dentro do tempo de dois (2) minutos, ele deve dar imediatamente o comando audível 'Comece', acompanhado de um sinal visual que é um movimento de cima para baixo com o braço estendido, para o atleta começar o levantamento.

11.2- Sequência de Início – movimento excêntrico (para baixo)

- O atleta deve começar o movimento somente após o comando de 'Comece' do árbitro central.

- A cabeça deve ficar em contato com o banco durante todo o levantamento. A posição inicial do corpo não pode mudar durante todo o levantamento Não pode haver contato entre a barra e os anilheiros durante o levantamento.
- A barra deve descer até o peitoral e parar, de forma totalmente controlada durante a sequência
- Sem impulsionar forçosamente a barra: Impulsionar é considerado quando a barra desce, para no peitoral e depois é impulsionada forçosamente utilizando várias outras partes dos membros superiores para auxiliar na subida.
- A parada total da barra no peito deve ser perceptível aos árbitros, sem contagem de tempo determinado para isto.

Observação

Sem quicar a barra: Quicar é quando a barra desce, comprime o peito sem uma parada e de uma forma descontrolada e imediatamente levantada. Deve haver uma parada perceptivelmente visível no peitoral, mostrando uma ruptura definitiva entre o movimento excêntrico e concêntrico da barra (para baixo e para cima). Uma vez que a barra tiver parado no peitoral, ela nunca deve afundar no peitoral antes de ser levantada.

11.3- Sequência de Levantamento – movimento concêntrico (para cima)

- A barra deve ser empurrada igualmente e controlada.
- A barra nunca deve mover para baixo em direção ao tórax.
- A barra não pode "andar": estender os braços de forma desigual, diferente de um movimento natural, onde ambos os braços se movimentam ao mesmo tempo e na mesma velocidade
- Deve haver uma extensão completa com finalização simultânea dos braços.
- O atleta deve sustentar a barra com os braços completamente estendidos com a barra sob controle até o que comando para guardar seja dado.
- Não deverá haver contato entre a barra e os anilheiros durante o levantamento.

11.4- <u>Sequência de Recolher (Guardar a barra)</u>

- A barra nunca deve ser colocada nos suportes antes que o comando para guardar seja dado pelo árbitro chefe.
- Quando o árbitro chefe considerar que o atleta completou o levantamento e tem a barra sob controle com os braços estendidos e os cotovelos travados, um comando audível e imediato para 'recolha' deverá ser dado, acompanhado de um sinal visual que consiste em um movimento para trás com o braço estendido.

Artigo 12º- *Coefficient Fórmula Calculator e Sistema de Competição*

12.1- A classificação será utilizada o *Coefficient Formula Calculator (pdots)* (https://db.ipc-services.org/centre/tools/pdotso). O CF permite a comparação dos resultados de atletas de diferentes Categorias de Peso Corporal.

Número total de atletas for um (1) ou dois (2) em mais de uma (1) categoria de peso corporal, grupos combinados poderão ser formados a critério do CPB para conter pelo menos três (3) atletas ou mais por grupo para cada gênero.

12.1- Sitema de competição **Levantamento total**: O resultado final de cada atleta será calculado pela soma dos pesos de tentativas "Válidas" concluídas durante o evento dentro das três (3) tentativas ("Levantamento Total"), classificados em ordem descendente (por exemplo, o "Levantamento total" mais pesado é o primeiro (1º) do ranking).

12.2- Sitema de competição

O resultado final de cada atleta será realizado pelo *best lift* (melhor levantamento). Todas as provas serão premiadas com medalha, independentemente do número de atletas inscritos.

- Serão calculados utilizando-se a CF que permite a comparação dos resultados de atletas de diferentes Categorias de Peso Corporal.
- Serão oferecidas premiações com medalhas aos atletas que conquistarem o 1°, 2° ou 3° lugares em cada categoria.
- Serão premiados como atleta talento o melhor atleta masculino e feminino por cateoria no formato total lift.
 - Critério para a premiação : Soma dos pesos das três tentativas "Válidas" concluídas durante o evento classificados em ordem descendente.

12.2.1- O sistema de pontuação final será o seguinte:

Tabela 41- Sistema de Pontuação Final Halterofilismo

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

12.2.2- Parágrafo Terceiro: As provas abaixo terão uma pontuação adicional de 05 para as unidades federativas que possuírem atletas participantes nessas competições:

Tabela 42- Categorias de Peso Corporal c/ Pontuação Adicional

CATEGORIAS DE PESO CORPORAL - FEMININO		
LEVE	Até 41,00 kg	Até 41,00 kg
	Até 45,00 kg	De 41,01 kg a 45,00 kg
	Até 50,00 kg	De 45,01 kg a 50,00 kg
MÉDIO	Até 55,00 kg	De 50,01 kg a 55,00 kg
	Até 61,00 kg	De 55,01 kg a 61,00 kg
	Até 67,00 kg	De 61,01 kg a 67,00 kg
PESADO	Até 73,00 kg	De 67,01 kg a 73,00 kg
	Até 79,00 kg	De 73,01 kg a 79,00 kg
	Até 86,00 kg	De 79,01 kg a 86,00 kg
	Acima de 86,00 kg	Acima de 86,01 kg

Artigo 13°- Decisão do movimento

Quando a barra for colocada nos suportes os três:

(3) Árbitros devem anunciar suas decisões por um sistema de bandeiras quando solicitado.

13.1. Movimento válido: No mínimo duas (2) bandeiras brancas determinarão movimento válido.

13.2 Movimento inválido: No mínimo dois (2) bandeiras de cor vermelha determinarão movimento inválido.

Artigo 14°- Protestos

Os protestos de resultados originados durante as competições deverão ser manifestos até o prazo máximo de 01 (um) minuto após o encerramento do movimento que deu motivo à reclamação ao Controlador Técnico da prova, que levará o pleito para a mesa do Júri Técnico, o qual será composto por 3 (três) árbitros distintos daqueles do palco. A equipe reclamante será informada do resultado do protesto logo após o julgamento.

§ 1º – Para que um resultado seja revertido os três árbitros deverão ser unânimes nas suas avaliações.

§ 2º – Ao manifestar o protesto o unidade federativa deverá pagar uma taxa de R$ 100,00 (Cem reais) junto ao Controlador Técnico.

§ 3º – Caso o protesto seja deferido os R$100,00 (Cem Reais) retornam para a unidade federativa, ao passo que, sob efeito de indeferimento, os R$100,00 ficam retidos.

Artigo 15° Casos omissos

Os casos omissos nesse regulamento serão analisados e resolvidos pelo Diretor Técnico do Comitê Paralímpico Brasileiro ou seu representante no local.

Judô

Artigo 1º - Regulamento

A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA, assim como deste regulamento.

Artigo 2º -Categoria

Da competição de Judô das Paralimpíadas Escolares 2026 poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, na faixa etária (11 a 17 anos), com deficiência visual e que possuam classificação oftalmológica J1 ou J2.

Observação: Para efeito de classificação J1 e J2, será utilizada as normas de classificação visual da IBSA.

Artigo 3º -Classes Esportivas

A competição será disputada em duas classes esportivas, sendo elas: J1 (alunos cegos) e J2 (alunos com baixa visão).

Artigo 4º Categorias

Sub 14 (11,12 e 13 anos) as Delegações poderão inscrever até 04 atletas em cada gênero;

Sub 16 (14 a 15 anos) as Delegações poderão inscrever até 04 atletas em cada gênero

Sub 18 (16 e 17 anos) as Delegações poderão inscrever até 04 atletas em cada gênero.

Artigo 5º -Agrupamento de categorias

No Congresso Técnico, as categorias de peso poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

Artigo 6º- Categorias de peso

Os alunos deverão ser inscritos conforme quadro de categoria e peso abaixo:

(Sub 14): alunos nascidos em 2013 a 2015

Tabela 43- (Sub 14): alunos nascidos entre 2013 e 2015

SUB 14 - JUDÔ		
MASCULINO	**CATEGORIA DE PESO**	**FEMININO**
- 34,0 Kg	**Meio leve**	- 34,0 Kg
-42,0 Kg	**Meio médio**	-42,0 Kg
- 52,0 Kg	**Meio pesado**	- 52,0 Kg
- 60,0 Kg	**Pesado**	- 60,0 Kg
+ 60,0 kg	**Super Pesado**	+ 60,0 kg

(Sub 16): alunos nascidos em **2011 e 2012**

Tabela 44- (Sub 16): alunos nascidos em 2011 e 2012

SUB 16 - JUDÔ		
MASCULINO	**CATEGORIA DE PESO**	**FEMININO**
- 44,0 Kg	**Meio leve**	- 44,0 Kg
-52,0 Kg	**Meio médio**	-52,0 Kg
- 63,0 Kg	**Meio pesado**	- 63,0 Kg
- 70,0 Kg	**Pesado**	- 70,0 Kg
+ 70,0 kg	**Super Pesado**	+ 70,0 kg

(Sub 18): alunos nascidos em 2009 e 2010

Tabela 45- (Sub 18): alunos nascidos em 2009 e 2010

SUB 18 - JUDÔ		
MASCULINO	**CATEGORIA DE PESO**	**FEMININO**
-62,0 Kg	**Meio leve**	-46,0 Kg
-70,0 Kg	**Meio médio**	-52,0 Kg
-81,0 Kg	**Meio pesado**	-60,0 Kg
-95,0Kg	**Pesado**	-70,0Kg
+ 95,0 Kg	**Super Pesado**	+ 70,0 Kg

Categoria C – Absoluto: alunos nascidos em 2009 e 2010

Tabela 46- Categoria C (Absoluto): alunos nascidos em 2009 e 2010

CATEGORIA C ABSOLUTO – JUDÔ		
MASCULINO	**CATEGORIA DE PESO**	**FEMININO**
-81,0 Kg	**Médio**	-60,0Kg
+ 81,0 Kg	**Pesado**	+ 60,0 Kg

Artigo 7º - Técnica de Estrangulamento

Nas classes Sub 14 e Sub 16, não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

Artigo 8º Categoria Absoluto

A inscrição na categoria absoluto, será realizada pelo técnico e/ou chefe da delegação, logo após o término das disputas da Categoria C. Cada Estado poderá inscrever até 02 (dois) atletas por peso e gênero, que obrigatoriamente tenha participado das disputas por peso.

Artigo 9º - Horário de pesagem

Os atletas deverão se apresentar no horário e local determinado para a pesagem, divulgado pela organização do evento, portando um

documento original oficial com foto e com as roupas adequadas, previstas na regra oficial do judô (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). *Haverá tolerância de 200g em relação ao limite máximo de cada categoria de peso*

Artigo 10º -Duração dos combates

A duração dos combates , seguirão a tabela abaixo.

Tabela 47- Duração dos Combates

Classe	Tempo
Sub 14	2 minutos
Sub 16	3 minutos
Sub 18	4 minutos

Em caso de empate haverá Golden Score com duração até a primeira vantagem. Será garantido o tempo mínimo de 10 minutos de intervalo entre as lutas.

Tabela 48- Tempo do Ossae-komi

05 a 09 segundos	Yuko
10 a 19 segundos	Wazaari
20 segundos	Ippon

Artigo 11º - Sistema de competição

O sistema de disputa será definido de acordo com o número de competidores por categoria de peso.

Tabela 49- Sistema de Disputa

N° de atletas por categoria	Sistema de disputa
2 atletas	Melhor de três confrontos
3 a 5 atletas	Será realizado o rodízio simples.
A partir de 6 atletas	Será realizado eliminatória simples, com a repescagem dos semifinalistas;

Para efeito de pontuação dos combates realizados no sistema de rodízio, serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Tabela 50- Pontuação dos Combates no Sistema de Rodízio

Vitória por Yuko	**1 ponto**
Vitória por Wazaari	10 pontos
Vitória por Ippon	100 pontos

Os critérios de desempate para o sistema de rodízio, seguirão as orientações do Regulamento Técnico das Competições de Judô da CBDV -2026.

Artigo 12º-Premiação

Serão premiados os alunos classificados em 1º, 2º e os dois 3º colocados em cada categoria, desde que o atleta tenha vencido pelo menos uma (1) luta.

12.1- A contagem de pontos para efeito do campeão geral seguirá a tabela abaixo:

Tabela 51- Classificação Geral Judô

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9

3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Artigo 13º Atletas por categoria

A categoria será considerada válida para a contagem geral da modalidade quando possuir no mínimo (2) dois atletas de Unidade Federativa diferentes.

Artigo 14º - Premiação da Unidade Federativa

Serão premiadas as três primeiras equipes da modalidade. Para critério de desempate serão consideradas:

1. O maior número de medalhas de ouro, prata e bronze.
2. O maior número de vitória na competição.
3. O Estado com maior número de inscritos.
4. O maior número de atletas do sexo feminino.
5. Sorteio

Artigo 15º - Casos Omissos

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica do Judô e Gerência Técnica.

Natação

Artigo. 1º- Regulamento

A competição de natação das **Paralimpíadas Escolares 2026** será realizada de acordo com as regras do *World Para Swimming* (WPS)e adaptações descritas nesse Regulamento.

Artigo 2º- Categorias

As participações dos alunos na competição obedecerão às seguintes faixas etárias nos gêneros masculinos e femininos:

- **Sub 14:** alunos nascidos em **2013 a 2015**
- **Sub 17:** alunos nascidos em **2010 a 2012**
- **Sub 19:** alunos nascidos em **2008 e 2009**

Artigo 3º- Inscritos

Cada delegação só poderá inscrever os alunos classificados que obtiveram o índice técnico nas provas que disputaram nos Meetings Paralímpicos Loterias CAIXA e/ou nas seletivas estaduais validadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

a) Cada aluno pode participar no máximo de 5 (cinco) provas individuais e mais os revezamentos.

Observação: Todos os atletas inscritos deverão estar classificados por meio dos Meetings Paralímpicos Loterias CAIXA e/ou das Seletivas Estaduais validadas pelo CPB, além de terem obtido marca inferior ao Índice Técnico (IT) mínimo estabelecido (conforme Anexo) para sua respectiva categoria, gênero e classe.

Artigo 4º- Programa de provas

Após a confirmação das provas do aluno no Congresso Técnico, esse deverá competir em sua prova, conforme as Regras do WPS . Caso se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao Delegado Médico do Evento, que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão,

que deverá ser entregue na Secretaria da Competição até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e a Unidade Federativa (UF) representada pelo aluno terá 10 (dez) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que chamamos de DNS (*Did Not Started*). O aluno tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.

Artigo 5º- Classificação Esportiva

Os alunos serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do WPS *World Para Swimming*.

Artigo 6º- Piscina

A competição de Natação será realizada em piscina de 50 metros.

Artigo 7º- Programa de Provas

As provas do programa são as seguintes:

Tabela 52- Programa de Provas

PROVA	CAT.	GÊNERO	CLASSES
50 metros Livre	Sub 14	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
100 metros Livre	Sub 14	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Livre	Sub 17	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	Sub 17	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros Livre	Sub 17	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros Livre	Sub 17	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Livre	Sub 19	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	Sub 19	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros Livre	Sub 19	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros Livre	Sub 19	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13

50 metros Costas	Sub 14	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
100 metros Costas	Sub 14	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Costas	Sub 17	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	Sub 17	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Costas	Sub 19	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	Sub 19	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Peito	Sub 14	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e SB21
100 metros Peito	Sub 14	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e SB21
50 metros Peito	Sub 17	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	Sub 17	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e SB21
50 metros Peito	Sub 19	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	Sub 19	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e SB21
50 metros Borboleta	**Sub 14**	**M/F**	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
100 metros Borboleta	**Sub 14**	**M/F**	S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Borboleta	Sub 17	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros Borboleta	Sub 17	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Borboleta	Sub 19	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros Borboleta	Sub 19	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
150 metros Medley	Sub 14	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	Sub 17B	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	Sub 19	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
200 metros	Sub 14	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13,

Medley			SM14 e SM21
200 metros Medley	Sub 17	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21
200 metros Medley	Sub 19	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21
4x25 metros Livre	Sub 14	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)
4x50 metros Livre	Sub 17	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)
4x50 metros Livre	**Sub 19**	**Misto**	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)

Observação: As provas de revezamento deverão ser indicadas no Congresso Técnico. A formação da equipe de revezamento é mista, sendo obrigatoriamente formada por **02 meninos e 02 meninas**. A ficha de nado com o nome dos alunos e sua classe correspondente deverá ser entregue até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição de nadadores.

Parágrafo Único: A classe S21/SB21/SM21 corresponde aos alunos com Síndrome de Down.

Artigo 8º- Balizamento

Compete à Coordenação da competição realizar o balizamento e elaborar o programa horário da competição, de acordo com o Programa de Provas e em conformidade com as normas do WPS.

Observação: Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo, não sendo realizadas séries eliminatórias e finais.

Artigo 9º- Agrupamento

Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) alunos inscritos poderão nadar na mesma série com outras classes, porém a premiação será separada.

Artigo 10º- Sistema de Pontuação

O sistema de pontuação final será o seguinte:

Tabela 53- Sistema de Pontuação Final Judô

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Observação: A pontuação descrita acima, será concedida levando em consideração a classificação final da prova e, para os casos de provas não abertas, ou seja, para as provas com menos de 03 alunos, a pontuação será concedida desde que o atleta alcance o ITC mínimo de 80%. conforme cálculo abaixo:

Parágrafo Primeiro: O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por atletas dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa Loterias:

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas, conforme o Artigo 17 do Regulamento Geral será premiado com medalhas e a pontuação para os Estados estará sujeita ao ITC (Índice Técnico da Competição) dos atletas nessa prova, respeitando o critério de **ITC mínimo de 80%**. Ou seja, pontuarão nessas provas apenas os atletas que tiverem seu ITC acima da porcentagem citada.

Parágrafo Segundo: Para as provas de revezamento, a pontuação descrita na tabela acima será multiplicada por dois, com base na classificação final dessas provas. Para as provas individuais, o valor não será alterado e obedecerá ao valor da tabela acima, desde que o tenham no mínimo 3 estados diferentes inscritos.

Parágrafo Terceiro: Para cada recorde atingido, a Delegação terá 10 (dez) pontos acrescidos na pontuação geral.

Parágrafo Quarto: As provas abaixo terão uma pontuação adicional de 05 para as unidades federativas que possuírem atletas participantes nessas competições.

- Masculino - 100m peito SB11
- Masculino – 200m livre S3
- Masculino – 400m livre S11
- Masculino – 50m costas S3
- Masculino – 50m peito SB3
- Feminino – 100m costas S11
- Feminino – 100m peito SB11
- Feminino – 100m livre S11
- Feminino – 200m Medley Individual SM11
- Feminino – 400m livre S11
- Feminino – 50m livre S11
- Feminino – 50m costas S2

Artigo 11º- Premiação

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras UFs classificadas na modalidade, conforme o quadro final de pontuação desta modalidade.

Artigo 12º- Casos omissos

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Natação e pela Gerência Técnica.

Rúgbi em Cadeira de Rodas

Artigo 1º Quadra

O jogo será disputado em uma meia quadra oficial de Rugby em Cadeira de Rodas.

Artigo 2º - Equipes

Equipes: Cada equipe terá no máximo 6 (seis) atletas, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 3 (três) substitutos. No máximo duas pessoas da Equipe Técnica, sendo obrigatoriamente um Profissional de Esporte ou Educação Física credenciada com o registro profissional (CREF) para o exercício da função de técnico. Total de participantes por equipe: Mínimo 5 e máximo 8 pessoas.

Parágrafo Primeiro: A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, sem distinção de gênero uma vez que a modalidade é mista:

Categoria única: Alunos (as) nascidos(as) em 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

Artigo. 3º -Sistema de Arbitragem

O jogo será administrado por 2 (dois) árbitros e até 3 (três) oficiais de mesa.

Artigo 4º Início de jogo

4.1. Os dois times aquecerão simultaneamente na mesma metade da quadra antes do jogo, por 6 minutos;

4.2 Finalizado o tempo de aquecimento, as equipes disputarão a competição de fundamentos a ser apresentada pelo Coordenador da Modalidade e ajustada pelos técnicos das equipes.

4.2.1 É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos no jogo/;

A equipe que não utilizar todos os jogadores nas disputas receberá um (1) ponto a menos como penalidade, respeitando-se a tabela de pontuação descrita no art. 12;

4.2 Antes do início da partida será sorteada através da disputa de “Cara e Coroa) qual das equipes iniciará com a posse da bola. Após isso, seguir-se-ão as situações de posse de bola alternada para definir as posses de bolas seguintes;

4.4. O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por insuficiência.

Artigo. 5º - Sistema de Pontuação do jogo

5.1. Todo Try bem-sucedido valerá 1 (um) ponto;

Artigo. 6º Tempo de Jogo

6.1. Cada partida terá dois períodos de 10 minutos de duração, sendo oito (8) minutos de relógio regressivo corridos e dois (2) minutos cronometrados, onde o relógio do jogo toda vez que ocorre uma paralização na partida. O tempo de intervalo entre os dois períodos da partida será de 3 minutos.

6.2. A equipe que fizer mais pontos, será declarada vencedora.

6.3. Se o jogo acabar empatado, haverá uma prorrogação de três (3) minutos de duração. Haverá um intervalo de dois (2) minuto antes do início da prorrogação. A equipe que marcar somar mais pontos ao final da prorrogação será declarada vencedora. Haverá quantas prorrogações forem necessárias para que se defina a equipe vencedora da partida,

sempre respeitando-se dois (2) minutos de intervalo entre um tempo extra e outro com dois (2) minutos de intervalo.

6.4. Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada.

6.5. A equipe perderá o jogo por W.O. se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 jogadores.

Artigo. 7º -Tempo de posse de bola

7.1. Cada equipe terá 30 segundos de posse de bola para concluir o ataque.

7.2 O relógio de ataque será acionado quando a bola entrar em jogo, após um jogador em quadra tiver a posse da bola.

Artigo. 8º -Condução da bola

8.1. Os jogadores podem se locomover livremente pela área de jogo, realizando passes ou driblando/quicando a cada 10 segundos. Caso isso não ocorra, a posse da bola passa a ser da equipe adversária.

Artigo. 9º -Time-Out

9.1 Cada equipe terá direito a dois (2) tempos de 30 segundos de duração e um (1) tempo de 60 segundos por jogo, incluindo a prorrogação. Os tempos de 30 segundos só poderão ser solicitados por um jogador que estiver em quadra desde que ele ou algum companheiro de equipe esteja com a posse da bola. O tempo de 60 segundos só poderá ser solicitado pelo técnico da equipe e será atendido tão logo a bola saia de quadra.

9.2 No caso de solicitação de Time-Out, o relógio da partida será paralisado até que a partida seja retomada.

Artigo10 º -Classificação Funcional

O total de pontos da classificação funcional dos jogadores em quadra será definido pelo coordenador da modalidade e informada no congresso técnico.Se uma ou mais jogadoras do gênero feminino estiverem em quadra a equipe receberá o benefício de 0,5 ponto no total de pontos permitidos em quadra com relação a classificação funcional determinada.

Artigo. 11 º -Quadro de pontuação por Jogo

Tabela 54- Quadro de Pontuação por Jogo 2

QUADRO DE PONTUAÇÃO POR JOGO	
RESULTADO	**PONTOS**
VITÓRIA	2
DERROTA	1
DERROTA POR W.O.	0

Artigo 12 º- Sistema de Pontuação Final

O sistema de pontuação final por equipe será utilizado mediante a participação no mínimo de 3 (três) delegações.

12.1- O sistema de pontuação final será o seguinte:

Tabela 55- Sistema de Pontuação Final Rúgbi em CR

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2

8º lugar	1

Artigo 13 º- Sistema de Disputa.

O sistema de disputa da competição será proposto pelo coordenador da modalidade das Paralimpíadas Escolares 2025, que apresentará o formato no Congresso Técnico, para ser apreciado, podendo ser inserido contribuições, desde que no Congresso Técnico, seja aprovado pela maioria absoluta. Uma vez definido o sistema de disputa, este será seguido até o final das Paralimpíadas Escolares 2025.

Artigo 14 º Critério de Desempate

Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á na seguinte ordem:

1º - Entre duas equipes: Confronto direto.

2º - Entre 3 ou mais equipes: Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo a melhor classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da fase;

3º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de Tries, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;

4º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de Tries, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;

5º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de Tries, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;

6º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de Tries, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;

7º - Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

Artigo 15 º - Bola de jogo

Serão utilizadas as bolas oficiais da modalidade em todas as partidas.

Artigo 16 -Premiação

Serão premiadas com troféus a três (3) primeiras equipes, assim como todos os jogadores e técnicos das referidas equipes com medalhas e Troféu para o maior pontuador do campeonato.

Artigo 17 º- Fair play

Prezando pela prática esportiva saudável, inibindo circunstâncias que venham a macular o esporte paralímpico, ações que sejam consideradas não condizentes com: a prática esportiva, os princípios da boa conduta esportiva e o processo educacional dos jogadores, serão encaminhadas com relatório de ocorrências para as devidas providências de punição a(s) equipe(s) responsável(eis) pelos atos.

17.1 São considerados atos referentes ao caput do artigo 18 quando:

a) os jogadores das equipes deliberadamente não finalizar o ataque dentro do tempo de sua posse de bola, estourando o seu tempo de ataque.
b) os jogadores deliberadamente e de forma proposital, jogar a “bola fora” das dimensões da área de jogo, com a intenção clara de não seguir com o ataque.

As punições serão julgadas pela Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico.

Artigo18 º - Casos omissos

Os casos omissos deste Regulamento bem como sua interpretação serão resolvidos pela Coordenação do Rugby em Cadeira de Rodas em conjunto com a Coordenação Geral do Evento.

Taekwondo

Artigo 1º- Regulamento

A competição de Taekwondo das Paralimpíadas Escolares 2026 será realizada de acordo com as regras da World Taekwondo, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Artigo 2º- Categorias

A competição será realizada nas seguintes classes e categorias de idade: K40 – 14 a 17 anos (nascidos em 2009, 2010, 2011 e 2012)

Artigo 3º- Classes esportivas

3.1 -A Classe de Esporte K40 de Kyorugui no Para Taekwondo (K41 e K44) são para atletas com deficiência física.

Só poderão participar atletas da Classe K40 que passaram por uma Classificação Funcional ou que tenha a sua Classificação realizada um dia antes da competição.

Tabela 56- Classes de Taekwondo

CLASSES TAEKWONDO
K41
K44

Tabela 57- Peso Taekwondo

TAEKWONDO – PESO	
MASCULINO (3)	FEMININO (3)
ATÉ 58 KG	ATÉ 47 KG
ATÉ 70 KG	ATÉ 57 KG
ATÉ 80 KG	ATÉ 65 KG

Artigo 4º- Quantitativo por Categoria

Cada unidade federativa pode registrar até 2 atletas pra cada categoria de peso da classe K40 por gênero:

Tabela 58- Categoria de Classe e Quantidade

CATEGORIA DE CLASSE E QUANTIDADE	
CATEGORIA DE CLASSE	**QUANTIDADE**
K40 masculino – 14 a 17 anos	2 por categoria de peso (total de máximo 6 atletas)
K40 feminino – 14 a 17 anos	2 por categoria de peso (total de máximo 6 atletas)
Total	**Limite máximo de 12 atletas**

Artigo 5º- Sistema de pesagem

Todos os atletas serão obrigados a fazer a pesagem oficial antes da competição, caso não façam serão desclassificados. Todos os atletas devem registrar, no ato da inscrição, o peso correto e atual. A divisão de peso não será alterada no caso do atleta não passar na pesagem. Se o atleta for desclassificado por não se enquadrar na categoria de peso à qual pertence, a organização não terá obrigatoriedade de custear a hospedagem, alimentação e transporte do mesmo, ficando a cargo da Unidade Federativa. Os atletas deverão trazer seus próprios materiais de proteção (antebraço, caneleira, genital, bucal e meia eletrônica).

Artigo 6º- Classificação Esportiva

A Classificação de todos os atletas de Kyorugui (Classe de Esporte K40) será realizada um dia antes do campeonato, no Congresso Técnico que será agendada pela Organização do evento e disponibilizada nos

Boletins Oficiais. Um calendário de classificação para todos os atletas será, também, disponibilizado nos Boletins Oficiais.

6.1 - Todos os novos atletas das Classes de Esporte K40 serão solicitados a preencher o Formulário de Diagnóstico Médico (FDM).

Artigo 7º- Agrupamento de classes esportivas

De acordo com o Regulamento do ParaTaekwondo, a organização reserva o direito de combinar classes e divisões no caso de participação insuficiente. Combinação de classes e ou divisões será feito pelo Coordenador Técnico da Modalidade de acordo com as Regras de competição do ParaTaekwondo.

Artigo 8º- Sistema de competição

As competições da Classe de Esporte K40 poderá ser no sistema de eliminatória simples ou robin round (todos contra todos) e será definido pelo Coordenador Técnico da Modalidade e a organização do evento. O combate será no sistema de melhor de 3 rounds de duração de 2 minutos com intervalo de 1 minuto em cada round.

Artigo 9º- Sistema de Pontuação

O sistema de pontuação final será a seguinte:

Tabela 59- Sistema de Pontuação Final Taekwondo

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3

7º lugar	**2**
8º lugar	**1**

Artigo 10º- Premiação

Serão premiados as três primeiras equipes da modalidade. Para critério de desempate serão consideradas:

1- Maior número de medalhas de ouro;
2- Maior número de medalhas de prata;
3- Maior número de medalhas de bronze;
4- Maior número de inscritos na categoria feminina;
5- Maior número de inscritos no total;
6- Sorteio.

Artigo 11º- Casos omissos

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica do Taekwondo e Gerência Técnica.

Tênis de Mesa

Artigo. 1º- Regulamento

A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa Paralímpico - ITTF - PTT e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico das **Paralimpíadas Escolares 2026.**

Artigo. 2º- Categoria

A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino, disputada por alunos nascidos entre **2008 até 2014** nas categorias A e B, subdivididas assim:

- **Sub 14 (11 a 13 Anos):** alunos nascidos em **2013, 2014 e 2015**
- **Sub 18 (14 a 17 Anos):** alunos nascidos em **2009, 2010, 2011 e 2012**

Artigo. 3º- Sistema de Competição

Teremos a Competição de Tênis de Mesa, em Individual e Equipes, com as seguintes Classes:

1. Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes de 1 a 5 (masculino/feminino);
2. Deficientes Físicos Andantes: Classes de 6 a 10 (masculino/feminino);
3. Deficientes Intelectuais: Classe 11 (masculino/feminino).

Parágrafo Único: Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03(três) atletas na Competição Individual e 03 (três) Equipes na Competição por Equipes. Caso contrário, os atletas ou as Equipes serão agrupadas (cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes),

preferencialmente obedecendo ao seguinte critério:

a. Deficientes Físicos
 Cadeirantes: Classes de 1 e 2
 (masculino/feminino);
b. Deficientes Físicos
 Cadeirantes: Classes de 3 a 5
 (masculino/feminino);
c. Deficientes Físicos Andantes:
 Classes de 6 a 7 (masculino/feminino);
d. Deficientes Físicos Andantes:
 Classes de 8 a 10 (masculino/feminino).

Observação: sempre que possível, os ajustes necessários deverão ser feitos, obedecendo as Categorias (Faixa Etária).

Artigo 4º- Número de Inscrições

O número máximo de atletas, que poderão ser inscritos por categoria, por cada unidade federativa:

Tabela 60- Classe e Quantidade

CLASSE E QUANTIDADE		
CLASSE	**Masculino**	**Feminino**
Deficiente Físico – Andante	01	01
Deficiente Físico – Cadeirante	02	02
Classe 11 – Deficiente Intelectual	01	01

Artigo 5º- Competição Individual

As competições individuais obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- Na competição individual teremos fase em grupos (1ª fase) e

depois será eliminatória simples (2ª fase), sendo que os grupos definidos por sorteio;

- Os grupos do individual serão sorteados e informados, caso seja possível, na reunião técnica da modalidade, ou então às 8 horas do 1º dia do evento:
- Os atletas serão alocados, conforme a quantidade de inscritos na categoria, que poderá ser:

 - Mais de 6 atletas por categoria: Em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a fase eliminatória os dois primeiros colocados de cada grupo;

 - Se tivermos 3 a 5 atletas numa categoria: Será grupo único.
- Atletas de mesma unidade federativa deverão ser remanejados caso venham a cair no mesmo grupo;
- Da 2ª Fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela Coordenação da Modalidade;
- Na Fase Classificatória (fase de grupo), quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles;
- Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Partidas Prós}}{\text{Partidas Prós + Partidas contra.}}$$

Classifica-se o atleta com o maior coeficiente;

- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por W x O, na fase de grupos estará automaticamente eliminado da competição.

- Haverá disputa de 3º lugar e 4º Lugar, para fins de distribuição de pontos no **Troféu Eficiência da Modalidade de Tênis de Mesa,** contudo para fins de Pódio e Premiação os dois atletas que perderam na semifinal serão considerados 3º Lugar da Categoria.
- Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 5 (cinco) set's de 11 (onze) pontos, a ser definido pela Coordenação da Modalidade.

Artigo 6º- Competição por equipes

- As competições por Equipes Masculina e Feminina;
- A equipe será composta de, no mínimo, 02(dois) e, no máximo, 04 (quatro) atletas;
- A Coordenação da Modalidade, reserva-se o direito de remanejar qualquer equipe, desde que seja constatada alguma irregularidade. Caso a irregularidade não seja detectada dentro do prazo de reclamações, a equipe será desclassificada da competição;
- O Sorteio ou Escalação é feito, obrigatoriamente, com os atletas presentes. Caso não estejam presentes, a equipe será eliminada da competição por W.O.
- Os confrontos serão feito por sorteio, definido no 1º dia do evento.
- Um atleta não poderá competir em mais de uma equipe. Assim, uma mesma equipe não poderá participar de 02 (duas) ou mais categorias.
- A Competição por Equipes será em eliminatória simples, será utilizado o Mine Dawis, com disputa de até 03 (três) jogos, sendo todos melhor de 3 ou 5 (cinco) sets (definifo pela Coordenação da Modalidade) de 11 (onze) pontos. Isto é, a equipe vencedora da partida será a primeira que alcançar 02 (duas) vitórias.
- Na hipótese de disputa de melhor de 03 (três) jogos, a ordem destes será:

Primeiro jogo: Duplas;
Segundo jogo: A vs X;
Terceitro jogo: B vs Y.

- As Unidades da Federação que inscreveram ou compareceram com somente um atleta, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição em equipes de outras UF.
- Não haverá disputa de 3º lugar. Os dois semifinalistas serão considerados 3º Lugar;
- Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo;

Artigo 7º- Classificação Esportiva

A Classificação Esportiva dos alunos será realizada conforme a programação do CPB, mas sempre anterior ao início da competição. Para a classificação funcional o atleta deverá:

7.1 - Usar as mesmas roupas utilizadas durante a competição (tênis, shorts, camisa), adequadas à avaliação;

7.2 Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;

7.3 Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, cadeira de rodas, amarrações etc.

7.4 Levar documento original de identificação com foto (Credencial, RG, preferencialmente), e uma foto 3x4 recente, com fundo branco.

7.5 Apresentar-se acompanhado de um responsável da delegação. Para atletas do sexo feminino, preferencialmente que o responsável também seja do sexo feminino.

OBSERVAÇÁO: Os atletas das Classes de 1 a 10 (masculino-feminino), devem apresentar o seu cartão de classificação.

O processo de classificação funcional no tênis de mesa conta com três etapas: avaliação física (testes físicos, avaliações clínicas, testes de força e amplitude de movimento, entre outros), avaliação técnica (testes feitos na mesa de tênis de mesa) e observação em competição. Após as duas primeiras etapas, é atribuída ao atleta uma classe funcional, que será direcionada a Coordenação da
Modalidade, para que possa ser alocado em uma das disputas. Somente após operíodo de observação em competição é que o atleta receberá o "Cartão de Classificação Funcional". Este documento é a identificação com a qual o atleta poderá participar de qualquer competição oficial de tênis de mesa, a nível nacional.

Artigo 8º- Uniforme

Cada atleta deverá participar uniformizado (Camisa e Short NÃO podem ser BRANCO) e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis etc.

Artigo9º- Horário das partidas

Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

Artigo10º- Premiação

1. Serão levados em consideração apenas os Resultados Individuais, para a definição de qual UF, obteve os melhores resultados;
2. Segue abaixo os pontos que cada UF, ganhará conforme a classificação final dos atletas, das categorias que forem validadas no evento:
 O sistema de pontuação final será o seguinte:

Tabela 61- Sistema de Pontuação Final Tênis de Mesa

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

3. Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Artigo 11º- Campeão Geral

Será considerado o Campeão Geral da Modalidade, o Unidade Federativa que obtiver no somatório geral o maior número de pontos, conforme a tabela acima. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º Critério - Maior número de medalhas de Ouro, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 2º Critério - Maior número de medalhas de Prata, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 3º Critério - Maior número de medalhas de Bronze, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 4º Critério – A equipe com o menor número de alunos que participado da competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 5º Critério - A equipe que tiver o(a) aluno(a) mais novo(a) inscrito e que tenha participado da competição de Tênis de Mesa, permanecendo o

empate;

- 6º Critério - Sorteio.

Artigo 12º- Casos omissos

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa e pela Gerência Técnica do CPB.

Tênis em Cadeira de Rodas

Artigo 1 º - Regulamento

A competição de Tênis em Cadeira de Rodas das Paralimpiadas Escolares 2026 será realizada de acordo com as normas e regras da Federação Internacional de Tênis – ITF e as modificações previstas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A coordenação da modalidade poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e do nível dos participantes, para viabilizar a participação dos inscritos e, consequentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

Parágrafo Segundo: A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram, serão informadas no Congresso Técnico.

Artigo 2 º- Categorias

Da competição de Tênis em Cadeiras de Rodas das Paralimpíadas Escolares 2026 poderão participar alunos dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

- **Sub 14** - alunos nascidos em **2013, 2014 e 2015** (11 a 13 anos)
- **Sub 18** - alunos nascidos em **2009, 2010, 2011 e 2012** (14 a 17 anos)

Parágrafo Primeiro: A competição será dividida em chave de simples e duplas.

Deverá haver um mínimo de 03 (três) mulheres de 03 (três) unidade federativa diferentes por categoria para que haja chave feminina de simples, caso contrário as chaves serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre o gênero masculino e

feminino.

Deverá haver um mínimo de 04 (quatro) mulheres de 03 (três) unidade federativa diferentes por categoria para que haja chave feminina de duplas, caso contrário as chaves serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre o gênero masculino e feminino.

Parágrafo segundo: As categorias são divididas em masculino e feminino, caso não haja número suficiente de mulheres a categoria poderá ser única, havendo apenas diferenças quanto à faixa etária.

Parágrafo Terceiro: Para os jogos de simples é necessário haver um número mínimo de 03 (três) alunos por categoria, caso contrário as categorias serão agrupadas. Para os jogos de duplas é necessário haver um número mínimo de 03 (três) duplas por categoria, caso contrário as categorias serão agrupadas.

Artigo 3 º-Sistema de Competição

A forma de disputa será de acordo com o número de jogadores participantes em cada categoria, obedecendo aos seguintes critérios:

- Jogos de Simples
 - Com 02 (dois) alunos – melhor de 3 (três) jogos.
 - De 03 (três) a 05 (cinco) alunos – jogam todos contra todos em sistema de Round - Robin.

Os critérios de desempate para o sistema de Round - Robin será os seguintes:

- Confronto direto
- Número de Sets vencidos
- Número de Games vencidos
- Sorteio

 - De 06 (seis) a 10 (dez) alunos por categoria – 02 (dois) grupos; na primeira fase de grupos jogam todos contra todos em seus respectivos grupos segundo sistema de Round - Robin descrito acima.
 - Na segunda fase os dois primeiros colocados de cada grupo se enfrentam em uma final; o 2 (dois) de um grupo enfrenta o

2 (dois) do outro grupo pela disputa do terceiro e quarto lugar; o 3 (três) de um grupo enfrenta o 3 (três) do outro grupo pela disputa do quinto e sexto lugar.

- 11 (onze) participantes ou acima será formada uma chave.

- Jogos de Duplas
 - Será formada uma chave.

Observações sobre a categoria Sub 14

- Os jogos de simples e duplas da Categoria Sub 14 serão realizados no formato de Set - curto.
- Os jogos de simples e duplas da Categoria Sub 14, serão realizados no formato de 3 Set´s, NO AD, sendo o 3º Set um Match Tie Break.
- A bola utilizada será a convencional.
- Bolas com ponto verde (Estágio 3)

Observações sobre a categoria Sub 18

- Os jogos de simples e duplas da Categoria Sub 18 serão realizados no formato de Match TieBreak com NO-AD.
- Os jogos de simples e duplas da Categoria Sub 18, serão realizados no formato de 3 Set´s, sendo o 3º Set um Match Tie Break.
- A bola utilizada será a convencional.

Em todas as Categorias (Sub 14 ou Sub 18) onde forem formadas chaves (simples ou duplas) serão determinados no sorteio os cabeças de chave, estes serão escolhidos conforme o Ranking Brasileiro Junior, homologado pela Confederação Brasileira de Tênis com data de 01 (uma) semana antes da semana de início dos Jogos.

Assim sendo:

- Chave de 8 (oito) jogadores – 2 (dois) cabeças
- Chave de 16(dezesseis) ou mais jogadores – 4 (quatro) cabeça

Artigo 4

- Cada unidade federativa poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos por categoria, do gênero masculino ou feminino.
- Os alunos inscritos na Categoria Sub 14 poderão optar por jogar e se inscrever na Categoria Sub 18, para simples e duplas. O aluno da

Categoria Sub 18 somente poderá jogar em sua própria Categoria, para simples e duplas. A dupla formada por alunos da Categoria Sub 14 e da Categoria Sub 18 obrigatoriamente jogam a chave de duplas da Categoria Sub 18.

- A confirmação da Categoria dos jogadores será realizada no Congresso Técnico e após o sorteio não serão mais aceitas modificações.

Artigo 5 º- Uniforme

Cada aluno deverá participar uniformizado e com seu material próprio para a prática do Tênis, como raquete, cadeira de rodas e adaptações necessárias. Ficando a cargo da Comissão Organizadora o empréstimo das bolas para o aquecimento e jogos.

Artigo 6 º - Apresentação à mesa de arbitragem

Os alunos devem se apresentar ao Árbitro Geral, sempre antes de seus jogos. O aluno deverá estar portando o seu documento de identificação (crachá).

Artigo 7 º- Horário de jogo

Não haverá flexibilidade quanto ao horário dos jogos. Os jogos seguem a agenda de horários estabelecida no dia anterior. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira rodada; para os jogos subsequentes não haverá tolerância de atraso.

Artigo 8

O sistema de pontuação final será o seguinte:

Tabela 62- Sistema de Pontuação Final Tênis em CR

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

OBS: Podem jogar duplas formadas por alunos de Estados diferentes, essas duplas ganham medalhas pelo resultado, mas não pontuam para as Paralimpíadas Escolares 2026.

Artigo 9 º- Premiação

Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria e gênero.

Observação: Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Artigo 11 º- Premiação de destaques

Será premiado com medalha o aluno destaque da competição, escolhido pela Coordenação Técnica.

Artigo 12 º Tabela e horário de jogos

O quadro de horário dos jogos será divulgado após o sorteio dos grupos ou das chaves, e sempre na noite anterior a realização dos mesmos. A relação dos jogos estará fixada no local dos jogos e divulgada no Boletim Oficial dos Jogos.

Artigo 13 º- Casos Omissos

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação do Tênis em Cadeira de Rodas e pela Gerência Técnica do Evento.

Tiro com Arco

Artigo 1 º- Sistema de competição

A competição de Tiro com Arco nas Paralimpíadas Escolares será realizada de acordo com as regras oficiais da World Archery e Regulamento geral da Brasil Arco, salvo o estabelecido neste regulamento e no Regulamento Geral desta competição.

Artigo 2 º- Categorias

A competição será composta de alunos/atletas, exclusivamente, nascidos entre 2007 e 2012 (14 a 19 anos), que estejam regularmente matriculados e frequentando escolas do Ensino Fundamental, Médio ou Especial da Rede Pública ou Particular da unidade federativa em que estejam representando, com reconhecimento do Ministério da Educação.

2.1 - Cada Unidade Federativa poderá inscrever, no máximo, 07 (sete) alunos/atletas sendo 1 atleta por categoria/classe/gênero. Na Categoria VI será possível inscrever somente 1 atleta.

2.2 - As divisões nas quais os alunos/atletas poderão ser inscritos são: Recurvo Para Masculino, Recurvo Para Feminino, Composto Para Masculino, Composto Para Feminino, W1 Masculino, W1 Feminino, VI-misto.

2.3 - A inscrição da equipe de apoio (Chefe de Delegação, Assistente de Chefe de Delegação, Técnico, Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Jornalista) deve seguir as determinações do Regulamento Geral das Paralimpíadas Escolares.

2.4 - Em campo, poderão permanecer somente 01 (um) integrante da equipe de apoio por cada 02 (dois) atletas inscritos.

Artigo 3 º- Provas

Os alunos/atletas participarão das divisões Recurvo Para, Composto Para, W1 ou VI, conforme regulamento da Brasil Arco e World Archery (livro 5), seguindo o formato de competição estabelecido para atletas jovens, descritos na seção U21, seguindo a regra estabelecida neste regulamento.

Artigo 4 º- Local de prova

O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido em boletim, devidamente uniformizado e portando seu equipamento, acompanhado do professor/técnico.

4.1 - Os equipamentos esportivos (arco, flecha, equipamentos adaptados, etc.), documento de identidade e cartão de classificação serão inspecionados pelos juízes antes do início da prova e devem atender às determinações da World Archery, livro 5.

Artigo 5 º- Uniforme

Regras de uniforme seguem as especificações abaixo:

5.1 - Masculino e Feminino – camisa/camiseta, bermuda/calça/saia, tênis/sapato.

5.2 - Masculino e Feminino – camisa/camiseta deve cobrir as axilas e barriga durante a prática esportiva, bermuda/calça/saia devem ser tão longos quanto o comprimento dos braços e dedos estendidos ao lado do corpo, tênis/sapato não devem ser abertos na ponta e no calcanhar (Regras da World Archery).

5.3 - Não será permitido ao aluno/atleta competir descalço ou de chinelo.

5.4 – Não será permitido o uso de calça jeans tanto pelos oficiais das equipes, quanto pelos atletas (Regras da World Archery).

5.5 – Não será permitido equipamentos/vestimenta com padrões de camuflagem (Regras da World Archery).

Artigo 6 º- Tempo por flexa

O tempo de tiro será de 40 segundos por flecha;

Artigo 7º- Sistema de competição

Serão realizados um Round Qualificatório e um Round Eliminatório Individual:

7.1 - Round Qualificatório reduzido, de 30 flechas divididas em 10 séries de 3 flechas cada.

7.2 - Round Eliminatório Individual com chaveamento montado a partir dos resultados do Round Qualificatório Unificado – todas as categorias.

7.3 - O Round Eliminatório Individual iniciará em quartas de final (oito atletas classificados através do ranking unificado – todas as categorias)

7.4 - No Round Qualificatório será concedido tempo de reposição de flecha no caso de falha de equipamento ou falha médica, priorizando a reposição de flecha ao final do Round Qualificatório. Não haverá tempo para reposição de flechas durante o Round Eliminatório (Regra da World Archery).

Artigo 8º- Alvos

Os alvos utilizados para esta competição serão oficiais pela World Archery ou Homologados pela Brasil Arco, com diâmetro de **80cm** e com 10 zonas de pontuação. Para a divisão VI o alvo específico deverá ser usado, com diâmetro **80cm** e com 10 zonas de pontuação;

Artigo 9º- Linha de Tiro

Distância oficial utilizada no Round 18m indoor (ver regulamento Brasil Arco e World Archery Para U21, livro 5);

Artigo 10º- Eliminatória

10 - O vencedor será estabelecido pelo resultado do Round Eliminatório Individual;

10.1 – O Qualificatório será utilizado para formar as chaves de disputas dos Rounds Eliminatórios Individuais e em caso de empate na última posição para ingresso no Round Eliminatório Individual (oitava posição), um shoot-off será utilizado como critério de desempate (Regra da World Archery).

Artigo 11º- Livro de Regras

Quebra de regras e penalidades conforme livro 5, capítulo 39 da World Archery e Regulamento geral da Brasil Arco.

11.1 - Regras World Archery

https://extranet.worldarchery.sport/documents/index.php/?doc=7628&inline=1

11.2 - Regulamento Geral Brasil Arco:

http://www.cbtarco.org.br/pdfs/1675193288Regulamento_Geral_2023_final.pdf

Artigo 12º- Sistema de Pontuação

Os pontos que cada Unidade Federativa ganhará conforme a classificação final dos atletas no Round Eliminatório Individual:

Tabela 63- Sistema de Pontuação Final Tiro com Arco

Classificação	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7

4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Artigo 13º- Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Tiro com Arco, com a anuência do CPB, não podendo essas resoluções contrariar as normas e princípios gerais adotados nas regras oficiais das Paralímpiadas Escolares e os Regulamentos Geral e Específico desta modalidade.

Voleibol Sentado

Artigo 1º - Competições

A competição de Voleibol Sentado das **Paralimpíadas Escolares 2026** será realizada de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Sentado da World Paravolley, ressalvados os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

A modalidade será disputada na categoria ÚNICA, misto, com alunos (as) entre 13 e 18 anos. As equipes serão dispostas em tabela de acordo com sorteio. A forma de disputa dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.

As partidas serão disputadas em melhor de dois (02) sets vencedores de vinte e cinco (25) pontos. Em caso de empate será obrigatório a realização de um terceiro set desempate de quinze (15) pontos. Em caso de empate em 14 x 14 será considerada vencedora a equipe que fizer a diferença de 2 pontos.

§1º: Em função da dificuldade dos Estados em formar equipes femininas e masculinas, as equipes poderão ser formadas por ambos os sexos (mistas).

§2º: É obrigatória a presença de pelo menos (1) atleta de cada sexo em quadra, assim configurando que a disputa é mista.

§3º: A equipe que apresentar duas ou mais atletas do sexo feminino na sua constituição (entre os oito atletas) terá o bônus de um (01) ponto acrescido aos demais pontos, para efeito de classificação, na 1ª fase do Torneio.

§4º: A coordenação da modalidade julgou necessário, algumas adaptações as regras do jogo, em vista da característica da competição e dos participantes para potencializar a participação dos inscritos e, consequentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

§5º: As principais alterações são:

1. Área de Jogo

A área de jogo inclui o campo de jogo e a zona livre. Deve ser retangular e simétrica.

1.1. Dimensões:

1.1.1. O campo de jogo é um retângulo de 8 m x 4 m, rodeado por uma zona livre que deve medir um mínimo de 3 m das linhas laterais e 4,5 m das linhas de extremidade (fundo). O espaço de jogo livre é o espaço acima da área de jogo, que está livre de quaisquer obstruções e medirá um mínimo de 7 m de altura a partir da superfície de jogo.

1.2. Linhas:

1.2.1. Todas as linhas têm 5 cm de largura. Devem ser de uma cor clara que seja diferente da cor do assoalho e de algumas outras linhas.

1.2.2. Linhas de limite das duas linhas laterais e as duas linhas de extremidade marcam o campo de jogo. As linhas laterais e as linhas de extremidade são desenhadas dentro das dimensões do campo de jogo.

1.2.3. Linha central divide o campo de jogo em duas quadras iguais de 4 m x 4 m cada; no entanto, toda a largura da linha é considerada como pertencendo a ambas as quadras igualmente. Esta linha estende-se por baixo da rede de linha lateral para outra.

1.2.4. Linha de ataque em 4 x 4 no Voleibol Sentado das Paralimpíadas Escolares 2025 não será aplicável.

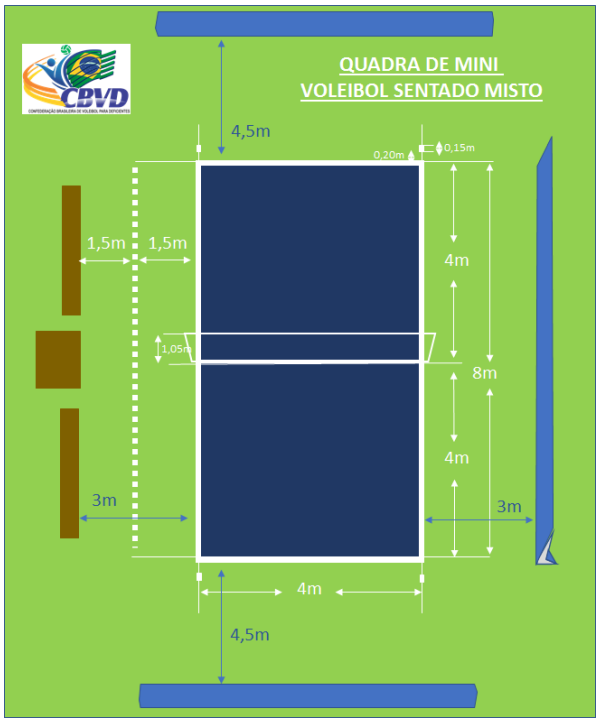


Figura 1- Modelo de quadra de minivoleibol sentado.

1.3. Zonas

1.3.1. A zona de serviço é uma área de 4m de largura atrás de cada linha de extremidade. É limitado lateralmente por duas linhas curtas, cada 15 cm de comprimento, desenhadas 20 cm atrás da linha final como uma extensão das linhas laterais. Ambas as linhas curtas estão incluídas na largura da zona de serviço. Em profundidade, a zona de serviço se estende até o final da zona livre.

1.3.2. A Zona de Substituição é parte da zona livre do lado dos bancos da equipe, limitada pela extensão da linha central até a linha final.

1.3.3. As áreas de aquecimento, dimensionadas aproximadamente 2 x 2 m, estão localizadas em ambos os cantos do banco, fora da zona livre.

1.3.4. Área de penalidade será de 1 x 1 m e equipada com uma cadeira, está localizada na área de controle, fora do prolongamento de cada linha de fundo. Podem ser limitados por uma linha vermelha de 5 cm de largura.

2. Rede e postes

2.1. Altura da rede

2.1.1. Colocada verticalmente sobre a linha central há uma rede cujo topo é definido na altura de 1,05 metros.

2.1.2. Sua altura é medida a partir do centro do campo de jogo. A altura líquida sobre as duas linhas laterais deve ser exatamente a mesma.

2.2. A rede será de 0,80 m de largura e 5,00 metros de comprimento (com 50 cm de cada lado das faixas laterais), feito de 10 cm de malha preta quadrada. Na parte superior uma faixa horizontal, 7 cm de largura, feita de duas vezes lona branca, costurado ao longo de seu comprimento total. Cada extremidade da rede tem um furo, através do qual passa um cordão, prendendo a rede aos postes para manter a sua tensa. Dentro da rede, um cabo flexível prende a rede aos postes e mantém sua parte superior esticada. Na parte inferior da rede há outra faixa horizontal, 5 cm de largura, semelhante à banda superior, através do qual é enfiada uma corda. Esta corda fixa a rede aos postes e mantém a sua parte inferior tensa.

2.3. Duas faixas brancas são fixadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral. São 5 cm de largura e 0,80 m de comprimento, e são considerados como parte da rede.

2.4. Uma antena é uma haste flexível de 1,60 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feita de fibra de vidro ou material similar. Uma antena é presa na borda externa de cada banda lateral. As antenas são colocadas em lados opostos da rede. O topo 80 cm de cada antena estende acima da rede e é marcado com 10 cm de cor contrastante, de preferência vermelho e branco. As antenas são consideradas como parte da rede e delimitam lateralmente o espaço de cruzamento.

2.5. Os postes que suportam a rede são colocados a uma distância de 0,50 -1,00 m fora das linhas laterais. Eles têm um máximo de 1,25 m de altura e podem ser ajustáveis.

2.5.1. Os postes são redondos e lisos, afundado na quadra. Podem ser utilizados postos ponderados autoportantes sempre que não seja possível utilizar postes afundados. Não deve haver dispositivos perigosos ou obstrutivos. Todos os postes e estruturas de apoio devem ser acolchoados.

2.6. Todo o equipamento adicional é determinado pelas regulamentações da World Paravolley.

3. Bolas

3.1. A bola deve ser esférica, feita de couro ou de material similar. Sua cor pode ser uma cor clara uniforme, ou uma combinação de cores. Sua circunferência é 65-67 cm e seu peso é 260-280 g. Sua pressão interna deve ser de 0,300 a 0,325 kg / cm² (294,3 a 318,82 mbar ou hPa).

3.2. Todas as bolas usadas em uma partida devem ter os mesmos padrões quanto à circunferência, peso, pressão, tipo, cor etc.

3.3. A bola que será utilizada na competição **será definida em breve.**

4. Localização da equipe

4.1. O jogador que não está em jogo deve sentar-se no seu assento da equipe ou estar em sua área de aquecimento. O treinador senta-se na cadeira do treinador, mas pode deixá-lo temporariamente. Os assentos da equipe estão localizados ao lado da mesa do apontador, fora da zona livre.

4.2. Somente os membros da composição da equipe podem sentar-se no banco durante o jogo e participar da sessão oficial de aquecimento.

4.3. O Jogador Reserva não em jogo pode aquecer sem bolas, durante o jogo na sua área de aquecimento;

4.4. Não é permitido jogar com os pés descalços, somente de tênis (no caso de usar apenas meias, pedir autorização para o 1º árbitro para tanto).

4.5. O primeiro árbitro pode autorizar um ou mais jogadores:

4.5.1. Mudar uniformes molhados ou danificados entre os sets ou durante um tempo técnico, desde que a cor, o design e o número do (s) novo (s) uniforme (s) sejam os mesmos.

4.6. Objetos proibidos

4.6.1. É proibido usar objetos que possam causar ferimentos, seja para o jogador ou oponente, ou para dar uma vantagem artificial injusta ao jogador. Bandagens podem ser usados, mas qualquer coisa que pode ser perigosa não é permitida. Quem definirá se há condição de jogo é o 1º árbitro.

4.6.2. Os jogadores podem usar óculos ou lentes sob seu próprio risco.

Artigo 2º - Categorias.

A participação dos alunos na competição obedecerá à seguinte faixa etária: Categoria única: alunos nascidos em **2008 a 2013 (13 a 18 anos).**

Artigo 3º -Classificação Funcional.

A categoria funcional deverá atender as descrições das Regras Internacionais do Voleibol Sentado, exceto as observações encontradas neste regulamento.

§1º: Os alunos com primeira participação na modalidade serão submetidos à Classificação Funcional, na qual somente terão qualificação para o Voleibol Sentado, ou seja; participação nos jogos se apresentarem condições mínimas de execução dos fundamentos específicos da modalidade (deslocamento, saque, passe (toque ou manchete), levantamento, ataque, bloqueio, defesa) e com independência de locomoção para adentrar e sair da quadra de jogo, sentar-se no banco de reservas ou posicionar-se na zona de aquecimento, preconizando a integridade física do aluno.

§2º: Os alunos serão classificados como VS1 e VS2, independentemente do seu grau de habilidade para o jogo de voleibol.

§3º: Mesmo sendo está uma categoria de incentivo e de fomento à modalidade, a equipe que estiver em quadra deverá ser formada com no mínimo (3) VS1 e 1 VS2, sendo assim só poderá ter (1) atleta VS2 em quadra ou todos os alunos atletas (4) VS1 em quadra.

Artigo 4º - Formação das Equipes.

Cada delegação poderá inscrever no máximo, uma equipe mista, composta no mínimo por quatro (04) e no máximo oito (08) alunos atletas, 01 Técnico e 01 Staff por delegação.

§1º: Em cada set de jogo, deverão estar em quadra quatro jogadores (misto):

- 1 jogador do sexo feminino ou masculino;

- 3 jogadores podendo ser do sexo feminino ou masculino;

- Deverá haver sempre quatro jogadores por equipe em jogo. Os quatro jogadores em quadra podem incluir um máximo de um jogador de "Comprometimento Mínimo" (VS2);

§2º: No segundo set de jogo deverão entrar os demais jogadores completados ou não pelos jogadores que já participaram da partida, no caso de equipes com cinco ou oito jogadores inscritos. Todos os atletas terão que participar de pelo menos 15 (quinze) pontos diretos no set.

§3º Será obrigatório as equipes terem em quadra uma (01) atleta do sexo feminino. A equipe que não se apresentar uma atleta do sexo feminino para a partida, não poderá jogar e será decretado o W x O.

§4º: Se durante o jogo houver lesão da atleta do sexo feminino, esta deverá ser substituída por outra atleta do mesmo sexo.

§5º: Se não houver substituição dar-se-á vitória para equipe adversária e a partida estará finalizada.

Artigo 5º - Equipes Técnicas.

Durante o jogo um membro da equipe médica (médico ou fisioterapeuta) da Delegação poderá compor o banco.

Artigo 6º - Uniformes e Equipamentos.

Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais do Voleibol Sentado pela World Paravolley e nas condições estabelecidas neste

Regulamento. As equipes deverão se apresentar de maneira uniformizadas, nos trajes e nas cores:

1. O equipamento de um jogador consiste em uma camisa, shorts e / ou calças compridas, meias (o uniforme) e tênis. Os jogadores também são autorizados a usar roupas de compressão sob shorts ou calças compridas, desde que sejam da mesma cor que os shorts.

2. A cor e o design para as camisas, shorts, calças compridas, roupas de compressão e meias devem ser uniformes para a equipe. Os uniformes devem estar limpos.

3. Os tênis devem ser leves e maleáveis com borracha ou solas compostas sem saltos. É proibido usar tênis com sola de marcação.

4. As camisas dos jogadores devem ser numeradas de 1 a 99.

5. O número deve ser colocado na camisa no centro da frente e da parte traseira. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas.

6. O número deve ser um mínimo de 15 cm de altura no peito e um mínimo de 20 cm de altura na parte de trás. A faixa formando os números deve ter no mínimo 2 cm de largura.

7. O capitão da equipe deve ter em sua camisa uma faixa de 8 x 2 cm sublinhando o número no peito.

8. É proibido usar uniformes de cor diferente da dos outros jogadores e / ou sem números oficiais.

9. As delegações deverão apresentar 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes no Congresso Técnico.

10. A numeração dos alunos será seguida e mantida para todas as outras partidas da competição, independente da equipe de delegação, não podendo ser alterada.

11. Os técnicos e staffs deverão estar igualmente uniformizados (camisa, calça e tênis) bem como na cor.

Artigo 7º – Documentos

Os técnicos das equipes terão até 10 (dez) minutos antes do início do jogo para apresentar a identificação da equipe perante o apontador da partida, munidos das credenciais “Paralimpíadas Escolares – 2025” e “Relação Nominal de Jogo” contendo no mínimo cinco (5) e no máximo oito (08) alunos e até dois (02) membros da comissão

técnica que atuarão no jogo. Não será permitida a atuação sem a apresentação de documentos.

Artigo 8º –Protocolo De Jogo.

Somente poderão permanecer na área de jogo as pessoas devidamente inscritas em súmula cinco (05) a oito (08) jogadores (dependo de cada equipe), um (01) técnico, um (01) assistente técnico ou staff ou um (01) médico ou fisioterapeuta.

1. Cada equipe terá direito a dois tempos a ser solicitado por set. Não ocorrerá parada técnica obrigatória no oitavo ponto (8º) e décimo sexto ponto (16º) de jogo.

2. Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, salvo acordo entre as partes. Como também problemas de transporte provocados pela própria organização das Paralimpíadas Escolares de 2025.

2.1. Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número de quatro (04) alunos em quadra conforme composição previsto neste regulamento.

2.2. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 2 X 0 (25X0, 25X0).

2.3. A equipe ausente não terá nenhum ponto computado para a classificação.

2.4. Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não serão computados pontos para as mesmas.

Artigo 9º – Horário De Jogo.

Na tabela somente estará descriminado o horário inicial da 1ª partida de cada rodada, sendo assim; cada partida será iniciada ao término da outra.

Artigo 10º –Bancos De Reservas

Os jogadores que não estiverem jogando deverão permanecer sentados no banco ou em sua área de aquecimento.

§1º: O técnico e outros membros da equipe podem deixar, temporariamente, o banco.

§2º: - Os jogadores, membros da comissão técnica ou dirigentes da delegação que não estejam participando do jogo, não poderão permanecer na área de jogo.

Artigo 11º – Aquecimento Para O Jogo

O aquecimento poderá ser realizado nas dependências do jogo dependendo da disponibilidade da quadra.

§1º: Somente será permitido o aquecimento de rede (8 minutos). Sendo 3 minutos de entrada de rede, 3 minutos de saída de rede e 2 minutos de saque.

§2º: O número mínimo de atletas para uma equipe iniciar a partida são quatro (04).

§3º: Todos os alunos deverão participar em todas as partidas. Caso não ocorra, a equipe será considerada perdedora, obtendo apenas um (1) ponto para efeito de pontuação.

Artigo 12º – Sanções Disciplinares.

Caso o aluno seja desqualificado da partida, este estará suspenso automaticamente da partida seguinte.

§1º: Além da suspensão automática para o próximo jogo, o aluno ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico.

§2º: A indevida participação do aluno desqualificado acarretará automaticamente na eliminação da delegação infratora na modalidade.

§3º: A integra deste artigo também é válida para técnicos, assistentes, médicos, fisioterapeutas e staffs.

Artigo 13º – Do Ambiente E Espaço De Jogo.

Não será permitida, no interior do ginásio, a utilização de: sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Artigo 14º – Da Pontuação.

Para efeito de pontuação do Voleibol Sentado será atribuído:

• 3 pontos para vitória;

• 3 pontos para vitória por WO;

• 1 ponto para derrota;

• 0 ponto para derrota por WO.

14.1- O sistema de pontuação final será utilizado mediante a participação no mínimo de 3 (três) delegações, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 64- Sistema de Pontuação Final

Classificação	Pontos

1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Artigo 15º –Critérios De Desempate

Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

• 1º. Critério: Número de vitórias

• 2º. Critério: Saldo de sets

• 3º. Critério: Confronto direto (somente entre 2 (duas) equipes)

• 4º. Critério: Maior número de pontos nos sets

• 5º. Critério: Sorteio

Artigo 16º – Pontuação Geral.

O sistema de pontuação final será utilizado mediante a participação no mínimo de 3 (três) delegações.

Artigo 17º – Da Premiação.

Serão entregues medalhas aos alunos e técnicos das três primeiras equipes classificadas.

Artigo 18º –Casos Omissos.

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol Sentado e pela Gerência Técnica.

Anexo I- Termo de Adesão

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO QUE O COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL E OU DISTRITAL ASSINA PERANTE O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o Comitê Organizador Estadual ou Distrital, representando a Unidade Federativa do Brasil (Estado) abaixo indicada, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL E OU DISTRITAL, neste ato tendo como seu legítimo representante, ora simplesmente denominado REPRESENTANTE LEGAL,

Estado:
Órgão Gestor das **Paralimpíadas Escolares 2026**:

Dirigente

Nome:	
Função:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	Cep:
Telefone Comercial:	Fax:
Telefone Celular:	E-mail:

Chefe de Delegação

Nome:	
Função:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	Cep:
Telefone Comercial:	Fax:
Telefone Celular:	E-mail:

Considerando que o Comitê Paralímpico Brasileiro, doravante denominado CPB, firmou um convênio com o Ministério do Esporte, pelo qual coube ao Comitê citado desenvolver, implementar e realizar as Paralimpíadas Escolares 2026, com o propósito de fomentar a

prática de atividades desportivas nas Instituições de Ensino, públicas e privadas, de todo o país, como forma de complementação educacional, sendo, portanto, o único detentor dos diretos a elas referentes e associados;

O ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL concorda em participar das Paralimpíadas Escolares 2025, firmando o presente Termo de Adesão sob as condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.

O objeto do presente Termo é a adesão do ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL ao Projeto Paralimpíadas Escolares 2026, ao seu Regulamento Geral e a sua participação na respectiva Etapa Nacional, concordando expressamente com todas suas cláusulas e todos os seus atos vinculados, disponibilizados pelo CPB, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1.1.

ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL E OU DISTRITAL deve enviar ao CPB, até a data de 31 de maio de 2026, este Termo de Adesão, na sua forma original, assinado pelo seu representante legal.

1.1.2.

O(s) calendário(s) de realização da sua Etapa Estadual ou Distrital de 2026, com as datas e os nomes das cidades sede, deverão ser encaminhados ao Comitê Paralímpico num período de 30 dias antes de sua realização.

1.1.3.

O ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL E OU DISTRITAL somente terá direito a participação na Etapa Nacional, se realizar e concluir sua Etapa Estadual, dentro do prazo que permita sua inscrição conforme estabelece o Regulamento Geral da Etapa Nacional. Sua comprovação se dará por meio de encaminhamento de relatório final ao CPB, conforme modelo padrão fornecido pelo CPB, bem como poderá ter o acompanhamento de membros do CPB em suas etapas estaduais.

1.1.4.

Os Cronogramas das Etapas Nacionais das Paralimpíadas Escolares 2026 são divulgados no Regulamento Geral emitido pelo CPB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

2. DENOMINAÇÃO:

2.1.1.

Na Etapa Estadual será autorizada a utilização da Marca ou Denominação – Paralimpíadas Escolares 2026 em sua realização, quando houver a associação exclusiva com as marcas dos governos municipal e/ou estadual e/ou distrital e/ou federal e patrocinadores oficiais nacionais. Neste caso o Estado deve submeter todas as ações promocionais envolvendo o nome ou logomarca das Paralimpíadas Escolares 2025 à aprovação do CPB.

2.1.2.

Na Etapa Nacional o evento será denominado Paralimpíadas Escolares 2026 – Etapa Nacional.

2.2. PARTICIPAÇÃO:

2.2.1.

Na Etapa Estadual ou Distrital o ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL E OU DISTRITAL deve estimular e permitir a inscrição de todas as Instituições de Ensino da rede pública e particular de ensino fundamental, médio e especial, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

2.2.2.

Na Etapa Nacional, participam as equipes e os alunos classificados em cada modalidade, naipe e prova, na Etapa Estadual ou Distrital, obedecido o limite de vagas previsto no Regulamento Geral.

2.2.3.

Os alunos devem estar matriculados no ano letivo de 2026 na Instituição de Ensino e cursando regularmente para terem condições de participação na Etapa Nacional.

2.3. MODALIDADES E PROVAS:

2.3.1.

São estabelecidas anualmente, através do Regulamento Geral e Específico das Paralimpíadas Escolares 2026.

2.4.

CATEGORIA – serão realizadas de acordo com cada modalidade não excedendo a idade mínima e máxima.

2.5.

DIVULGAÇÃO – Na Etapa Estadual e ou Distrital, o ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL E OU DISTRITAL tem a responsabilidade de divulgar amplamente o evento junto às instituições de ensino públicas e privadas, através dos meios de comunicação parceiros e de grande circulação.

2.6.

RECURSOS – O CPB utilizará os recursos provenientes da Lei 10.024/01 (Lei Agnelo-Piva) para a realização e operacionalização da etapa nacional das Paralimpíadas Escolares 2025, dentro dos limites estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

As responsabilidades de cada uma das partes envolvidas estão estabelecidas no Regulamento Geral das Paralimpíadas Escolares 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS COMERCIAIS SOBRE O EVENTO

4.1.

Por força do Termo de Parceria celebrado entre o CPB e o ME, o ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL E OU DISTRITAL expressamente declara, para todos os efeitos legais, que não possui qualquer direito sobre a Etapa Nacional do evento, incluindo direitos de comercialização, promoção, licenciamento e transmissão, ficando impedido, doravante, de realizar qualquer ação comercial envolvendo a realização do evento referido.

4.2.

O CPB possui, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de captar e de utilizar as imagens, som, marcas, insígnias, emblemas e uniformes da instituição acima

referida, seja durante as competições, os aquecimentos, os treinamentos, hospedagem, transporte, alimentação e demais atividades realizadas, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, para a promoção e divulgação das Paralimpíadas Escolares 2026 através:

4.2.1.

De rádio;

4.2.2.

De televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior);

4.2.3.

De circuito cinematográfico;

4.2.4.

De mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.;

4.2.5.

Da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral;

4.2.6.

Da armazenagem em banco de dados;

4.2.7.

Da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago;

4.2.8.

Da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente;

4.2.9.

Da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores;

4.2.10.

De telefonia fixa ou móvel;

4.2.11.

Do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento;

4.2.12.

De embalagens de produtos; ou

4.2.13.

De qualquer outra forma de divulgação e promoção que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização ora concedida não tem limitação de tempo ou número de vezes, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

4.3.

Para o integral cumprimento das obrigações ajustadas nesta cláusula, o ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL E OU DISTRITAL se compromete a providenciar a assinatura de Termo de Cessão de Direitos e Responsabilidades e Uso de Imagens fornecidas pelo CPB por parte de cada um dos alunos, técnicos, e dirigentes participantes das Paralimpíadas Escolares 2026 – Etapa Nacional, bem como das Instituições de Ensino representadas.

4.4.

O CPB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das

Paralimpíadas Escolares 2026, para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

4.5.

Fica garantido ao CPB o direito de uso de toda e qualquer publicidade estática existente nos locais de realização das competições que compõem a Etapa Nacional do evento, para divulgação de quaisquer produtos e/ou serviços relacionados ao evento.

4.6.

O CPB tem direito a utilizar-se das imagens e/ou sons do evento para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação do evento ou para produtos ligados ao mesmo. Poderá o CPB, durante a transmissão, exibição e/ou reexibição do evento, em trechos ou na íntegra, utilizar-se de todos os recursos tecnológicos de publicidade virtual existentes hoje ou no futuro em seu próprio e exclusivo benefício desde que não alterem e prejudiquem a visibilidade da publicidade estática no local de realização do evento. O CPB poderá, ainda, durante a vigência do presente contrato, desenvolver e promover toda e qualquer ação comercial, de marketing, merchandising, games e TV interativa vinculada ao evento utilizando sons e/ou imagens, marcas, insígnias e emblemas do evento, com reversão da totalidade das receitas para o CPB.

4.6.1.

O CPB poderá ceder, no todo ou partes, gratuita ou onerosamente, a quaisquer terceiros, a seu único e exclusivo critério, os direitos que lhe foram conferidos pelo ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL E OU DISTRITAL no item acima, para promoção e divulgação do evento.

4.6.2.

Nenhuma das utilizações previstas nos parágrafos anteriores ou ainda qualquer outra que pretenda o CPB dar ao evento, não terá limitação de tempo ou de número de vezes.

4.6.3.

Tendo em vista que a presente cessão é feita em caráter de exclusividade, a título universal e de forma irretratável e irrevogável, fica expressamente vedado ao ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL E OU DISTRITAL realizar ou autorizar que terceiros realizem a transmissão, exibição e/ou reexibição das Paralimpíadas Escolares 2025, no todo ou em parte, através de todas as formas previstas nesta cláusula.

4.7.

Fica desde já assegurado que o exercício, pelo CPB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1.

O presente Termo vigerá desde a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025, quando se encerrará automaticamente, independentemente de qualquer comunicação, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1.

A partir de sua assinatura, o presente Termo de Adesão torna-se irrevogável e irretratável para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO

7.1.

Em hipótese alguma poderá o ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL E OU DISTRITAL ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e/ou obrigações decorrentes do presente Termo, sem a expressa e escrita concordância do CPB.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.

Este instrumento contém todos os termos e condições acordadas pelas partes, sendo superveniente em relação a todos os instrumentos e entendimentos anteriores, sejam eles verbais ou escritos, sobre o mesmo objeto.

8.2.

O presente Termo de Adesão somente poderá ser modificado mediante acordo por escrito, assinado por ambas as partes, sendo certo que a renúncia a qualquer disposição deste instrumento somente terá validade caso seja feita por escrito, admitindo-se, neste caso, apenas interpretação restritiva.

8.3.

O ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL E OU DISTRITAL declara expressamente, através do seu REPRESENTANTE LEGAL, estar devidamente capacitado e autorizado a firmar o presente Termo, na forma ora avençada, assumindo o compromisso de se responsabilizar pelo pagamento de todas as despesas referentes a indenizações arbitradas em juízo ou fora dele, inclusive custas judiciais e honorários de advogado que, eventualmente, o CPB, ou qualquer terceiro a quem este os tenha cedido, tenha que pagar em razão da aquisição dos direitos ora cedidos.

8.4.

Ressalvados os objetivos deste Termo, o presente instrumento não importará em qualquer vínculo entre as partes, bem como entre seus empregados, ou qualquer tipo de associação, seja de natureza comercial ou societária.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1.

Fica eleito o Foro Central da Comarca Central de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas deste instrumento, ainda que existente outro mais privilegiado.

_____de_____ de 2026.

(Assinatura do Representante Estadual)

Anexo II- Ficha de inscrição

ANEXO II – ENVIAR ATÉ O DIA 31/07/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO PRÉVIA DE QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Unidade Federativa: _____

Modalidades	Gênero	Amputado	Cadeirante	Outras Deficiências Física	Visual	PC	Intelectual
Atletismo	Fem.						
	Masc.						
Basquete 3x3 em CR	Misto						
Badminton	Fem.						
	Masc.						
Bocha	Fem.						
	Masc.						
Esgrima	Misto						
Futebol de Cegos	Misto						
Futebol de PC	Misto						
Goalball	Fem.						
	Masc.						
Halterofilismo	Fem.						
	Masc.						
Judô	Fem.						
	Masc.						
Natação	Fem.						
	Masc.						
Rúgbi em CR	Misto						
Taekwondo	Fem.						
	Masc.						
Tênis de Mesa	Fem.						
	Masc.						
Tênis em CR	Fem.						
	Masc.						
Tiro com Arco	Fem.						
	Masc.						
Voleibol Sentado	Misto						

EQUIPE TÉCNICA		
FUNÇÃO	MASCULINO	FEMININO
CHEFE DE DELEGAÇÃO		
ASSISTENTE		
MÉDICO OU FISIOTERAPEUTA		
IMPRENSA		
TÉCNICOS		
STAFFS		
ATLETAS GUIAS		
TAPPERS		
TOTAL GERAL		

COMPONENTES		
	MASCULINO	**FEMININO**
ALUNOS		
EQUIPE TÉCNICA		
TOTAL DA DELEGAÇÃO		

LOCAL:

DATA:

CHEFE DA DELEGAÇÃO:

ASSINATURA____

____ _____

Anexo III- Formulário de participação

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema do CPB online através do site http://cadastro.cpb.org.br entre os dias 20 de julho a 04 de setembro de 2026, de acordo com o Artigo 28 do Regulamento Geral das Paralimpíadas Escolares 2026.

Anexo IV- Ficha Individual de Inscrição do Aluno Participante

FICHA INDIVIDUAL DE ALUNOS

Dados Cadastrais do Aluno

UF:

Nome completo _____

Deficiência ☐ FISICA ☐ VISUAL ☐ INTELECTUAL Genero ☐ Feminino ☐ Masculino

Data Nasc. ____/____/____

Número do RG:

MODALIDADES

☐ 1. Atletismo	☐ 2. Badminton	☐ 3. Basquete 3x3 em Cadeira de Rodas	☐ 4. Bocha
☐ 5. Futebol de Cegos	☐ 6. Futebol de PC	☐ 7. Goalball	☐ 8. Halterofilismo
☐ 9. Judô	☐ 10. Natação	☐ 11. Rúgbi em Cadeira de Rodas	☐ 12. Taekwondo
☐ 13. Tênis de Mesa	☐ 14. Tênis em Cadeira de Rodas	☐ 15. Voleibol Sentado	

Responsável Legal					**Parentesco**		
RG		**Tels.**	**Res.**		**Cel.**		
CPF		**Cidade**				**UF**	
Nome completo da instituição de Ensino:							
Endereço Completo da Instituição de Ensino							

_____ _____/____/____

(Assinatura do responsável) **Data e Local**

Anexo V- Ficha Individual de Inscrição dos Dirigentes

FICHA INDIVIDUAL DE DIRIGENTES, TÉCNICOS, MÉDICO, ATLETA-GUIA/TAPPER e STAFFS

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Dados Cadastrais do Participante

Nome								
Documento (RG / CREF. / CRM / CREFITO / outro						**Função**		
CPF				**Tels.**	**Res.**		**Cel.**	
Cidade		**UF**		**Modalidade (caso Técnico/Staff)**				

_____ ___/___/___

(Assinatura do participante) **Local e data**

Anexo VI- Ficha de Classificação oftalmológica

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
MODALIDADE:		DELEGAÇÃO:

(A SER PREENCHIDO PELO OFTALMOLOGISTA DO ATLETA)

Histórico de baixa visão:

Tratamentos a que se submeteu:

Medicamentos que se utiliza:

Faz algum acompanhamento oftalmológico? () Sim () Não

Caso sim, aonde e com que frequência:

ACUIDADE VISUAL

Sem correção: OD: _____ **OE:** _____

Com correção: OD: _____ esf.: _____ cil.: _____

OE: _____ esf.: _____ cil.: _____

Biomicroscopia: OD:_____OE_____

Fundoscopia: OD: _____ OE: _____

Tonometria de Aplanação: OD: _____ OE: _____

Campo Visual: OD:_____ OE_____

Data:_____/_____/_____

Assinatura e carimbo do médico

Anexo VII- Termo de Responsabilidade e consentimento de Imagem

ATLETA/STAFF:		
RG:	CPF:	Nascimento:
Cidade:		UF:

O atleta acima identificado, anui e declara ciência, por livre consentimento, ao presente termo de licença de uso de imagem, compromisso de participação e responsabilidade, conforme as condições livremente pactuadas e abaixo especificadas:

1º O ATLETA E/OU SEU REPRESENTANTE LEGAL e/ou staff declaram para os devidos fins estarem em consonância com a legislação desportiva em vigor reconhecendo a Justiça Desportiva como competente para dirimir e julgar, originariamente, os conflitos que porventura houver, renunciando ao direito de recorrer ao Poder Judiciário antes de esgotados os recursos previstos na Legislação Desportiva, conforme disposto no parágrafo 1º, do art. 217, da Constituição Federal e do Estatuto do CPB.

2º declaram ter conhecimento de que o atleta e/ou staff está cadastrado no Comitê Paralímpico Brasileiro, por intermédio de uma entidade de prática desportiva, estando sujeito às mesmas leis, atos e estatutos que regem esta última. Por derradeiro, o atleta e/ou staff acima nominado e/ou seu representante legal autorizam a utilização gratuita de sua imagem em todos os eventos organizados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, bem como, quando representantes da seleção brasileira convocados ou convidados a participar de eventos internacionais, fases de treinamento ou atividades afins.

3º O atleta e/ou staff declara que tem conhecimento de todos os regulamentos esportivos aplicáveis a sua modalidade e disponibilizados pelo CPB em suas versões atuais e se responsabilizam pela leitura e compreensão destes e das normas da Agência Internacional Antidoping e Agência Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) além dos Códigos

Nacional e Internacional de Classificação Esportiva e se compromete a respeitá-los e segui-los, estando sujeito às punições cabíveis caso infrinja alguma regra.

4º O atleta e/ou staff se compromete, a cumprir as disposições do presente instrumento em todas as etapas de seu cadastro junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro e no cumprimento de todas os artigos específicos expostos nos eventos realizados e organizados pelo CPB.

5º O atleta e/ou staff declara estar ciente sobre o protocolo sanitário contra a COVID-19 publicado no site do CPB 23/09/2021 e que o não cumprimento dos itens mencionados no documento implicará no descredenciamento dos eventos nacionais.

6º O atleta e/ou staff declara, neste ato, estar física, mental e clinicamente apto a participar da competição, assumindo total responsabilidade e isentando o CPB por quaisquer problemas decorrentes de sua incapacidade física, mental e/ou médica.

§1º O Atleta se compromete a providenciar e enviar a seu Clube, anualmente, um atestado médico atualizado onde conste sua aptidão para a participação de atividades de alta performance. O Clube deverá anexar o documento no cadastro online do atleta antes de inscrição em qualquer competição na temporada.

7º O atleta e/ou staff se responsabiliza por quaisquer danos e/ou prejuízos que venham a causar nas dependências do local destinado à sua hospedagem, bem como nos locais de realização da competição, arcando pessoalmente com os custos de eventual reparação.

8º O atleta e/ou staff autoriza o CPB, nisso incluso os patrocinadores da entidade ou da respectiva competição a utilizarem gratuitamente, por prazo indeterminado e sem limite de quantidade, os direitos de uso da sua imagem, som, nome ou material biográfico, produzidos durante sua participação na referida competição, para fins de - não só mas também incluso - confecção de material promocional, transmissões, retransmissões, publicações, cópias, reproduções de exemplares bem como para divulgação de campanha publicitária e promoção do CPB, de seus patrocinadores e do patrocinador da competição,

incluindo serviços e produtos, que poderão ser publicados e divulgados por meio de qualquer modalidade de veículo existente, mesmo que não esteja efetivamente disponível em território brasileiro, tais como, mas não limitado a exibição, dentre outras, em televisão de qualquer outra espécie (TV aberta), circuito fechado, TV por assinatura, pay-per-view, video-on-demand, TV interativa, inclusive via internet, divulgação em rádio, divulgação/exibição em jornais, outdoors, revistas, banners, cartazes, front lights, back lights, folders, folhetos, volantes, exibição em locais públicos e privados, home vídeos, comunicação eletrônica e digital, de sons e imagens, projeção de qualquer espécie, inclusive em telas (circuito cinematográfico ou não), com ou sem o auxílio de equipamentos eletrônicos e de informática, a ser utilizada por toda e qualquer forma e processo de comunicação audiovisual ao público, tais como, mas não limitado a websites, cd-roms, compact discs interativos, digital áudio tapes, DVDs (digital vídeo disc), videocassetes, suporte de computação gráfica, via uso de satélites artificiais, cabo, radiodifusão e outros meios físicos e aéreos, bem como por qualquer mídia (impressa, eletrônica e internet), inclusive alternativa, tudo para utilização em âmbito nacional e internacional.

9º O atleta e/ou staff reconhece que o CPB poderá limitar ou impedir a utilização de marca, logotipo ou do nome de qualquer empresa(s) que concorra(m), de alguma forma com seus patrocinadores, em seu uniforme, vestuário ou materiais de uso pessoal, nos atos e eventos relacionados à competição ou que venham a ser promovidas pelo CPB ou por seus patrocinadores.

10º Todas as obrigações aqui impostas ao atleta estendem-se de forma irrestrita aos profissionais que este indicar como membros de seu staff, sendo que a sanção por qualquer conduta inadequada recairá integralmente sobre o próprio atleta.

11º O atleta e/ou staff autoriza a utilização, tratamento e compartilhamento com os patrocinadores dos eventos do CPB de todos os seus dados pessoais, tais como nome, telefone, e-mail, endereço, nacionalidade, estado civil, nº de RG e CPF, fotos e imagens, entre outros fornecidos no momento de seu cadastro junto ao CPB, feito de forma direta ou indireta, com a finalidade de desenvolvimento de ações e promoções de interesse do CPB ou de seus patrocinadores, no limite da Lei.

§1º - O consentimento a que se refere o *caput* poderá ser revogado pelo Titular a qualquer momento mediante solicitação via e-mail sistemascpb@cpb.org.br ou correspondência ao CPB, tornando o atleta inapto a participação de eventos nacionais e internacionais organizadas ou representadas pelo CPB.

12º Em caso de transferência de Clube durante a temporada, atleta e Clubes compreendem que seu resultado no ranking nacional ficará associado ao Clube em que estava filiado no momento da obtenção de sua melhor marca.

13º O atleta e/ou staff se compromete a providenciar os documentos descritos abaixo e, pelo seu Clube de filiação tê-los anexados a seu cadastro online do CPB, sendo de responsabilidade do atleta e Clube mantê-lo atualizado no sistema:

a. Atestado médico do ano vigente (apenas para atletas)
b. Termo de consentimento de imagem assinado – ANEXO VII
c. Informações médicas a respeito de Classificação Funcional (apenas para atletas)
d. RG e CPF atualizado
e. Foto 3x4 recente e conforme especificações constantes na página de cadastro do CPB, no menu “dados pessoais”.

14º As partes elegem o Foro de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

Cidade, _____de _____de 20 .

Eu _____, atleta (staff), aceito os termos expostos acima. Assinatura: _____

Eu _____, representante legal do atleta (staff), aceito os termos expostos acima.

Assinatura: _____Página **4** de **4**

Anexo VIII- Atestado Médico

Atesto para fins de atividade esportiva de alto rendimento que o (a) paciente

foi avaliado por mim e encontra-se apto (a) a realização de atividade física em caráter competitivo e de alta intensidade.

Cidade, data

_____/___/_____

Assinatura, carimbo, CRM / Estado